



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 28

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 25 de Novembro de 1997

Presidente: Deputado Dionísio de Sousa

Secretários: Deputados Guilherme Pinto e Duarte Freitas (*em substituição do Deputado José Ramos Aguiar*).

Sumário

Período de Antes da Ordem do Dia.

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa da ALRA, foi presente um **Voto de Pesar**, oriundo de todas as bancadas, lamentando profundamente a **"tragédia ocorrida na freguesia de Ribeira Quente, município de Povoação, e dirigindo aos familiares de todas as vítimas uma palavra de solidariedade e encorajamento"** cuja apresentação coube ao Presidente da ALRA, seguindo-se um minuto de silêncio em memória das vítimas do referido temporal.

Posteriormente, passou-se ao período destinado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região onde intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Manuel Azevedo (*PSD*), João Carlos Macedo (*PS*), Eugénio Leal (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), João Cunha (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Jaime

Medeiros (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

Período da Ordem do Dia.

Procedeu-se à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do Artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Assim, usaram da palavra:

C.O.L. — Deputado Humberto Melo

C.P.G.A.I — Deputado Francisco Xavier

C.P.J.A.S. — Deputada Fátima Sousa

C.E.F.P. — Deputado João Forjaz Sampaio.

Para prestar esclarecimentos usou da palavra a Sr. Deputada Fernanda Mendes.

(Os trabalhos terminaram às 19.10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para o Sr. Secretário proceder à chamada.

(Eram 15.30 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PS - António José Loura, António Silva Melo, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Fernando Meneses, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, José Humberto Chaves, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Messias, Rui Pedro Ávila, Vasco Cordeiro; PSD - Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime Carvalho de Medeiros, Manuel da Silva Azevedo, Sidónio Bettencourt; PP - Alvarino Pinheiro, João Greves, José Monjardino)

Presidente: Estão presentes 34 Srs. Deputados.

Declaro aberta Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos, com a leitura da correspondência.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Assembleia da República um ofício dando conhecimento do Voto de Pesar e de Solidariedade, pelos trágicos acontecimentos ocorridos na Ilha de São Miguel, o qual foi aprovado por unanimidade na Reunião Plenária de 31 de Outubro.

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, um ofício enviando cópia do Voto de Pesar subscrito pelos Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, PP, CDU e pelo Deputado da UDP, pela tragédia ocorrida na Ribeira Quente

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo, envio de "uma informação relativa às principais alterações orgânico-funcionais que se verificaram na sequência da aprovação da orgânica do VII Governo Regional, com vista à adequação das Estruturas da Presidência do Governo e das Secretarias Regionais às respectivas competências".

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, envio do Decreto Legislativo Regional n.º 26/97 relativo à "Escola das Capelas" e aprovado por esta Assembleia, a fim de ser publicado no Diário da República.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, envio de um ofício informando que o Decreto Legislativo Regional n.º 25/97 "Regime de Apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região" e aprovado por esta Assembleia em 12 de Setembro de 1997, foi remetido para publicação no Diário da República.

Secretário (*Duarte Freitas*): Também do Gabinete do Sr. Ministro da República, envio de um ofício dando conhecimento que foi remetido para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 24/97 relativo à "Criação da Comissão Consultiva Regional para os direitos das mulheres".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, envio de um ofício informando que seguiu para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 23/97, "Regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à juventude".

Secretário (*Duarte Freitas*): Também do Gabinete do Sr. Ministro da República, envio de um ofício dando conhecimento que foi remetido para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 22/97 referente ao "regime jurídico de arrendamento rural dos baldios".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, envio de um ofício informando que seguiu para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 21/97, "Dispensa do exercício efectivo de funções, por períodos limitados, aos trabalhadores que sejam membros dos órgãos executivos das misericórdias e outras instituições particulares de solidariedade social".

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Gabinete da Presidência do Governo envio de um ofício a dar conhecimento da "Proposta de Deliberação como pedido de inscrição no debate sobre as questões locais urgentes e muito importantes ao abrigo do artigo 47 do Regulamento", apresentado pelos Deputados Luís Marinho e Quinídio Correia em nome do Partido Socialista Europeu.

Sobre os temporais nos Açores, enviam o texto de uma Proposta de Resolução que irá ser apresentada no Parlamento Europeu e que refere o seguinte:

"O Parlamento Europeu:

- a) Considerando a gravidade dos temporais que assolaram os Açores, em especial a Povoação, Ilha de São Miguel, nos últimos dias do mês de Outubro;
- b) Considerando as vítimas pessoais, 29 mortos a assinalar, os diversos feridos, os avultadíssimos estragos nas infraestruturas, na agricultura e na pecuária, cortes de estradas, de energia eléctrica e de comunicações, derrocada de habitações e as inúmeras famílias desalojadas e estragos em residências;

c) Considerando que as primeiras estimativas apontam para prejuízos de vários milhões de contos e que o Governo Português e as autoridades regionais irão apresentar um pedido de financiamento à Comissão Europeia;

d) Considerando as dificuldades adicionais resultantes da situação da ultraperiferia e insularidade da Região;

e) Lamenta as perdas humanas e todos os danos pessoais verificados e manifesta a sua solidariedade às vítimas e suas famílias e às autoridades locais e regionais.

Sublinha a pronta ajuda das autoridades locais, regionais, e nacionais, o empenho do Governo Regional e do Governo da República, autarcas e serviços camarários, bombeiros, autoridades policiais e militares, serviços de protecção civil, bem como outras organizações privadas e a solidariedade da população em geral.

Pede à Comissão que em colaboração com o Governo Português, com o Governo Regional dos Açores e no respeito pelo princípio da parceria, concedam financiamento especial que obvie os prejuízos materiais e humanos desta catástrofe e promova a utilização concertada dos vários fundos e programas comunitários restabelecendo a situação das populações mais afectadas e recuperando as actividades económicas.

Encarrega o Sr. Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Governo Português e ao Governo da Região Autónoma dos Açores."

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo Regional, um ofício a acusar a recepção por parte do Sr. Primeiro-Ministro dos documentos que acompanharam e que foram enviados aos Ministros da Administração Interna e da Justiça e que mereceram a melhor atenção da parte destes, relativos à pronúncia por iniciativa própria do Governo da República sobre o fenómeno da insegurança nos Açores.

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, envio de um ofício sobre a Proposta do PP para averiguação de eventuais actos ilícitos praticados por membros do Governo ou por

responsáveis da administração regional no processo de escolha de candidatos para as eleições autárquicas que diz o seguinte:

"Excelência

1. Em 24 de Outubro p.p. o Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais recebeu do Grupo Parlamentar do PP a proposta a que se faz referência em epígrafe.

2. A Comissão reuniu ordinariamente em 28, 29 e 30 de Outubro p.p. e foi posta ao corrente do teor da referida proposta tendo deliberado, com o acordo do proponente, que a mesma deveria ser endereçada a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o que foi feito de imediato.

3. Uma vez que a Comissão se encontrava reunida em Ponta Delgada e considerada a proposta do PP passível de apreciação urgente, a Comissão mandou o presidente para contactar o Senhor Presidente da Assembleia no sentido deste emitir despacho com carácter de urgência. O referido contacto ocorreu no dia 29, tendo o Sr. Presidente da Assembleia assumido o compromisso de emitir despacho no dia seguinte.

4. Efectivamente, às 17.20 horas do dia 30 de Outubro, estando a Comissão reunida, foi recebido o despacho do Sr. Presidente da Assembleia, tendo a Comissão tomado conhecimento do mesmo.

5. O Sr. Presidente da Assembleia não admitiu a proposta do PP por não se adequar aos preceitos regimentais.

6. Em consequência da proposta do PP, o Presidente da Comissão recebeu no dia 5 de Novembro p.p. três cartas de três cidadãos de Santa Luzia do Pico, José Elias Machado Jr., João Augusto Serpa e Maria Madalena Ávila Matias denunciando procedimentos supostamente ilícitos e relativos à constituição da lista para as eleições autárquicas.

Atendendo ao despacho referido no ponto 5, junto remeto a V. Exa. as cartas referidas por efeitos que entender convenientes."

(As cartas mencionadas, encontram-se arquivadas no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Tribunal de Contas um ofício a informar do despacho de homologação relativo à verificação à Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Presidente da Junta Geral do Principado das Astúrias, um telegrama manifestando o seu pesar pelos graves danos ocorridos na Ribeira Quente.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento um ofício emitindo parecer relativamente ao acesso da Assembleia Legislativa Regional dos Açores à INTERNET.

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Associação para o Planeamento da Família um ofício convidando o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para uma visita.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Presidente da Assembleia Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe, um ofício do seguinte teor:

"Acompanhei com profunda mágoa a tragédia que se abateu sobre a Ribeira Quente.

Maior ainda é a minha tristeza por não poder dar qualquer ajuda na batalha pela recuperação da freguesia.

Resta-me manifestar-lhe e através de si, a todos os meus amigos, bem como a todos os seus colegas, a minha mais sincera e total solidariedade.

Com um grande abraço e muita estima."

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Sr. Ilidio Baptista Salazar, uma carta explicativa das ocorrências verificadas aquando da elaboração das listas para as eleições autárquicas da freguesia de Santa Luzia.

(A carta acima mencionada encontra-se arquivada no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Partido Socialista, Concelho de São Roque do Pico, um ofício do seguinte teor:

"Tendo sido o Deputado do Partido Socialista, Sr. Rui Pedro Machado Ávila, acusado, nomeadamente pelo Partido Popular — PP, de ter tido atitudes menos

lícitas, aquando da elaboração das listas para a Assembleia de Freguesia de Santa Luzia.

Como tais acusações são totalmente infundadas, e para completo esclarecimento da verdade dos factos, junto remetemos a Vossa Excelência, o esclarecimento que nesta data enviamos para vários órgãos de Comunicação Social.

(O esclarecimento encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Presidência do Governo, envio do relatório sobre a Política de Privatizações definida no Programa do VII Governo Regional dos Açores.

(O relatório supramencionado, encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Guilherme Pinto*): Ainda do Sr. José Elias Machado Jr., uma carta explicando as ocorrências verificadas na elaboração das listas para as eleições autárquicas envolvendo o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

(A carta mencionada encontra-se arquivada no respectivo processo)

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento, envio do parecer sobre as Propostas de Plano para 1998 e Plano de Médio Prazo 1997/2000, recebido nesta Direcção Regional concretamente pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e da Câmara Municipal das Lajes do Pico.

(O parecer mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, um ofício emitindo parecer sobre o Plano a Médio Prazo 1997/2000 e Plano para 1998.

(O parecer mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento um ofício a remeter um parecer da Câmara Municipal de Vila do Porto sobre o Plano a Médio Prazo 97/2000 e Plano para 1998.

(O documento mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Do Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores um ofício a remeter os Quadros 8 a 14 constantes da Proposta de Orçamento da Região para 1998, os quais continham alguns lapsos nos respectivos montantes.

Baixou às respectivas comissões.

(O documento mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Escola Secundário Geral e Básica da Ribeira Grande, um ofício relativo à Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Aplicação dos Decretos-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, e 357/88, de 13 de Outubro".

- Deram entrada na Assembleia, 74 telegramas de teor semelhante que dizem que os professores exigem a supremacia do pedagógico sobre o administrativo. Passamos a enumerar apenas as escolas de onde são oriundos esses mesmos telegramas:

- Escola Secundária Geral e Básica da Ribeira Grande;
- Escola Básica-1 da Ribeira Seca
- Escola Básica/Jardim de Infância do Cascalho

- Escola Básica/ Jardim de Infância da Calheta
- Escola Básica da Praça da República
- Escola Básica/ Jardim de Infância da Ribeirinha
- Colégio de Santo António
- Escola Básica/Jardim de Infância das Lajes
- Escola Básica/ Jardim de Infância de Castelo Branco
- Escola Básica/Jardim de Infância da Ribeira do Meio
- Escola Básica/Jardim de Infância Prof. António Augusto da Mota Frazão
- Escola Básica/Jardim de Infância da Silveira
- Escola Básica/Jardim de Infância Padre José Cabral Lindo
- Escola Básica-1 de Almagreira
- Escola Básica/Jardim de Infância Vitorino Nemésio
- Escola Básica/Jardim de Infância da Piedade
- Escola Secundária Geral e Básica da Ribeira Grande
- Escola Básica/Jardim de Infância das Ribeiras
- Escola Básica/Jardim de Infância D. Paulo José Tavares
- Escola Básica/Jardim de Infância da Ribeirinha
- Escola Prof. Manuel Jacinto da Ponte Maia
- Escola Básica 1.º Ciclo de Santa Ana
- Escola Básica/Jardim de Infância da Ribeirinha
- Escola Básica/Jardim de Infância Santo António
- Escola de Vila Franca do Campo
- Escola Básica do Cais do Pico
- Escola Básica/Jardim de Infância da Ribeirinha
- Escola Básica de São Roque
- Escola Básica/Jardim de Infância da Ribeirinha
- Escola Básica da Praínha de Cima
- Escola Básica de Angra do Heroísmo
- Escola Básica de São João
- Escola Básica Cardeal Humberto Medeiros
- Escola Básica do Monte

- Escola Básica/Jardim de Infância do Outeiro
- Escola Básica António Tavares Torres
- Escola Básica/Jardim de Infância de Santa Cruz das Flores
- Escola Básica de São Caetano
- Escola Básica/Jardim de Infância de Ponta Delgada — Flores
- Escola Básica Terra do Pão
- Escola Básica/Jardim de Infância das Lajes das Flores
- Escola Básica de Terras
- Escola Básica/Jardim de Infância de Lomba e Fazenda - Lajes das Flores
- Escola Básica da Madalena
- Escola Básica/Jardim de Infância Madre Teresa da Anunciada
- Escola Básica da Criação Velha
- Escola de São Pedro — Vila do Porto
- Delegação do Pico do Sindicato dos Professores da Região Açores
- Escola Básica/Jardim de Infância Madre Teresa da Anunciada
- Escola Básica de São Mateus
- Dos docentes da Escola de Educação Especial de Angra do Heroísmo
- Escola Básica do Campo Raso
- Escola Básica/Jardim de Infância Beato João Baptista Machado
- Escola Básica da Candelária
- Escola de Santa Clara
- Escola Básica/Jardim de Infância de Bandeiras
- Escola Básica/Jardim de Infância Paulo José Tavares
- Escola Básica das Sete Cidades
- Professores da Escola Manuel Ponte da Maia
- Escola Básica de Valverde
- De 10 Professores da Escola de Santo António em Ponta Delgada
- Escola Básica de Bento Rodrigues
- Professores da Escola de Santa Maria - Vila do Porto
- Escola do Porto Formoso
- Professores da Escola Básica/Jardim de Infância Escultora Luísa Constatina

- Escola da Lombinha da Maia
- Professores da Escola Santo Espírito
- Escola Teatro Novo - Capelas
- Professores da Escola Básica da Conceição - Ribeira Grande
- Escola de Vila do Porto
- Professores da Escola Básica/Jardim de Infância D. Paulo José Tavares
- Escola EB-1 Teatro Novo - Capelas
- Professores da Escola Básica/Jardim de Infância da Madalena do Pico

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil, o seguinte requerimento:

"Considerando que os troços das Estradas 1-2.^a Caminho Novo e Urzelina/Manadas está em mau estado de conservação;

Considerando que a reabilitação do troço de estrada do Caminho Novo (Urze/Aeroporto) se encontra contemplado no Plano para 1997;

Considerando que foi autorizada a reabilitação pelo Governo Regional do troço de estrada regional Urzelina/Manadas aquando da visita do Governo a São Jorge em Julho de 1997;

Considerando que em relação aos troços das estradas consideradas nenhuma atitude parece ter sido tomada até ao momento;

Assim, o Deputado eleito pelo círculo eleitoral de São Jorge, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem requerer as seguintes informações:

1. Para quando está previsto o início da reabilitação do troço da estrada Caminho Novo (Urzelina/Aeroporto)?
2. Para quando está previsto o concurso para a reabilitação do troço de estrada Urzelina Manadas?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, *Manuel Teixeira Brasil*."

Secretário (*Guilherme Pinto*): Requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, Manuel Teixeira Brasil, do seguinte teor:

"- Considerando que o ataque do mar, à orla marítima, da Fajã dos Tijolos, em São Jorge, e erosão desta provocada por tal acção, é um dos factores, que igualmente contribui para a grande pressão, que leva ao assoreamento da Laguna da Caldeira de Santo Cristo;

- Considerando que no Inverno passado, a Orla Marítima, da Fajã dos Tijolos, sofreu um ataque significativo, entrando o mar para terra, alguma distância, chegando mesmo, a depositar no trilho, que dá acesso à Caldeira, quantidades significativas de calhau rolado, que necessitam de ser colocadas novamente no mar;

- Considerando que é do conhecimento do Governo Regional, esta situação, e que nomeadamente aquando da sua visita a São Jorge, em Julho de 1997, se comprometeu a efectuar a consolidação do acesso danificado pelo mar, entre a Fajã dos Tijolos e a Rocha do Poio;

- Considerando que em relação à protecção da Orla Marítima da Fajã dos Tijolos, o Governo Regional ainda nada disse;

- Assim o Deputado eleito pelo círculo eleitoral de São Jorge, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem requerer as informações seguintes:

1 - Para quando está prevista a consolidação do acesso entre a Fajã dos Tijolos e a Rocha do Poio;

2 - Quais as acções, que este Governo desenvolveu e quais as que pretende desenvolver a muito curto prazo, em relação à Orla Marítima, da Fajã dos Tijolos?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional: *Manuel Teixeira Brasil*"

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Sr. Deputado Regional do Partido Social Democrata, Aires António Fagundes Reis, o seguinte requerimento:

"Considerando que a transformação de leite em queijo é a principal indústria e fonte de riqueza de S. Jorge;

Considerando que o queijo de São Jorge é fabricado a partir do leite cru, o que obriga a apertadas normas de higiene;

Considerando que a inexistência de água nas explorações tem causado problemas graves de higiene a produtores e cooperativas leiteiras de S. Jorge;

Considerando que a exportação de queijo de São Jorge está sujeita, nos mercados de colocação, a normas de fiscalização cada vez mais rigorosas;

Considerando que está pronto para assinatura, há longo tempo, um protocolo para abastecimento de água à lavoura entre a Câmara Municipal da Calheta e o Governo Regional;

Considerando que esse protocolo iria resolver o abastecimento às explorações na maior bacia leiteira de São Jorge;

Considerando que o Governo Regional dilata o prazo de assinatura do protocolo sem dar quaisquer explicações;

Considerando que a lavoura se vê obrigada a acarretar água para as explorações utilizando autênticas ribeiras que fazem às vezes dos caminhos de vocação agrícola que não existem;

Considerando que muito gado ainda continua a beber água imprópria de lugares impróprios, com implicações sanitárias graves;

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

Tem o Governo Regional consciência dos prejuízos que provoca à lavoura e às cooperativas de São Jorge por cada novo dia que passa sem água nas explorações?

Tem o Governo Regional algum projecto calendarizado para implementar o abastecimento de água à lavoura de São Jorge?

Por que razão o Governo Regional atrasa a assinatura do protocolo que iria resolver o abastecimento de água à lavoura do Concelho da Calheta?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, Aires Reis".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado Regional do PSD, Aires António Fagundes Reis, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que a Câmara Municipal da Calheta entregou à Direcção Regional do Ambiente, com conhecimento aos deputados jorgenses, um vasto dossier sobre a situação e medidas a aplicar na orla marítima do concelho;

Considerando que, pelo que nos é dado observar, nada terá ainda sido feito por esse departamento governamental;

Considerando a urgência da situação;

Solicito a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

Quais são as prioridades para resolver ou minorar os problemas apontados pelo dossier camarário em relação à orla marítima do Concelho da Calheta?

Estão calendarizadas algumas acções?

Que verbas estão ou vão ser orçamentadas para esse fim?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, Aires Reis".

Secretário (Duarte Freitas): Requerimento dos Srs. Deputados Sociais Democratas Victor Cruz, Jaime Medeiros e Humberto Melo que diz o seguinte:

"- Considerando a existência de um número considerável de agregados familiares, residentes no Concelho da Ribeira Grande, em situação de pré-insolvência.

- Considerando que alguns desses agregados familiares, adquiriram habitação própria, através de financiamento da Caixa Geral de Depósitos;

- Considerando que as dificuldades financeiras dessas famílias, levou ao incumprimento para com a entidade financeira, o que conduziu à elaboração de processos de "Acção de Despejo";

- Considerando que o anterior Governo, da responsabilidade do PSD, havia iniciado um processo de regularização da situação, com a Caixa Geral de Depósitos;

- Considerando afirmações recentes do Secretário da Habitação e Equipamentos, que davam como resolvidos todos os casos existentes;

Considerando que há conhecimento de que continuam famílias a serem desalojadas das suas habitações.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados requerem a seguinte informação:

Quais os casos de incumprimento que foram resolvidos ?

- Qual o modelo ou acordo estabelecido com a Caixa Geral de Depósitos ?
- Qual a razão porque continuam em curso processos de desalojamento de famílias ?
- Quantas situações continuam por resolver no Concelho da Ribeira Grande ?

Horta, 16 de Outubro de 1997.

Os Deputados Regionais, Victor Cruz, Jaime Medeiros e Humberto Melo".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado Regional do PSD, Mark Marques, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que na Ilha de São Jorge, o sector da carne tem grande impacto na economia da Ilha;

Considerando que faz parte do programa deste Governo Socialista, a consolidação e estruturação da produção de carne regional;

Considerando que no Plano e Orçamento 1997 no Programa - 2 "APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS", Projecto - 2.1 "TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO" Acção - "REDE REGIONAL DE ABATE, está contemplada uma verba de 81.526 contos para a construção do matadouro da Ilha de São Jorge;

Considerando que aquando da visita do Governo Regional à Ilha de São Jorge e no seu comunicado do Conselho de Governo de 16 de Julho de 1997, refere num dos seus pontos que: "Início no corrente ano das obras de construção do novo matadouro da ilha de São Jorge, após reformulação do projecto actual...";

Considerando que a informação dada pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em resposta a um requerimento meu, feito em 17-02-97, com o n.º 448, informava que tinha sido celebrado o contrato n.º 30/96, de 25 de Outubro, encontrando-se no Tribunal de Contas para efeitos de visto;

Considerando que estamos quase no final do corrente ano e não se vislumbra o início da construção da referida obra.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito me seja informado para quando o início da referida obra?

Velas de São Jorge, 20 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, Mark Marques".

Secretário (Duarte Freitas): Também do Sr. Deputado Regional do PSD Mark Marques, um requerimento que diz o seguinte:

"A política faz-se pelo e para o homem, visando em última instância, garantir-lhe uma vida com qualidade.

No percurso educativo do indivíduo será sempre a família, instituição nuclear, no seio da qual se começa a desenhar a sua formação continuando e completando-se na escola e no relacionamento em sociedade.

O programa deste Governo socialista prometia dar prioridade à educação, valorizando as pessoas e apostar no sucesso educativo e no aproveitamento de recursos.

Também prometia que a dispersão geográfica e a baixa densidade populacional deveriam ser aproveitadas para incentivar a criatividade e a inovação, ao invés de ser uma constante desculpa para a não concretização de projectos.

Acontece, porém, que em relação à Educação Especial na Ilha de São Jorge assistimos a um total alheamento por parte da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Foi criado um novo regime de afectação de docentes da Educação Especial às Escolas o que está a gerar consequências muito graves aos alunos deficientes sem apoio pedagógico.

Numa atitude prepotente e arrogante a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais tomou estas medidas à revelia de quem mais sente na pele esta situação.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa que seja solicitada a informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

Para quando prevê a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais ter a funcionar o ensino Especial nas EG/JI de Santo Amaro, Beira e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia das Velas?

Velas de São Jorge, 27 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional, *Mark Marques*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Requerimento dos Srs. Deputados, Humberto Melo, António Almeida, Sidónio Bettencourt do seguinte teor:

"- Pela Resolução n.º 173/96 de 29/8, o então Governo Regional da responsabilidade do Partido Social Democrata, adjudicou à EDIÇOR a construção do Parque Desportivo da Ribeira Grande.

- Pela mesma Resolução é delegada competência no Director Regional de OBRAS PÚBLICAS, para outorgar o contrato em nome da Região Autónoma dos Açores.

- Pelo D/SRHE/97/122 de 22/9, do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos do actual Governo, é conferida ao Director Regional de HABITAÇÃO e candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal da Ribeira Grande, competência para outorgar o referido contrato, dado que caducou o anterior, por substituição do titular.

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, abaixo assinados requerem as seguintes informações:

1 - Qual o motivo que determinou que entre a data da adjudicação e a assinatura do contrato, decorresse mais de um ano?

2 - Qual o sobrecusto resultante do atraso no início dos trabalhos, proveniente das Actualizações e Revisões de Prazos?

3 - Qual a Direcção Regional que se responsabilizará pelo empreendimento: a das obras Públicas ou a da Habitação?

Ponta Delgada, 28 de Outubro de 1997.

Os Deputados Regionais, *António Meneses, Humberto Melo, António Almeida, Sidónio Bettencourt*".

Secretário (*Duarte Freitas*): Requerimento do Sr. Deputado Regional do Partido Social Democrata Aires Reis, que diz o seguinte:

"- Considerando que o Governo Regional decidiu, na sua mais recente visita estatutária a São Jorge (Julho de 1997), "iniciar no corrente ano as obras de construção do novo Matadouro da Ilha de São Jorge, após reformulação do projecto actual, de forma a compatibilizar aquela infraestrutura com as normas higieno-sanitárias vigentes e de protecção ambiental";

- Considerando que o matadouro está previsto para uma ponta da extensa ilha de S. Jorge;

- Considerando o parecer de acessibilidade mais equitativa para os criadores de gado ser a construção do matadouro no meio da ilha;

- Considerando que a reformulação do projecto pode, sem quaisquer prejuízos, contemplar uma nova localização;

Solicito a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

1 - Está o Governo Regional interessado em mudar a localização prevista do Matadouro da Ilha de São Jorge, atendendo ao argumento de que o meio da ilha é uma localização muito mais acessível para os criadores de gado de São Jorge?

2 - Estaria o Governo Regional sensível à cedência para esse fim de terrenos localizados a meio de São Jorge?

3 - Se não, por quê? Se sim, que departamento do Governo Regional deve ser de imediato contactado pelas entidades interessadas em ceder os terrenos?

Horta, Sala das Sessões 17 de Outubro de 1997.

O Deputado Regional: *Aires Reis*".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Requerimento dos Srs. Deputados Regionais Victor Cruz, Humberto Melo e Jaime Medeiros, que diz o seguinte:

"- Considerando que na sequência das dramáticas calamidades que nos últimos tempos assolaram a Região o Governo da República autorizou a Administração Regional a adjudicar, por ajuste directo, obras necessárias à reconstrução das zonas afectadas;

- Considerando que tal procedimento é benéfico porque diminui os prazos de execução dos trabalhos, mas confere a quem decide um poder discricionário que em nome da transparência dos processos se reclama seja bem aplicado;
- Considerando que à Assembleia Legislativa Regional compete acompanhar as acções do Governo Regional;

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, abaixo assinados, requerem ao abrigo das disposições regimentais a seguinte informação:

- Quais as obras que, desde a calamidade de Novembro de 1997 até à presente data, foram adjudicadas por ajuste directo ou concurso limitado, referente à reconstrução das zonas afectadas?
- Qual o valor contratual de cada uma dessas obras?
- A que empresas foram adjudicados os referidos trabalhos?

Ponta Delgada, 18 de Novembro de 1997.

Os Deputados Regionais, Victor Cruz, Jaime Medeiros e Humberto Melo".

Secretário (Duarte Freitas): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do Partido Social Democrata, Victor Cruz, Jaime Medeiros e Humberto Melo do seguinte teor:

- "- Considerando que a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos conjuntamente com a Câmara Municipal da Lagoa procederam à entrega de casas construídas ao abrigo do protocolo celebrado entre o Governo Regional dos Açores da responsabilidade do PSD, algumas Autarquias da Região o IGAPHE e o INH, para realojamento de agregados familiares carenciados;
- Considerando que as casas agora concluídas, adjudicadas pela Câmara Municipal em 1996, ao abrigo do protocolo anteriormente referido, fazem parte do primeiro lote dos 621 fogos a construir na Região;
- Considerando que é urgente concluir com celeridade o referido processo, pela solidariedade que envolve;

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, os Deputados do Grupo Parlamentar abaixo assinados requerem a seguinte informação:

- Qual a situação contratual em termos de execução dos fogos concursados na mesma época nos Concelhos da Ribeira Grande e Ponta Delgada?
- Qual o número de fogos lançados a concurso durante o ano de 1997, ao abrigo do mesmo protocolo?
- Quais os Concelhos abrangidos por esses concursos?

Ponta Delgada, 18 de Novembro de 1997.

O Deputados Regionais, Victor Cruz, Jaime Medeiros e Humberto Melo".

Secretário (Guilherme Pinto): Requerimento dos Srs. Deputados João Cunha e José Ramos Aguiar, do seguinte teor:

"- Considerando que já foi elaborado o projecto para a Remodelação e Beneficiação da Aerogare do Aeródromo da Ilha Graciosa;

- Considerando que em 1997, o Governo Regional, orçamentou 25.000 contos para a execução das obras referidas:

Considerando que a Aerogare existente está cada vez mais carenciada das obras projectadas;

- Considerando que aquela infraestrutura foi concebida para determinado volume de passageiros que, especialmente na época de Verão é largamente ultrapassada;

- Considerando que dessas obras, previstas no Plano para 1997, nada foi executado até agora;

Considerando que na proposta de Plano e respectivo Orçamento para o ano de 1998 apresentados pelo VII Governo Regional, da responsabilidade do Partido Socialista, não se prevêm as obras em questão.

Os Deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Graciosa, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, questionam o Governo Regional sobre o seguinte:

1.º - Porque é que não foram efectuadas, este ano, as obras previstas para aquela Aerogare?

2.º - Como e onde foram aplicados os 25.000 contos orçamentados para as obras em causa?

3.º Quando pensa o Governo Regional levar a efeito as obras de remodelação e beneficiação da Aerogare da Graciosa, ou não pensa mesmo efectuá-las?

Santa Cruz da Graciosa, 18 de Novembro de 1997.

Os Deputados Regionais, João Cunha e José Ramos Aguiar".

Secretário (Duarte Freitas): Dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata do círculo eleitoral da Ilha Terceira, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Joaquim Ponte e Jorge Valadão, o seguinte requerimento:

"- Considerando a importância do sector da saúde no bem estar das populações e na dinamização do tecido económico regional;

- Considerando que este sector deve dar uma resposta pronta e eficaz às solicitações da comunidade, não podendo, por isso, correr o mínimo risco de ruptura no seu abastecimento;

- Considerando notícias recentemente veiculadas através dos Órgãos de Comunicação Social relativas a elevadas dívidas do Serviço Regional de Saúde aos seus fornecedores;

- Considerando a estranheza desta situação à luz das declarações do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, que no passado mês de Julho declarou aos Órgãos de Comunicação Social estarem os pagamentos do Serviço Regional de Saúde em dia e não se preverem mais atrasos futuros;

- Considerando o grande desfasamento existente entre os valores apontados para a referida dívida, que variam consoante as fontes entre os 4 e os 11 milhões de contos;

- Considerando que em declarações públicas o Secretário da tutela reconheceu não conhecer o valor exacto da dívida não sendo, por isso, minimamente esclarecedora nem convincente a sua intervenção;

- Considerando que atrasos sensíveis nos pagamentos aos fornecedores deste sector, como parecem existir, não só põem em causa a segurança e a qualidade de vida das populações, como também afectam gravemente um importante sector de actividade económica regional;

Os deputados abaixo assinados requerem ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os seguintes esclarecimentos:

1.º Qual a dívida real do Serviço Regional de Saúde aos seus fornecedores no momento presente?

2.º Qual o montante de facturação já entregue nos serviços de Saúde, que aguarda o cumprimento dos prazos legais para a sua liquidação?

3.º Qual o montante em dívida às seguintes entidades, e qual a data em que foi efectuado o último pagamento a cada uma delas e a que mês diz respeito?

- Armazenistas de produtos farmacêuticos;
- Laboratórios de análises clínicas e outros meios complementares de diagnóstico;
- Farmácias;
- Casas de Saúde;
- SATA.

4.º Considerando as declarações do Senhor Secretário Regional, constantes do Jornal "A União", de 11 de Novembro do ano em curso, em que se afirma que a criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde depende da decisão do parlamento açoriano, solicitamos que nos informe da data em que foi entregue na Assembleia Legislativa Regional a proposta de diploma que visa a criação do supracitado Instituto.

5º Finalmente, quando prevê o Governo Regional regularizar a presente situação?

Os Deputados do PSD eleitos pelo círculo da Ilha Terceira, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Joaquim Ponte, Jorge Valadão."

Secretário (Guilherme Pinto): Dos Srs. Deputados António Meneses, Aurélio da Fonseca, Joaquim Ponte e Jorge Valadão, um requerimento do seguinte teor:

- Considerando as dúvidas, que cada vez com maior insistência correm no seio da população dos Açores, relativas aos critérios que presidem à atribuição de subsídios por parte da Direcção da Segurança Social;
- Considerando que o Governo deve actuar com transparência e rigor e que a distribuição de dinheiros públicos deve ser feita com equidade e justiça;

Os deputados abaixo assinados requerem ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os seguintes esclarecimentos:

Quais os subsídios atribuídos pela Direcção Regional de Segurança Social e pagos pelo Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, nos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e até à presente data de Novembro, montantes e respectivas entidades beneficiárias?

Angra do Heroísmo, 13 de Novembro de 1997.

Os Deputados do PSD eleitos pelo círculo da Ilha Terceira, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Joaquim Ponte e Jorge Valadão".

Secretário (Duarte Freitas): Dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata João Manuel Cunha e José Ramos Aguiar, um requerimento que diz o seguinte:

"Considerando que as pescas são um sector de relevo na economia da nossa Região e dentro desta na Ilha Graciosa;

Considerando que a denominada ilha Branca não possui um porto de pescas que satisfaça as novas exigências da classe piscatória, obrigando-se por isso, quem trabalha no ramo, a esforços desnecessários de varar e arrear quase todos os dias as suas embarcações, pelo menos na época de inverno;

- Considerando que para se incentivar a renovação da frota dos velhos barcos de "boca aberta" por outros mais modernos e por isso com melhores condições técnicas e operacionais é necessário criar uma zona de abrigo no porto de pescas da Praia que é hoje o maior da Ilha Graciosa;

- Considerando que numa ilha onde os empregos não abundam, o sector das pescas poderá ser uma das vias para que, pelo menos, alguns jovens encontrem a sua profissão;

- Considerando que para ser criado um porto de pescas em condições com a zona de abrigo necessária, o Grupo Parlamentar do PSD, através dos seus dois Deputados eleitos pela Ilha Graciosa, apresentou uma proposta de alteração ao Plano e Orçamento para o corrente ano de 1997, que contemplava 30 mil contos que foram afectados ao Porto de Pescas da Praia, a qual veio a ser aprovada por unanimidade.

Assim sendo, os Deputados do PSD, eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Graciosa, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis vêm requerer ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1.º Que diligências foram feitas durante o corrente ano de 1997, relativamente ao referido Porto de Pescas da Praia?

2.º Que verbas foram gastas dos 30 mil contos orçamentados e em quê?

3.º Pensa o Governo Regional executar aquela obra em próximos anos?

Santa Cruz da Graciosa, 12 de Novembro de 1997.

Os Deputados Regionais, João Cunha e José Ramos Aguiar".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, resposta a requerimento dirigido pelos Srs. Deputados Manuel da Silva Azevedo e Duarte Freitas sobre "Repavimentação das estradas regionais na Ilha do Pico, que diz o seguinte:

"Em referência ao requerimento dos Srs. Deputados Manuel da Silva Azevedo e Duarte Freitas, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de informar V. Exa. para os devidos efeitos, de que o impedimento da conclusão no prazo previsto, da obra do Troço S. João/S. Mateus, está dependente da Câmara Municipal, concluir os trabalhos de abertura e fecho de valas, para o saneamento básico daquela zona.

Quanto às obras das calamidades, encontra-se já em fase de conclusão o processo de concurso, para a reabilitação do troço da Silveira, ao que se seguirá a empreitada dos outros troços.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O Chefe de Gabinete, Maria da Conceição Morais Monteiro".

Secretário (Duarte Freitas): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento dos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal sobre o "Novo sistema de regime de transporte marítimo e de gestão portuária", e diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento dos Senhores Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal, que deu entrada nessa Assembleia em 97.07,10, com o n.º2134, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V, Exa.. a informação prestada pela Secretaria Regional da Economia e que a seguir se transcreve:

a) Foram feitas numerosas consultas e mesas redondas com armadores, operadores portuários e especialistas da área.

Foram encomendados estudos, ainda não concluídos, sobre as perspectivas de desenvolvimento dos transportes marítimos nos Açores.

b) A abertura do tráfego local a todas as Ilhas dos Açores permitirá não só a criação de um verdadeiro mercado regional, mas também servir, de uma forma mais eficaz, as ilhas de menor dimensão.

Para além do atrás exposto, a Região ficará menos exposta a eventuais perturbações a ocorrer no sector da estiva, facto que se considera fundamental, dado o impacto económico que frequentemente provocam.

c) A possível criação de um Instituto de Gestão Portuária dos Açores não acarretará qualquer diminuição de postos de trabalho, nem subalternização das infraestruturas que estão a ser objecto de melhorias significativas, como é o caso do Porto da Horta. Ao invés, permitirá, através de uma maior solidariedade, reparar uma situação de injustiça, que é ter a Junta Autónoma do Porto da Horta o maior número de portos e auferir um volume de receitas extremamente reduzido.

O Porto da Horta continuará a ser, dadas as suas óptimas condições de operacionalidade, um centro de distribuição para as ilhas do Triângulo e para as Ilhas do Grupo Ocidental.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, resposta a requerimento dos Srs. Deputados Jaime Medeiros, António Almeida, Humberto Melo e Madruga da Costa sobre as "Obras no molhe do Porto de Ponta Delgada, trazendo em anexo um relatório de análise das propostas desta mesma empreitada, e diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Jaime Medeiros, António Almeida, Humberto Melo e Madruga da Costa que deu entrada nessa Assembleia, em 97-09-24, com o n.º 2713, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. fotocópia do ofício n.º 4513, de 97-

10-13, da Secretaria Regional da Economia, bem como o relatório que o acompanhou.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

** (Os documentos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)*

Secretário (Duarte Freitas): Da Secretaria Regional da Habitação, Pescas e Ambiente, resposta a requerimento dos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Manuel Pereira Leal sobre "Sistema de abastecimento de gasóleo às pescas", do seguinte teor:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Pereira Leal, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n.º 2069, incumbe-me Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de informar V. Exa. do seguinte:

1. A atribuição de plafonds por embarcação está a ser preparada em consulta com as organizações de produção?
2. Está igualmente a ser preparada, em cooperação com a Direcção Geral das Alfândegas, a extensão do benefício atribuído no regime de bunker?

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O Chefe de Gabinete, António Manuel dos Santos Raposo".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento do Srs. Deputado Duarte Nuno Ávila de Freitas sobre os "Cursos sócio-profissionais", e diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Duarte Nuno de Ávila Martins de Freitas, que deu entrada nessa Assembleia em 97-09-22, com o n.º 2698, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação prestada pela Direcção Regional da Educação e que a seguir se transcreve:

"Está a ser elaborado diploma que regulamentará o Ensino Extra-Escolar na Região já no ano lectivo de 1997/98.

Consagrada na Lei de Bases do sistema educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro) a educação de adultos é, sem dúvida, uma das prioridades deste Governo, estando presentemente a ser alvo de uma reestruturação, há muito necessária, de acordo com a realidade e necessidades da Região.

No que concerne ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/92/A, de 22 de Julho, a Proposta de Decreto Legislativo Regional prevê a criação de uma nova gestão da educação ao nível dos ensinos:

- Pré-escolar
- 1.º ciclo do Ensino Básico
- Educação Especial
- Educação de Adultos.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

Secretário (Duarte Freitas): Da Secretaria Regional da Economia, resposta a requerimento dirigido pelos Srs. Deputados João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos Aguiar sobre "Obras de restauro na residencial Ilha Graciosa", do seguinte teor:

"A fim de ser dada resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, dos Srs. Deputados João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos de Aguiar, do Partido Social Democrata, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Economia de transmitir o seguinte:

1. O Governo Regional pretende, a breve trecho, alienar as suas participações no capital social da Gracitur, SA, de acordo com as intenções formuladas na proposta de Plano a Médio Prazo 1997/2000, tendo, nesse sentido, encetado contactos com diversos investidores potencialmente interessados.

2. Como se prevê que a alienação das participações da Região se concretize nos próximos meses, e tendo sido recentemente efectuadas algumas obras de restauro na residencial Ilha Graciosa, não seria conveniente o Governo Regional proceder a novos investimentos, qualquer que seja a sua natureza. Esses

investimentos, para além de eventualmente colocarem em causa os prazos estabelecidos para o processo de alienação, devem, no seu entender, ser realizados em conformidade com a estratégia a adoptar pela empresa, após a conclusão deste processo.

Com os melhores cumprimentos e amizade,

A Chefe de Gabinete, Luísa Schanderl".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil sobre "Regresso das telas da Capela-Mor da Igreja de Santa Bárbara nas Manadas — São João", e diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Manuel Teixeira Brasil, que deu entrada nessa Assembleia em 97-09-11, com o n.º 2601, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. a informação prestada pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais e que a seguir se transcreve:

" 1 - Encontram-se acondicionadas no depósito do CECRA duas pinturas a óleo sobre tela pertencentes à Capela-Mor da Igreja de Santa Bárbara, Manadas, São Jorge.

2 - A obra de maior dimensão (2,77m de largura máxima por 1,66m de comprimento) representa "São Miguel e as almas do purgatório"; a menor (1,92m de largura por 2,27m, de comprimento) representa uma "Última Ceia".

- Estas pinturas (tal como várias outras em São Jorge) foram submetidas a um tratamento preventivo de conservação que compreendeu uma limpeza sumária - mais aprofundada na "Última Ceia", onde foram efectuados testes de solventes e abertas "janelas de limpeza" nas zonas dos rostos de três figuras e numa área do fundo - e a aplicação de um "facing" protector à base de papel japonês e cera.

4 - Este tratamento foi realizado há cerca de quinze anos por uma equipa do Centro de Estudo, Conservação e Restauro de Obras de Arte, anexo ao Museu de Angra do Heroísmo, chefiada pelo técnico Emanuel Félix.

- As obras foram tratadas no local e permaneceram na Igreja de Santa Bárbara até 1996.

6 - O estado de conservação do suporte de tela era lamentável, assim como o era a forma de acondicionamento na sala: as placas de madeira sobre as quais as telas haviam sido agrafadas há quinze anos atrás, mantinham-se encostadas a uma parede, uma sobre a outra, com as faces pintadas voltadas para a frente e, por isso, sujeitas a todo a tipo *de maus* tratos (a começar pelo atrito provocado na subjacente pela que lhe estava oposta). Além disso, a tela mostrava-se enrugada na área central, a partir dos cantos superiores, o que evidenciava uma permanência demasiado longa na posição vertical.

7 - As duas pinturas (1) deram entrada no CECRA a 2 de Maio de 1995 e, tal como previsto, não foram objecto de intervenção até esta altura.

(1) - Em conjunto com uma imagem de Nossa Senhora de Fátima, que foi tratada na oficina de Artes Decorativas e Ornamentais do CECRA, na fase de conservação e pelo Técnico Manuel Gregório Melo, na sua oficina particular, na fase de repinte, tendo sido entregue à Igreja de Santa Bárbara em Agosto de 1995.

8 - O estado de conservação de cada uma das obras, caracterizado apenas por um exame macroscópico das superfícies pintadas e cobertas pelo "facing" protector, pode ser descrito, muito resumidamente, através dos seguintes parâmetros:

"São Miguel e as almas do purgatório"

a) Suporte da tela

1. Vários orifícios ao longo das margens (resultantes das reacções ocorridas na sequência da corrosão dos pregos utilizados para a fixação da tela no seu local original);

2. Grande lacuna na parte central inferior.

3. Várias pequenas lacunas dispersas.

- Algum enrugamento e fragilidade generalizada.

b) Camada pictórica

1. Baixa adesão ao suporte.
2. Várias lacunas na camada cromática e na preparação.

"Última Ceia

a) Suporte de tela

1. Vários orifícios ao longo das margens (resultantes das reacções ocorridas na sequência da corrosão dos pregos utilizados para a fixação da tela no seu local original).
2. Várias pequenas lacunas dispersas, principalmente nas margens
- enrugamento nos cantos superiores, acentuando-se na parte inferior.

b) Camada pictórica

1. Baixa adesão ao suporte
2. Cinco "janelas de limpeza" (fundo e rostos de três figuras) com testes de solventes especificados em etiqueta anexa à obra.

A intervenção a realizar em cada uma destas pinturas será bastante morosa, dependendo esta morosidade da quantidade de Técnicos de Conservação e restauro que integrem a equipa que a ela se dedique.

O CECRA - e, muito particularmente, a sua Oficina de Pintura e Escultura Polícroma - debate-se com um grave problema de falta de pessoal técnico de conservação e restauro, de tal forma que não tem capacidade para responder a todo o trabalho acumulado a seguir ao sismo de 1980 (permanecendo em depósito e aguardando tratamento cerca de 130 pinturas).

Por outro lado, desde o início de 1996, as oficinas de Pintura e escultura Polícroma e de Artes Decorativas e Ornamentais do CECRA têm funcionado praticamente em exclusivo para as obras seleccionadas para a exposição que inaugurará o museu de Sangra do Heroísmo.

Não é possível apresentar qualquer estimativa, seja sobre a data de início, seja sobre a duração do tratamento de conservação e restauro, das pinturas da Igreja de Santa Bárbara.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais resposta a requerimento do Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis que solicitava "Listagem dos apoios atribuídos a instituições" e diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Aires António Fagundes Reis, que deu entrada nessa Assembleia, em 97-10-14, com o n.º 2862, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que por informação da Direcção Regional dos Assuntos Sociais todas as instituições que receberam ou não receberam apoio daquela Direcção Regional em 1997, já foram informadas através de ofício.

Junta-se a relação da totalidade dos apoios concedidos em 1997 às instituições da ilha de S. Jorge.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues*".

**(A relação acima mencionada encontra-se arquivada no respectivo processo)*

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre "Funcionamento da sub-unidade de gestão da lavoura açoriana" do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que deu entrada nessa Assembleia, em 97-04-29, com o n.º 1179, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar a V. Exa. que por informação da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, quando, em Novembro de 1996, a actual administração tomou posse, encontrou o seguinte quadro no que respeita à Medida Agricultura:

- Dotação global (após reprogramação) 24,952 MCts
- Pagamentos efectuados 11,835 MCts
- Compromissos assumidos (a pagar) 9,971 MCts
- Saldo disponível 3,146 MCts
- Candidaturas entradas (até Janeiro 97) 12,670 MCts.

Perante este cenário a sub-unidade de gestão do FEOGA-O não poderia funcionar com a devida e pretendida normalidade, dado que a meio do período de vigência do II QCA (Dezembro de 1996) apenas se dispunha de um saldo de 3, 146 MCTS (12,6% do total).

A sub-unidade de Gestão do FEOGA-O reuniu pela primeira vez no ano de 1997, no dia 6 de Maio, tendo aprovado um montante global de investimento de 3,208 MCts, correspondendo a uma despesa pública de 2,491 MCts.

Desde Dezembro de 1996 que têm sido promovidos encontros regulares com as autoridades nacionais e comunitárias responsáveis pelos fundos inseridos no PEDRAA II, demonstrando-se a importância fulcral da Medida Agricultura para o desenvolvimento da RAA, o que veio a culminar com um reforço desta medida, em 1,8 MSTS, ainda para o corrente ano.

Tal perspectiva permitiu que a sub-unidade de gestão do FEOGA-O reunisse uma segunda vez, em 31 de Julho p.p., aprovando projectos de investimento no valor global de 2,828 MCts, correspondendo a uma despesa pública de 2,202 MCts.

Assim, durante o ano de 1997 e até à presente data, o investimento na Agricultura, Pecuária e Agro-Indústria, enquadrável na Medida Agricultura, cifra-se num montante global de 6,035 MCts.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

Secretário (Duarte Freitas): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento do Sr. Deputado Aires Reis sobre "Ampliação do porto da Calheta e limpeza e dragagem do Porto do Topo", que diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, que deu entrada nessa Assembleia, em 97-10-15, com o n.º 2894, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar a V. Exa. que, por informação da Secretaria Regional da Economia, as obras de limpeza e dragagem do Porto do Topo serão adjudicadas em conjunto com a empreitada de remodelação e ampliação do Porto da Calheta.

No próximo ano julga-se ser possível pôr a concurso a referida empreitada.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento do Sr. Deputado Aires Reis sobre "Projecto de protecção e ampliação do Porto da Calheta - São Jorge", do seguinte teor:

"Reportando-me ao ofício acima referenciado e em resposta ao requerimento n.º 2855, apresentado na Assembleia Legislativa Regional pelo Sr. Deputado Aires Reis, do Partido Social Democrata, informo V. Exa. o seguinte:

1. O projecto de remodelação e ampliação do Porto da Calheta já foi adjudicado à "Consulmar".
2. Estão a ser tidas em consideração todas as questões relacionadas com o transporte marítimo entre as ilhas, nomeadamente no que respeita à carga, passageiros, tráfego local e pesca. Como se informou às forças vivas de S. Jorge, aquando da visita do Governo Regional, o Porto das Velas será sempre o principal porto comercial da Ilha de S. Jorge. Dada a localização do Porto da Calheta, este pode prestar um valioso serviço no âmbito do tráfego de passageiros. Também poderá dar um importante apoio aos barcos locais. É para esta finalidade que está a ser projectada a remodelação e ampliação do Porto da Calheta.
3. A equipa projectista está a ter em consideração todos os considerandos descritos no ponto 2 e as limitações financeiras proposta no Plano a Médio Prazo para este empreendimento.
4. O projecto de ampliação e de remodelação do Porto da Calheta procurará remediar os graves erros provocados pela remodelação realizados pelo Governo Regional anterior, que provocou uma instabilidade maior do que a que existia antes de se ter mexido no porto. Procurará também assegurar o estabelecimento de ligações regulares de passageiros, servindo também os interesses da pesca local. A avaliação do projecto de ampliação e remodelação do Porto da Calheta será feita pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil que comprovará as melhores técnicas que o projecto agora encomendado contém. É evidente que antes de se proceder à adjudicação da empreitada o Governo Regional

submeterá o referido projecto à apreciação das forças vivas do Concelho da Calheta.

5. O Plano de Médio Prazo prevê a conclusão do projecto durante o ano de 1997, a sua verificação técnica durante o ano de 1998, o licenciamento do concurso para empreitada ainda no decorrer do ano de 1998 e a adjudicação da empreitada terá lugar no final de 1998, prevendo-se a sua conclusão para o ano 2000.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Gabinete, Luísa Schanderl".

Secretário (Duarte Freitas): Da Secretaria Regional da Economia, resposta a requerimento do Sr. Deputado Aires Reis sobre o "Porto da Calheta" que diz o seguinte:

"Reportando-me ao ofício acima referenciado e em resposta ao requerimento n.º 2869, apresentado na Assembleia Legislativa Regional, pelo Sr. Deputado Aires Reis, do Partido Social Democrata, informo V. Exa. o seguinte:

1. O VI Governo Regional, em relação ao Porto da Calheta, não tomou nenhuma resolução em relação à sua recuperação. As obras realizadas anteriormente vieram agravar ainda mais a inoperacionalidade deste porto.
2. O VII Governo Regional entende que o Porto comercial por excelência da ilha de S. Jorge é o Porto das Velas. O Porto da Calheta servirá como apoio aos barcos de pesca, ao transporte de passageiros e ao tráfego local, desde que as condições, em termos de calado e de cais acostável, o permitam. O projecto, encomendado à "Consulmar", prevê que as obras de recuperação deste porto tenham um custo à volta de meio milhão de contos.
3. É uma prioridade deste Governo, de acordo com um calendário de investimentos que este Governo está a fazer em todas as ilhas dos Açores.
4. O projecto foi encomendado em 1997 e só no próximo ano será possível pôr a concurso a referida empreitada.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Gabinete, Luísa Schanderl".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento do Sr. Deputado Aires Reis sobre "Candidaturas ao PEDRAA II", que diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, que deu entrada nessa Assembleia, em 97-09-11, com o n.º 2605, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar a V. Exa. que, por informação da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, a opção de iniciar obras, objecto de candidaturas ao FEDER-PEDRAA II, no âmbito do Programa de Cooperação Financeira, entre o Governo Regional e as Autarquias, tendo em vista a grande reparação/beneficiação e ampliação de edifícios escolares do 1.º ciclo do ensino Básico, antes da data da aprovação pela Unidade de Gestão, é da Câmara Municipal.

O pagamento de juros de mora é da responsabilidade da Câmara Municipal.

O **Secretário-Geral**, *António Oliveira Rodrigues*".

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, resposta a requerimento dos Srs. Deputados Humberto Melo, Sidónio Bettencourt, Jaime Medeiros, António Almeida, e Ana Gomes Silva, sobre "Médicos do internato complementar bolseiros e/ou protocolados aos hospitais da Região - vínculo à função pública", do seguinte teor:

"Em resposta ao ofício acima identificado encarrega-me o Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, de informar o seguinte:

A publicação do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, que estabeleceu o regime jurídico dos internatos médicos - formação após a licenciatura em Medicina que confere a habilitação profissional necessária ao ingresso nas carreiras médicas - acabou com o regime até então vigente que garantia emprego no Estado a todos os médicos que concluíssem a sua formação pré-carreira.

Nessa conformidade, como corolário do princípio da desvinculação, a norma do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 128/92, com a redacção dada, por ratificação, pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro, interpretada "à contrário", determina a cessação dos vínculos - contrato administrativo de provimento - dos internos,

com a obtenção do grau de assistente/internato complementares iniciados a partir de 1 de Janeiro de 1993.

Contudo, em termos de direitos adquiridos, garantida a permanência ao serviço após a conclusão do internato complementar, "... quando iniciado antes de Janeiro de 1989, até à aceitação de lugar de assistente" e para os internos que tenham iniciado o internato a partir de 1 Janeiro de 1989, os contratos "... são prorrogáveis pelo prazo de 18 meses se os internos o tiverem frequentado e concluído em regime de dedicação exclusiva.

Entretanto, o Decreto-Lei n.º 83/96, de 22 de Junho, adoptou uma medida de carácter excepcional, proporcionando a colocação dos internos que iniciarem em 1 de Janeiro de 1993 o internato de clínica geral e de saúde pública em zonas consideradas de maior carência, com a prorrogação automática dos contratos administrativos de provimento dos assistentes eventuais "... pelo prazo máximo de 10 meses, contado a partir da data da conclusão, com aproveitamento, do respectivo internato."

Na sequência do Decreto-Lei n.º 83/96, foi elaborado no corrente ano um Anteprojecto de Decreto-Lei, que já veio à apreciação dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas, e que em função da análise de dados actuais verifica que "... o Serviço Nacional de Saúde apresenta ainda carências graves de pessoal médico ..." determinando, designadamente no seu artigo 1.º o seguinte:

(Prorrogação dos contratos administrativos de provimento)

1. Os contratos administrativos de provimento dos internos que obtenham o grau de assistente nos internatos e especialidades constantes do mapa anexo ao presente diploma, são automaticamente prorrogados, sem dependência de quaisquer formalidades, nos termos seguintes:

- a) Até ao provimento na categoria de assistente, para os internos de clínica geral e de saúde pública;
- b) Pelo prazo de 12 meses, para os internos das restantes especialidades"

(...)

Uma vez publicado o diploma referido no parágrafo anterior, é relativamente retomada a garantia de continuidade de vínculo, nos termos descritos.

Tanto o Decreto-Lei n.º 83/96, como o anteprojecto de Decreto-Lei referido, são realidades normativas que visam resolver problemas dos serviços de saúde da administração central só parcialmente coincidentes com a realidade da Região (destaca-se a manifesta carência de clínicos gerais). De facto, em resultado do regime jurídico anterior ao Decreto-Lei n.º 128/92, que garantia a continuidade de vínculo aos assistentes eventuais, existirão, segundo cálculos aproximados do ministério da Saúde, entre 3 a 5 mil médicos nessa situação há, pelo menos, 10 anos e o número de assistentes eventuais nos estabelecimentos de saúde do continente, só parou de aumentar com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 128/92. Acrescem a estes números os médicos sem vínculo jurídico adequado, vulgo "recibos verdes".

A realidade do Serviço Regional de Saúde é diferente, mesmo levando em conta as particularidades do Hospital de Ponta Delgada.

Se tem sido persistente a carência de médicos de clínica geral, a que não é alheia a política seguida pelo Ministério da Saúde quanto à definição de prioridades na abertura de vagas para os internatos médicos, privilegiando de diversas formas as especialidades médicas hospitalares, já quanto a esta situação actual nos hospitais da Região está longe da que suportou o texto do protocolo celebrado entre a então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a Secretaria de Estado da Saúde, anexo ao despacho n.º 178/82, de 28 de Outubro.

Apesar de existirem necessidades pontuais numa ou noutra especialidade, atende-se ao caso da anestesiologia, os hospitais da Região têm visto ao longo dos anos o seu quadro médico sucessivamente alargado, em número de médicos e em diversidade de especialidades com o correspondente provimento dos lugares, assegurando-se assim, a "renovação de quadros médicos".

O que acontece é que, por um lado não se pode garantir, em nome do princípio constitucional da igualdade, que as vagas criadas sejam reservadas para os médicos que tenham sido internos bolseiros da Região, mesmo recorrendo-se aos concursos internos, e por outro, em particular o Hospital de Ponta Delgada tem tido a capacidade de atracção de novos médicos que foram internos de hospitais do continente, e que nessa medida não foram bolseiros da Região.

Sendo certo que o quadro de pessoal de uma instituição é um instrumento dinâmico — confirmam-se as várias alterações aos quadros de pessoal dos hospitais da Região que ocorreram ao longo dos últimos anos — a sua alteração deverá ser ditada por razões ponderosas de opção do nível de diferenciação dos cuidados de saúde a prestar à população e de uma "ratio" equilibrada, médicos/utentes.

Assim, não parece razoável que só pelo facto de existirem assistentes eventuais que foram bolseiros da Região, eventualmente de vagas de internato protocoladas, se tenha que proceder ao alargamento de um quadro de pessoal para garantia do emprego, se isso não corresponder a uma efectiva necessidade em termos do interesse público.

A este propósito, transcreve-se o ponto 10 do Despacho n.º 178/82, de 28 de Outubro, que contém o "Protocolo de Acordo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais dos Açores".

"10 - Pode a SRAS determinar unilateralmente a cessação de qualquer vínculo com o candidato, quer durante a fase de formação quer quando o candidato atinja o grau de assistente, sem qualquer encargo para este."

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Nélio Martins Lourenço".

— Da Presidência do Governo Regional, resposta a requerimento dos Sr. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Leal sobre a

"Construção de uma piscina no complexo desportivo - Horta", que diz o seguinte:

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Leal, que deu entrada nessa Assembleia, em 97-09-19, com o n.º 2671, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de comunicar a V. Exa. que, por informação da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, na primeira fase, as prioridades são a construção do campo de futebol arrelvado e da pista de atletismo em material sintético.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral, António Oliveira Rodrigues".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo Regional, ofício remetendo o Plano da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano e às restantes comissões para parecer.

Secretário (Duarte Freitas): Da Presidência do Governo, envio de um ofício remetendo a página 139 do Plano a Médio Prazo 97/2000 para substituição da anteriormente remetida, em virtude de ter sido detectado um erro no ano 2000 de cálculo o que de forma alguma influencia as propostas de investimento consubstanciadas no documento.

Baixou às comissões especializadas e foi distribuída pelos Srs. Deputados.

(O documento mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo Regional, ofício remetendo o Plano a Médio Prazo 97/2000.

Baixou às comissões especializadas para parecer.

(O documento supramencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Câmara Municipal da Praia da Vitória, envio de um ofício rectificando o parecer da Proposta de Plano a Médio Prazo 97/2000.

(O parecer acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Também da Câmara Municipal da Praia da Vitória um ofício a remeter um parecer sobre a Proposta de Plano a Médio Prazo 97/2000.

(O parecer supramencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo Regional, ofício remetendo uma alteração à Proposta de Plano a Médio Prazo 97/2000, a fim de substituir as folhas 133, 139, 176, 179, 181, 199, 210, 219 e 220.

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Presidência do Governo, envio de um ofício remetendo uma alteração à Proposta de Plano da Região Autónoma dos Açores para 1998, a fim de substituir as folhas 7 e 71 a 74.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo Regional, ofício remetendo uma alteração à Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998, a fim de substituir as folhas 84 e 85.

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Presidência do Governo, envio de um ofício remetendo uma alteração à Proposta de Plano da Região Autónoma dos Açores para 1998, a fim de substituir a folha 102 do documento entregue a 25 de Outubro na Delegação de Angra do Heroísmo da Assembleia Legislativa Regional.

Baixou às Comissões Parlamentares e foi distribuído pelos Srs. Deputados.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo Regional, ofício remetendo uma alteração à Proposta de Plano da Região Autónoma dos Açores para 1998.

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Presidência do Governo, envio de um ofício remetendo a Proposta de Orçamento da Região para 1998.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano para parecer.

- Da Presidência do Governo Regional, um ofício a remeter uma alteração à Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Presidente do Tribunal de Contas um ofício remetendo o parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativo ao ano económico de 1995 aprovado em Sessão de 1 Outubro de 1997, pelo colectivo previsto no artigo 42.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Presidência do Governo um ofício remetendo uma proposta de alteração à Proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998, a fim de substituir as folhas 87 a 95, 97, 98, e 100 a 103 do documento entregue em 20 de Outubro.

Baixou às Comissões especializadas para distribuir pelos Srs. Deputados.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 59/93, de 3 de Março, (estabelece o regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional).

Regulamento n.º 282/97.

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um ofício pedindo parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico da instalação dos estabelecimentos

que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas.

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o código do IRS, através da reformulação do enquadramento jurídico-tributário dos rendimentos de pré-reforma, revê o regime de concessão de incentivos ao sector habitacional.

Regulamento n.º 483/97.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um ofício pedindo parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o sistema de qualidade em Serviços Públicos.

Regulamento n.º 453/97.

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria um regime excepcional para a execução das empreitadas de obras na Região dos Açores, especialmente nos locais afectados pelas condições climatéricas desfavoráveis no presente Inverno.

Regulamento n.º 492/97.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um ofício pedindo parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 178/94, de 28 de Junho, que institui o terceiro Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT III).

Regulamento n.º 414/97.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria um regime especial de apoio financeiro para realojamento das populações desalojadas, na sequência dos fenómenos climatéricos de carácter anormal e imprevisível que recentemente se verificaram no território nacional, com especial incidência na Região Autónoma dos Açores e na Região do Algarve e Alentejo.

Regulamento 516/97.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um ofício a remeter o Projecto de Decreto-Lei que fixa um único índice remuneratório para o cargo de enfermeiro-director da carreira de enfermagem.

Regulamento n.º 443/97.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, um ofício a remeter o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 519-M/79, de 28 de Dezembro, regime das ajudas de custo.

Regulamento 476/97.

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício a remeter o projecto de diploma "Resolução de Conselho de Ministros sobre Redes Regionais para o Emprego".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República um ofício a remeter o Projecto de Decreto-Lei que extingue a carreira de escriturário-dactilógrafo e determina a transição dos funcionários e agentes detentores daquela categoria para a de 3.º oficial, solicitando um parecer urgente sobre o mesmo.

Regulamento n.º 441/97.

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

- Do Gabinete do Ministro da República um ofício a remeter o Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento das condições higiénicas e técnicas a observar na distribuição e venda de carnes e seus produtos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/97, de 24 de Junho.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*Duarte Freitas*): Da Assembleia da República, um ofício a remeter a Proposta de Lei n.º 148/III, "Lei das Finanças da Região Autónoma dos Açores" com o pedido de parecer urgente.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Presidente da Assembleia da República, um ofício a remeter a Proposta de Lei n.º 146/VII e 147/VII, relativas às "Grandes Opções do Plano para 1998" e ao "Orçamento de Estado para 1998", com o pedido de parecer urgente.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*Duarte Freitas*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista uma Anteproposta de Lei sobre o "Regime Jurídico de criação de freguesias na Região Autónoma dos Açores".

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/97 — "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde (IGFS)".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

- Da Presidência do Governo um pedido de agendamento urgente com dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Regional que "Altera o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1997".

Secretário (*Duarte Freitas*): Estão presentes os seguintes relatório e pareceres:

Comissão de Organização e Legislação

- Relatório a que se refere o artigo 199.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (Guilherme Pinto): Da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais:

- Relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 59/93, de 3 de Março, (Estabelece o regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional).
- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que define o regime jurídico na instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas".
- Parecer sobre a Petição para a alteração ao Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 18/96/A, de 6/08/96).
- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o "Sistema de qualidade em serviços públicos".

Secretário (Duarte Freitas): Da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais:

- Relatório a que se refere o artigo 199.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/97 - "Alteração do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico de Autonomia das Escolas)".
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/97 - "Regulamentação de organização, funcionamento e regionalização dos serviços de saúde".
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 19/97 - "Criação da Direcção Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico".
- Parecer sobre a Proposta de Resolução - "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998".

- Parecer da Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei "que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais".

- Parecer da Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Fixa um único índice remuneratório para o cargo de enfermeiro-director da carreira de enfermagem".

- Parecer da Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "altera o estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo D.L. n.º 139-A/90, de 28 de Abril".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da **Comissão de Economia, Finanças e Plano**: Relatório a que se refere o artigo 199.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

— Parecer sobre a Proposta de Lei 146/VII relativa às "Grandes opções do Plano para 1998"

— Parecer sobre a Proposta de Lei 147/VII relativa ao "Orçamento do Estado para 1998".

— Parecer sobre a Proposta de Lei 148/VII - "Lei das Finanças das Regiões Autónomas".

— Parecer sobre o Plano a Médio Prazo 97/2000 e o Plano e Orçamento para 1998.

— Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 178/94, de 28 de Junho, que institui o terceiro sistema de incentivos financeiros ao investimento no turismo (SIFIT III).

Presidente: Terminada esta hora e meia de leitura pública de correspondência, acho que pelo menos em consideração aos Srs. Secretários da Mesa, mereceríamos uma interrupção dos nossos trabalhos até às 17.30 horas.

Obrigado.

(*Eram 16.55 horas*)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 17.40 horas)

Vamos continuar o nosso Período de Antes da Ordem do Dia passando ao seu segundo ponto, ou seja, o período destinado à emissão de votos.

Está presente na Mesa um **Voto de Pesar** pela "**tragédia ocorrida na Ribeira Quente**".

Segundo a conferência de líderes, ficou entendido que este voto seria subscrito pelos representantes dos 3 grupos parlamentares e pela representação parlamentar e lido pelo Presidente da Assembleia. Não seria sujeito a intervenções, passando-se à sua votação seguida de um minuto de silêncio.

A partir deste momento vamos proceder à sua leitura.

VOTO DE PESAR

Uma vez mais, a fragilidade das nossas pequenas ilhas foi fortemente posta à prova, face ao poder incomensurável das forças da natureza com que dia a dia vivemos, como que sitiados no nosso espaço telúrico.

Como sempre acontece, os resultados obrigaram-nos ao esforço colectivo para a reposição, até onde se afigurou possível, da vida quotidiana das populações e comunidades locais atingidas.

Passadas que são algumas semanas sobre a tragédia que se abateu sobre a freguesia de Ribeira Quente, no município de Povoação, é justo realçar a enorme vaga de apoio logo desencadeada por todas as entidades que tiveram que lidar com a situação, desde os responsáveis políticos e autárquicos aos simples cidadãos anónimos, passando pelos trabalhadores das empresas de construção civil, bombeiros voluntários, socorristas, escuteiros, serviços de acção social e instituições de solidariedade.

A todos, sem exceção, é devida a expressão do mais elevado apreço deste parlamento, que, assim, considera ser de relevar a grande qualidade humana que caracteriza o povo açoriano, desde sempre habituado a lutar contra a adversidade do isolamento oceânico e dos elementos naturais que, ao longo dos séculos, lhe moldaram o carácter indómito e determinado.

Assim:

Nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprova um voto de pesar pela tragédia ocorrida na freguesia de Ribeira Quente, município de Povoação, lamentando a perda de tão avultado número de vidas humanas e dirigindo aos familiares de todas as vítimas uma palavra de solidariedade e encorajamento no sentido de recomeçarem a sua vida com a possível normalidade.

Horta, Sala de Sessões, 25 de Novembro de 1997.

Os Deputados Regionais

Vamos passar à votação deste Voto.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: De acordo com o previsto, vamos, de pé, guardar um minuto de silêncio.

(Conforme previamente anunciado pela Mesa, cumpriu-se um minuto de silêncio)

Vamos continuar com o Período de Antes da Ordem do Dia, passando ao seu ponto 3 preenchido com as Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo para uma intervenção.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Alguns acontecimentos de cariz diverso marcaram no Pico este início de Outono.

Referência a alguns deles para que fique registado e para provar que o Parlamento Açoriano se interessa de facto pelas manifestações culturais, sociais e recreativas que, felizmente, se vão dando, com frequência maior, na nossa "Ilha Maior".

O vinho licoroso de qualidade "Lagido" foi certificado. Numa terra tradicionalmente vitivinícola, este foi um momento histórico, porque não só se reconhece a qualidade dum grande vinho, como se abrem as portas para um mercado cada vez mais concorrencial em que o produtor do Pico se saberá situar. Este produto requintado, aliado a outros que a Adega Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico tem produzido - vinhos de mesa "Terras de Lava" e "Basalto", vem provar a necessidade do apoio aos projectos que aquela Adega quer levar a cabo, bem como o cada vez mais necessário apoio aos vitivinicultores. Aguardamo-los.

A filarmónica Lira Madalense das Sete Cidades comemorou o seu centenário. Cem anos na vida duma colectividade cultural é muito e muito vem provar. Sobretudo a abnegação e o sacrifício de tantos que, ao longo deste século, souberam prestigiar o seu lugar, a sua vila, o seu concelho, a sua ilha, os Açores. Efectivamente a Filarmónica das Sete Cidades tem dado imensas alegrias aos picoenses, tal a qualidade do seu repertório e a mestria da sua execução. Com a " União e Progresso Madalenense" e com mais dez que se encontram em actividade no Pico, a filarmónica das Sete Cidades projecta a arte dos sons para além das fronteiras da ilha e da Região, prestigiando-nos por terras do Continente e da Diáspora Açoriana. Por tudo isto e por tudo o que têm feito ao longo dos anos, as nossas filarmónicas merecem o nosso reconhecimento, o apoio das comunidades e dos poderes instituídos. Elas ocupam exemplarmente os adultos, formam os jovens que, ocupados com a música, elevam o seu espírito nesta sociedade de consumismo fácil e

devastador. Muitas das nossas Sociedades Filarmónicas têm vindo a construir as suas sedes com dimensão e qualidade que fazem inveja a muitos. Outras projectam-nas, constroem-nas ou ampliam-nas neste momento. Sempre com um exemplar esforço dos seus associados e da população em geral que dão muito do seu dinheiro, mas sobretudo dias de trabalho para ver erguer sonhos de anos. Assim acontece, agora, com a Lira Madalense das Sete Cidades e com outras muitas à roda da nossa ilha. Para completar o esforço da comunidade e das autarquias, solicita-se o empenho do Governo nesta grande tarefa comunitária. Em boa hora o Instituto Açoriano de Cultura alargou a sua XII Semana de Estudos ao Pico. Sob o lema "os Açores e o mundo — o essencial do fim do século", ao Pico foi reservado o tema "Ecologia e Ambiente" — interesses específicos"

Duas conclusões a tirar:

1 - A julgar pelo número de participantes, convém alargar estas semanas de estudo e outros eventos semelhantes para além de São Miguel, Terceira e Faial. (Curiosamente, o Festival Internacional da Música dos Açores nem passou da Terceira, pretensamente por falta de sala condigna, o que não colhe).

2 - Sabíamos da grande valia da Ilha do Pico em termos ambientais. Estamos cansados de o referir. Mas poucos ouvem. Felizmente que, agora, um cientista interveniente nesta Semana de Estudos veio confirmá-lo. E disse Fernando Catarino: "o Pico é um verdadeiro laboratório vivo. O Pico é a jóia da coroa. Preservêmo-la".

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e dos Srs. Deputados do PS, João Carlos Macedo e Carlos Fraga)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Quando, justamente amanhã, se comemora nos Açores, o Dia do Poder Local, vem a propósito falar-se de Bom Senso e Bom Gosto.

Esta expressão que, em 1865, serviu de título a uma intervenção de Antero de Quental na chamada "Questão Coimbrã", tem grande aplicabilidade em plena época de campanha ou pré-campanha para as eleições autárquicas às vezes propensa a alguns excessos de linguagem, assumidos na ilusória suposição de que o povo gosta de se deleitar com destemperos, falsidades e afirmações tendentes a denegrir e neutralizar o valor e o esforço alheio.

É, em parte, o preço que as pessoas de recta intenção — felizmente mais que muitas e de diferentes colorações partidárias — têm que pagar pela existência da democracia, como forma ideal e insubstituível de designação daqueles que, por um período de tempo pré-demarcado, hão-de ficar incumbidos de olhar pela defesa dos interesses colectivos.

E, no entanto, trata-se também de um período em que a criatividade, a imaginação e a boa educação cívica deveriam ter oportunidade de se afirmarem sem equívocos, através da apresentação de projectos credíveis, baseados não apenas no estudo da realidade envolvente, mas também no diagnóstico que cada qual deve fazer de si próprio e das suas capacidades, preparação e espírito de dádiva à nobre causa do bem comum.

É por isso que, para a generalidade dos partidos políticos, nunca é tarefa fácil proceder à escolha das pessoas mais capazes, das mais empenhadas e das que melhor se identifiquem com os valores, os interesses e os desejos das comunidades que é suposto virem a servir.

O exercício dos cargos autárquicos é, como se sabe, uma tarefa que exige esforço diário, doação integral e total afastamento da subserviência a quaisquer estratégias e interesses partidários, por mais legítimos que sejam.

Sobretudo a um nível tão restrito como é o das freguesias, é um trabalho que, pela sua natureza, permanece afastado das grandes ribaltas, pois exerce-se,

quase sempre, no apagado meio social que as pequenas comunidades locais não deixam de ser, mesmo à beira de dobrarmos o cabo do segundo para o terceiro milénio.

O período histórico, de cerca de duas décadas, que nos foi oferecido depois de Abril, caracterizou-se como época de grandes transformações, em que, nomeadamente, por força e vontade da nossa geração, Portugal transitou da ditadura para a democracia, os Açores do centralismo externo para a autonomia própria e o Poder Local de uma apertada malha administrativa para outra formulação mais generosa em termos de competências, áreas e meios de intervenção e, também, de participação democrática dos cidadãos na vida das suas comunidades de residência.

Foram uns anos bonitos para serem vividos, mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como conciliar este nosso tempo, em que tanto se fala de aldeia global, de mundialização e de institucionalização de grandes espaços estratégicos, com a pura opção pelo destino de um pequeno município ou, até mesmo, de uma simples freguesia?

É que, apesar de tudo diga-se o que se disser, a qualidade de vida de cada um vive-se e mede-se na localidade, na casa, na rua e no jardim.

Mesmo com a informação multimédia ao alcance dos olhos e passados que sejam os fugazes momentos de deslumbramento causados pelas grandes tiradas de oratória ou pela mestria dos gestos políticos de efeito especial, é na pequena freguesia que se exige a habitação condigna, a "escola feliz", a água bacteriologicamente pura, a rua pavimentada, o trânsito com ordem, o estacionamento garantido, o espaço para o desporto, a biblioteca, o curso nocturno, a conferência, o concerto, o teatro, a exposição, o serviço de saúde e o terminal de segurança social.

O nível de vida alcançado à escala nacional ou da Região é o somatório rigoroso não apenas das grandes medidas de política genericamente tomadas, mas também do que se faz ou deixa de fazer-se à escala municipal e local, com os nossos próprios meios, a nossa vontade e a nossa própria inteligência de cidadãos activos e participantes.

Em qualquer dos casos, entra também o affecto, porventura a mais bela e perene flor com que se enfeita todo o serviço prestado, voluntariamente, à comunidade de que fazemos parte, por nascimento ou residência ou por ambas as coisas.

Quando esfria e morre, o amor da localidade, de que bem falavam, no século passado, homens como Eça de Queirós ou Félix Henriques Nogueira, faz definhar o coração da Pátria mais ampla, onde nos assumimos como o sangue que circula nas artérias de um corpo vivo.

É um sentimento genuíno de que devem cuidar os educadores, ao nível da família, da escola e da comunicação social, pois, sem ele, entra-se facilmente por caminhos não sinalizados com referências e valores positivos, onde a generosidade e o sentido de dádiva são substituídos, dramaticamente, pelo hedonismo, a posse, o consumismo e o sucesso pessoal a qualquer custo.

Assim, onde não houver lugar para o affecto, dificilmente haverá espaço para a razão, seu complemento e sistema de direcção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com as saudações da minha bancada parlamentar — e, certamente, de toda esta digna Assembleia — a todos os autarcas açorianos, bem como aos candidatos que agora se perfilam para o sufrágio eleitoral que se avizinha, ponho termo a esta simples intervenção citando Miguel de Cervantes, esse admirável cultor da utopia, que escreveu, há séculos atrás:

"É preciso sonhar e continuar. É preciso continuar o jogo duplo e opor a ilusão à realidade, e crer obstinadamente no próprio sonho e fazê-lo viver e sobreviver. Por sobre a aldeã é preciso levantar a princesa, o castelo por sobre o miserável casebre, o céu sobre a terra. É preciso continuar a alimentar esse sonho."

Tenho dito. Muito obrigado.

Vozes da Câmara: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito em breve irá fazer precisamente cinco anos que a delegação do Banco de Portugal fechou as suas portas nesta cidade da Horta. Encerramento que ocorreu igualmente noutras cidades do país e que resultou da integração de Portugal na agora União Europeia e da evolução do sistema monetário, que teve como consequência a alteração de funções daquele organismo.

Apesar de há muito existir uma proposta de afectação do respectivo imóvel, com excelentes instalações e óptima localização, o certo é que lamentavelmente, até à presente data, não lhe foi dada qualquer utilização.

De facto, pouco tempo decorrido após ter terminado definitivamente a sua actividade, foi aventada a possibilidade de naquele edifício serem instalados os serviços da Direcção de Finanças da Horta, que funcionam em precárias condições, em instalações contíguas ao Museu da Horta, no antigo Colégio dos Jesuítas.

A sua efectivação permitiria não só melhores condições para aquela Direcção do Ministério das Finanças, como igualmente a tão desejada e necessária expansão do Museu da Horta, conferindo-lhe a dignidade merecida e criando maior espaço para a conservação e exposição do seu espólio, melhorando assim a oferta turística museológica.

A sugestão foi bem acolhida por todas as entidades quer regionais, quer locais, nomeadamente o Governo Regional, Câmara e Assembleia Municipais, bem como das ditas forças vivas da ilha, onde se incluíam obviamente as diferentes organizações partidárias e os deputados às Assembleias Regionais e da República.

Efectuadas diligências aos mais diversos níveis e pelas mais variadas entidades, o certo é que pelas mais diferentes razões, algumas delas absurdas ou até mesmo caricatas, não foi possível concretizar tal pretensão.

Não tenho qualquer preconceito ou complexo em reconhecer, desde já, que estamos perante um dos casos de falta de vontade, para não dizer má vontade, do Governo da República da responsabilidade do então Primeiro-Ministro

Cavaco Silva, em solucionar questões que só trariam benefícios para as partes envolvidas, fossem elas dependentes do Governo da República ou do da Região.

E digo isto com alguma pena, até por ter sido também uma das pessoas a empenhar-se neste processo.

Mas se é verdade que o governo do Professor Cavaco Silva durante pouco mais de dois anos não foi capaz de resolver favoravelmente este caso, também não é menos verdade que o actual governo dialogante do Engenheiro Guterres, decorrido praticamente o mesmo tempo, ainda não conseguiu solucionar esta tão simples pretensão de mera transferência patrimonial.

Por isso mesmo, aqui venho recordar ao Governo, para que o seu Presidente ou qualquer outro dos seus membros, diligenciem ou continuem a diligenciar junto das entidades competentes para que esta situação seja rapidamente ultrapassada. Tenho plena consciência que neste momento a tarefa se encontra um pouco mais facilitada, porquanto não contará o governo regional com o entrave do Ministro da República, felizmente agora sem a competência de "coordenar e superintender a actividade exercida pelos serviços do Estado na Região" e, na altura, sempre pronto a associar-se àqueles que, em Lisboa, permanentemente, obstavam à resolução de simples problemas desta Região, de que este é apenas um pequeno exemplo.

O Primeiro Ministro não fará, contudo, mais que o seu dever. Pois este foi, conjuntamente com a aquisição do edifício para a Alfândega da Horta, um dos compromissos eleitorais assumidos pelo Engenheiro Guterres, quando há dois anos em campanha eleitoral se deslocou a esta ilha.

Se tal vier a concretizar-se em curto espaço de tempo, como espero que aconteça, aqui estarei para publicamente congratular-me com essa decisão, que melhorará significativamente as condições de funcionamento do Museu da Horta e da Direcção de Finanças desta cidade.

Fico pois a aguardar que tal aconteça !!!

(Aplausos das bancadas do PSD e do PS)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que tanto eu como o Partido Socialista achamos justo e correcto tudo aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Eugénio Leal em relação ao edifício da Alfândega da Horta. De facto, é uma situação perfeitamente incrível. Aquele edifício pertence a uma instituição de solidariedade social e a Direcção Regional das Alfândegas paga 2.300\$00 de renda, por um edifício daquele tamanho, situado no coração da cidade, no Largo do Infante. Portanto, entrando lá um cidadão para pagar um despacho de uma mercadoria, paga um ano inteiro de renda.

Na nossa opinião, esta situação não nos parece correcta e já diligenciámos nesse sentido sem sucesso.

Relativamente ao edifício do Banco de Portugal versus edifício Colégio dos Jesuítas e Museu, também temos vindo a diligenciar nesse sentido e já tenho algumas informações de que isso está a evoluir favoravelmente.

Na verdade o edifício do Banco de Portugal, que também é um belo edifício no centro da cidade, também está abandonado e está a degradar-se. Há uma pessoa que tem a chave e vai lá de volta e meia abrir as janelas.

Não faz sentido que aquele edifício continue ali abandonado sem qualquer utilização.

Por outro lado, o Museu necessita urgentemente de alargar o seu espaço.

Quem vai à Repartição de Finanças entra por uma zona onde tem carroças, lanchas velhas e uma série de coisas que efectivamente dizem respeito ao Museu. Isto não faz sentido.

Esta situação já deveria ter sido resolvida e espero que seja resolvida em curto prazo.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vivem-se momentos de debate e discussão sobre os conceitos, projectos, propostas ou modelos de Autonomia e Gestão das Escolas pelos participantes no processo educativo.

O VII Governo Regional, através da Secretaria Regional de Educação e Assuntos Sociais, apresentou às associações sindicais duas propostas de Decreto Legislativo Regional, uma que visa a aplicação à Região do Decreto Lei nº. 43/89 que “estabelece o regime jurídico de autonomia das escolas oficiais dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do ensino secundário” e outra sobre a “Criação da Direcção Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico”.

Esperamos que no decorrer desta Sessão, sejam aprovados de modo a garantir-se que entrem em vigor no dia 1 de Janeiro próximo, permitindo-se que desta forma se desencadeie um processo de viragem na gestão das nossas escolas, participada, democrática, colegial e aglutinadora das múltiplas posições dos intervenientes do acto educativo.

É de todos conhecido que o Governo Regional de então, através do Decreto Regulamentar Regional nº. 32/86/A, de 12 de Setembro, definiu as direcções escolares (Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada) como serviços externos da Secretaria Regional da Educação e Cultura, que na dependência destas, funcionariam as delegações escolares. Por seu lado "as escolas existentes ou a criar dependem hierarquicamente das respectivas Delegações Escolares, consoante a sua localização"!

“Os directores escolares são nomeados por despacho da Secretaria Regional de Educação e Cultura e os delegados escolares por despacho do Director Regional de Administração Escolar.”

Pelo que acabamos de transcrever compete à administração nomear os responsáveis por serviços externos sem que intervenham, em qualquer momento, os interessados: escolas, professores, pais, alunos.

Com as propostas apresentadas por este Governo dá-se por encerrado um longo ciclo na vida administrativa das escolas, implementando-se um modelo democrático, colegial, responsável e participado.

Numa sociedade democrática, plural, pluricultural, em que cabe “especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantido o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares” e sobretudo no sucesso educativo, como se prevê na Lei de Bases do Sistema Educativo, publicada 32 dias após o decreto regulamentar acima referido.

Passados tantos anos é chegada a hora de proceder a uma efectiva mudança de comportamentos e posturas perante a gestão das escolas. Temos de virar o século e o milénio com efectivas mudanças de rumo na Escola.

Aprovadas que sejam as propostas analisadas na Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, ainda que com as alterações que os Grupos Parlamentares e este Plenário entendam como as mais correctas, é indispensável que a Secretaria Regional de Educação e Assuntos Sociais inicie uma análise pormenorizada com todos os participantes na Escola, de modo a criarem-se as condições inerentes à implementação de uma nova dinâmica na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico e nas Escolas dos 2º e 3º Ciclos e Secundário.

No primeiro caso devem promover-se reuniões com os actuais directores de escola, encarregados de direcção, delegados escolares, alargando-se numa segunda fase a todos os professores e educadores a nível de concelho ou ilha.

No segundo caso julgamos importante que se reúnam Administração Regional, presidentes dos Conselhos Administrativos e vogal não docente.

É essencial a percepção da identidade própria de cada escola, a construção do seu projecto educativo, os valores e princípios que pretende sustentar a nível da sua resposta, não só na educação formal como e sobretudo na ligação à comunidade. Esse projecto educativo tem que ter necessariamente uma base

pedagógica, que aponte para desenvolver o melhor possível as capacidades das crianças e jovens que frequentam a escola.

É portanto imprescindível que o órgão pedagógico interfira, decida, oriente, o projecto para a escola, colegialmente, junto da opinião de quantos conhecem e dominam as didácticas, a pedagogia e os conteúdos científicos. A Escola não é mais um guetto, de altos muros, vedada à opinião ou às influências do meio onde vive e de quem deveria ser o espelho.

Podemos ter conceitos variados na forma de gerir, todavia que se salvaguardem os saberes dos profissionais da educação — técnicos especificamente formados para o efeito — e que se aceitem os contributos de todos quantos para quem a Escola é fonte de progressos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Com o novo modelo de gestão urge dotar as Escolas, Áreas Escolares, de pessoal técnico e administrativo consonante com as suas novas responsabilidades. Não é preciso ter tecnocratas a geri-las e a decidir as grandes questões da vida pedagógica. As escolas não são empresas, não trabalham com peças, trabalham com material humano, diverso e riquíssimo. Olhar a escola como uma empresa é um erro tremendo. Não se querem comparar as crianças e jovens a pares de sapatos, parafusos, peças ou artefactos.

A Escola é um pólo de formação da personalidade de todos quantos nela são entregues, não sendo o único, é todavia, o mais importante. Por isso tem de ser gerida e orientada como um local onde se moldam os cidadãos do amanhã que, tal como se prevê na lei, contribua “para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico”.

Os valores morais e cívicos podem e devem ser apreendidos desde logo pela prática na gestão do dia a dia na sala de aula, na turma e na escola em geral. É praticando e experimentando que melhor se assimilam estes conceitos.

Façamos normas legislativas que o possibilitem e incentivem!

Façamos da Escola um local de vivência destes valores.

Disse.

Muito obrigado!

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No dia 13 de Outubro do ano transacto, o eleitorado açoriano expressou a sua vontade de forma livre e democrata. Desse acto eleitoral ficou claro que seria o Partido Socialista a conduzir os destinos da nossa Região.

Há que respeitar esse veredicto do povo, mas devo dizer que nesta ocasião não se sabe se o Governo Regional possui o seu cérebro no Palácio de Santana em São Miguel ou se no continente, cidade do Porto, mais propriamente na sede de uma firma ali existente. Mas se esse é um problema que os açorianos já vão notando, existem outros que também demonstram que este Governo é um Governo de promessas não cumpridas que o descredibilizam.

Este Governo já ultrapassou um ano de actividade e deixem-me dizer que esse período já permite avaliar a sua capacidade.

Nós já sabíamos que este Governo não tem as faculdades que julga ter, já dissemos isso, e agora podemos confirmá-lo com factos.

Cai portanto por terra aquela ideia, extemporaneamente, dada pelo Senhor Presidente do Governo, **de que "este Governo é o melhor de todos"**.

Após este ano de governação, da responsabilidade do Partido Socialista, é pois tempo de vos começar "a contar o passado".

Logo após a tomada de posse, este Governo pintou um quadro bonito de promessas e, no que à minha ilha se refere, no passado mês de Abril, quando visitou a Ilha Graciosa, esse quadro foi aprimorado com um comunicado e com um discurso do seu Presidente, feito no belo Centro Cultural daquela ilha,

exactamente no dia em que se comemorava a passagem do vigésimo terceiro aniversário da restituição, ao país, **da Liberdade**.

Para "quadro" tão exemplar logo vimos que o respectivo preço não era condizente, daí que o PSD da Graciosa tenha denunciado através de comunicado, que o Governo Socialista e, porque não caracterizá-lo também de eleitoralista, apenas tinha feito ali "muito fumo com pouco lume."

Vossa Excelência, Senhor Presidente disse coisas bonitas, coisas que me levam a dizer de si aquilo que eu já disse do Senhor Secretário Regional da Agricultura e que repito: " Vossa Excelência quando fala fala bem, cativa mesmo quem o ouve, mas quando actua faz tudo ao contrário ou não faz mesmo nada."

Deputado Fernando Meneses (PS): Não apoiado!

O Orador: Em abono da verdade falta esclarecer se é o Senhor Presidente que não faz ou se são os seus colaboradores, — entenda-se Secretários Regionais — que não dão o devido cumprimento ao prometido.

Passo a citar o que disse o Senhor Presidente do Governo no já referido discurso:

"O esforço do Governo está patente no facto de ser a Ilha Graciosa aquela onde se verifica o maior investimento público da Região.

Essa atitude não é ocasional nem referenciada em qualquer necessidade do ponto de vista eleitoral.

Radica-se na ideia de que é possível, de que é necessário, corresponde a uma ideia solidária nos Açores de reforçar o investimento em ilhas mais frágeis que pela natureza dos seus investimentos não representam, no conjunto do orçamento regional, montantes insuportáveis, e corresponde também a modificar uma curva descendente que centralizava nos principais polos de desenvolvimento do mercado o grande investimento público.

É tempo, nos Açores de, ir invertendo essa tendência, tornar aqueles que se sentiam em açorianos de segunda em açorianos iguais aos outros".

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Isto está mal!

O Orador: Isto foi dito por si e é sem dúvida bonito, mas a realidade é outra, e para que conste, eu fui ao longo dos meses que teve este ano de 1997, à semelhança dos outros anos, percorrendo a Graciosa de ponta a ponta e não vi "raspa" do investimento prometido, por parte do VII Governo Regional naquela parcela.

Mais: devo esclarecer, Sras. e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo que não há, na Graciosa, **obra nenhuma, do Governo Regional, a decorrer embora o Plano para 1997 as preveja.**

Ainda naquele discurso, o Senhor Presidente referiu-se de forma pomposa a diversas deliberações tomadas pelo seu Governo, as quais também fazem parte do comunicado final.

Vamos analisar algumas delas, porque também são exemplo de que o prometido não é cumprido: **asfaltar o Miradouro da Senhora da Saúde na Vila da Praia.**

Esta deliberação apesar de ser uma obra de pequena monta pois trata-se de asfaltar uma área que não chega a 800 m², **não foi sequer ainda iniciada.**

Dos diversos **apoios a sociedades de índole social, cultural e recreativo,** grande parte delas ainda **continuam sem ver os apoios prometidos.**

Outra deliberação foi a de **repavimentar a Avenida Mouzinho Albuquerque em Santa Cruz e a Estrada Regional Santa Cruz/Guadalupe, bem como proceder à correcção de curvas nesta última.**

Também aqui está mais uma promessa adiada e, já agora, gostaríamos de saber onde se situam as curvas a corrigir.

Outra deliberação foi a de proceder ao realojamento urgente, de duas famílias que viviam em condições de acentuada degradação habitacional.

Se era urgente, e era, devo perguntar, já que se passaram sete meses, o que fez a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos nesta matéria? É que até há bem poucos dias um representante dos proprietários de uma das casas que pretendiam adquirir não tinha recebido nem dinheiro nem mais nenhuma informação sobre o que se iria passar.

Já que falamos de habitação na vertente da habitação degradada foram despachados alguns casos atrasados.

E os outros?

E aqueles que por serem clientela política do Senhor Deputado do PS, José Nascimento Ávila, remetidos quase diariamente para a Delegação daquela Secretaria na Ilha Graciosa, terão o seu despacho, dado antes das próximas eleições autárquicas?

Mas muito mais foi prometido aos Graciosense e às suas associações representativas, mas até agora o tempo é apenas e só de espera. Para confirmar isto há bem poucos dias o Presidente da Direcção da Adega Cooperativa da Ilha Graciosa queixava-se, através de um órgão da comunicação social, disso mesmo.

É assim que estamos a ser governados de há um ano a esta parte, com palavras bonitas e sem acção. É assim que este Governo desenvolve a solidariedade entre as ilhas!

Será assim que se põe termo ao egoísmo e se acaba com o bairrismo que já se julgava acabado?

Em suma, é assim que se promove o desenvolvimento integrado da nossa Região?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se na Graciosa este Governo não cumpre, no resto dos Açores o panorama é igual e para confirmar isso deixo estas perguntas à Câmara.

Está a agricultura com os seus problemas de pagamentos de leite em atraso ou a certificação da carne resolvidos?

Por acaso já baixaram os preços dos factores de produção e já subiram os preços dos produtos que os lavradores vendem ?

Nas pescas melhorou-se onde e o quê?

Como se explica que os pescadores, classe desfavorecida, estejam a ganhar menos por via do preço do pescado ter caído para quase metade?

E na educação, estamos agora melhor quando até um senhor deputado da bancada do PS e, ao mesmo tempo sindicalista, não atribui nenhum "oscar" ao "actor principal" desta "peça".

Fiquei espantado quando muito recentemente vi um título de um vespertino dizendo que crianças passam fome em escolas da nossa Região !

É uma triste realidade!

Mas enquanto isto acontece a mesma Secretaria que tem responsabilidades nesta matéria, gasta dinheiros públicos promovendo festivais de música só para alguns e apenas em duas ilhas da Região.

Na saúde também não se notam melhorias, pese embora, estejam a aumentar, assustadoramente as dívidas.

Relativamente ao ambiente nada de novo se verifica.

Pergunto eu: onde estão agora os ambientalistas outrora tão activos?

E os empresários da nossa Região já sentiram a prometida mudança?

E num sector tão importante como o turismo que linhas mestras o orientam?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Este Governo num só ano, já deu bastas provas de não saber gerir o presente e continua a não ter soluções para o futuro.

Assim sendo, atrevo-me a perguntar como teve coragem o Partido Socialista de adoptar o "slogan" "**Gente que faz**" quando na verdade são "**Gente que faz pouco ou nada**".

Disse.

(Risos da bancada do PSD)

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Na Região Autónoma dos Açores a partir do mês de Maio, com principal incidência nos meses de Verão, a população vive intensamente as suas festas concelhias.

Desde Santa Maria ao Corvo as autarquias e diversas associações, na maioria das vezes em colaboração com o Governo Regional, vão promovendo eventos culturais como forma de atrair mais visitantes e de também proporcionar aos próprios habitantes da ilha momentos diferentes de convívio.

Santa Maria não fugiu à regra. Desde as festas do Espírito Santo até ao mês de Novembro manteve diversas actividades ligadas à animação turística, que propiciaram o aumento das receitas no comércio, no artesanato, na restauração e de um modo geral em todo o tecido económico e social da ilha.

Lembrar aqui as actividades promovidas pela Câmara Municipal de Vila do Porto, pelo Clube Asas do Atlântico, pela Associação Cultural Maré de Agosto, pelo Círculo de Amigos de São Lourenço, pelo Clube Naval da Santa Maria e por outras associações, não é despropositado, pois todas estas manifestações promovem Santa Maria e as suas gentes.

Desde a realização do Festival Maré de Agosto até ao Iº Encontro das Comunidades Marienses, tudo funcionou de modo a dignificar a Ilha e a contribuir decisivamente para a sua divulgação num contexto mais amplo. Para todos os que de alguma maneira apoiaram ou conceberam estas festividades deve ser dada uma palavra de apreço, pois de uma maneira geral, todas as associações têm como responsáveis os chamados “carolas”. Ainda bem que existem e que os apoios governamentais vão surgindo de modo bastante satisfatório permitindo levar a bom termo realizações que anteriormente eram de difícil concretização.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Homem disponível, dinâmico e activo que sempre participou em manifestações de índole cultural, quando para as mesmas era solicitada a sua presença, foi o saudoso Mário Mariante.

Mário Mariante foi, durante anos, um elemento extremamente dinâmico activo e criativo da geração, em que viveu, teve um papel altamente positivo na renovação do panorama cultural da Região Autónoma dos Açores.

Intervindo ao nível da composição musical, da criação poética e da actividade teatral, Mário Mariante, apesar da sua juventude, tinha já adquirido a credibilidade artística própria de quem intervém na vida cultural com qualidade. Falecido há dez anos, Mário Mariante continua a ser recordado por todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer e de serem seus amigos. Algumas dessas pessoas, com a finalidade de assinalarem o 10º aniversário da sua morte, promoveram um espectáculo que teve a participação dos agrupamentos musicais de Santa Maria e de artistas que se deslocaram expressamente de São Miguel para poderem actuar no evento que se intitulou "Festa com Mário".

Hoje e aqui desta tribuna também quero assinalar a passagem do 10º aniversário da sua morte, porque na nossa opinião, quando no dia 17 de Março de 1987 se rejeitou um voto de pesar pela sua morte, não se fez justiça, verificou-se sim má vontade da parte de quem naquela data tinha maioria nesta Assembleia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A cultura popular deve ser cada vez mais apoiada pelo executivo regional, pois não poderemos esquecer que é preferível manter os nossos jovens ocupados em actividades sócio-recreativas do que deixá-los "ao Deus dará". É cada vez mais urgente registar em documentos a cultura do nosso povo, pois um Povo sem memória é um Povo sem futuro.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apraz-me registar neste momento, o facto do Sr. Deputado José Humberto Chaves ter trazido a esta Casa o nome de Mário Mariante. Todos nós o conhecíamos, recordamos e nunca o esqueceremos.

Para comprovar isto, anualmente têm-se realizado cerimónias a lembrar este mariense que tanto trabalhou para a Ilha de Santa Maria e para a divulgação da sua cultura.

Queria apenas frisar aqui uma parte da sua intervenção, ou seja, o Sr. Deputado referiu que os apoios do Governo Regional neste momento fluíam — não é o termo utilizado por si — e neste momento não há grande dificuldade na atribuição de apoios quando antes eram difíceis. Foi esta a forma que referiu.

Recordo apenas que o Festival Maré de Agosto vai para a sua 14.^a edição, o Rally de Santa Maria vai para a sua 15.^a edição, o "Big Game Fishing", um campeonato mundial de pesca do alto mar, as festas das diferentes paróquias da Ilha de Santa Maria com apoios e deslocação de bandas de música (na altura ainda não havia a banda de Santo Espírito), tudo isto foi conseguido com os apoios anteriores e todos eles foram suficientes para levar avante estas manifestações culturais.

Portanto, não podia deixar ficar aqui a ideia de que essas coisas acontecem hoje, porque só agora existem apoios.

Estas associações têm muitos anos de vida, têm trabalho já efectuado e todo ele foi desenvolvido ao longo destes anos. Todas elas necessitaram de apoios e quando foram necessários eles surgiram sempre e neste momento, naturalmente, continuam a surgir.

Portanto, a situação é a mesma e não podia deixar ficar aqui a ideia de que anteriormente estas associações não eram apoiadas na realização dos seus eventos culturais.

Muito obrigado.

Deputado António Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou entrar em polémica, até porque esta altura não é a melhor e o que neste momento interessava ressaltar era a figura de Mário Mariante.

Porém, gostaria de dizer que eu não referi isso que o Sr. acabou de dizer.

O que eu disse — e volto a repetir para ficarmos esclarecidos — foi que "ainda bem que existem e que os apoios governamentais vão surgindo de modo bastante satisfatório permitindo levar a bom termo, realizações que anteriormente eram de difícil concretização".

Muito obrigado.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Nunca foram difíceis de realizar.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O período regimental reservado para "tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região", suscita uma grande carga subjectiva vazada nas dúvidas relativas à importância das várias temáticas que aqui são trazidas.

É que, dispersos por nove ilhas, sentindo e vivendo por vezes os problemas que afectam as populações, os deputados estão mergulhados numa envolvimento social que valiza de modo variável a intuição e a percepção da expressão "relevância política".

Problemáticas aqui levantadas, parecendo de somenos importância, porque circunscritas a determinada zona, afectando pequenos grupos, poderão não ter a relevância política de um assunto marcado pela globalidade regional, badalado nos órgãos de comunicação social, tema convergente de análise, suscitando permanente discussão, mas são marcantes e a resolução das mesmas é fundamental para uma melhor vivência do nosso povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No dia onze de Maio de 1989, ainda no dealbar da década de noventa, na tribuna da Assembleia Regional, proferi uma intervenção da qual ouse extrair esta interessante perícopa:

"O que não é positivo, pelo contrário é extremamente gravoso, são as lacunas que obstam a que o porto terminal da Madalena tenha um funcionamento correcto em sectores fundamentais. É inadmissível o que se passa. O casinhoto mal cheiroso, construído à laia de gare, que creio firmemente ser provisório, tem sanitários que não funcionam. E é vê-los, utentes das lanchas, grupos de turistas à procura de um lugarinho!...(não haverá um lugarinho?!...) que pode ser detrás de um tetrápode ou no esconderijo facilitado pela borda de um barco."

No dia 27 de Setembro de 1994, insistia:

"Pede-se a alguém responsável que coloque no interior das lanchas, em local destacado e bem visível o seguinte aviso: Faça as suas necessidades na lancha! É que no porto da Madalena só na proa ou popa dos barcos."

Está tudo dito.

(Risos da Câmara)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No ano transacto passaram pelo porto da Madalena mais de 270.000 passageiros.

É um volume de trânsito verdadeiramente elucidativo.

Quem conhece a realidade que envolve esta zona sabe que o fluxo de passageiros gera-se fundamentalmente a partir do porto da Madalena. Sempre foi assim. Por razões ancestrais, económicas e sociais. São os picarotos quem mais demandam o canal. Quem mais demandou o canal. E, por sina, quem mais sofreu as agruras no mar e em terra.

Vítimas da praga sistemática de decidir ex-catedra, privilegiando determinado situacionismo, sem atender às realidades específicas de cada ilha, às suas

potencialidades, sem aplicar a autonomia descentralizada e descentralizadora muitas vezes apregoada, mas às vezes não concretizada.

Há dias, Sua Exa., o Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, recepcionou, provisoriamente, a nova gare de passageiros do porto da Madalena, porque o tal casinhoto tem que ser reconvertido e porque se avizinha o Inverno com as suas indecências tradicionais.

É um espaço, amplo, moderno, com questionável traço arquitectónico mas funcional. Com zona apropriada para os doentes que quase diariamente são transportados em maca para o Faial.

Com a construção de uma nova escaleira defronte à porta principal da gare, com a construção de um alpendre que vai permitir entrar e sair da lancha sem grandes "molhas", os picarotos que durante séculos foram os conquistadores, os demandadores, os sofredores do Canal, passam a ser agora cidadãos do Canal. Com a dignidade da cidadania. Os momentos importantes têm de ser assinalados, sobretudo quando os momentos são parte fundamental da história de um povo.

Assentam aqui perfeitamente bem, dois preciosos pensamentos que já aqui trouxe:

"O melhor Governo não é aquele que faz alguns homens felizes mas aquele que faz o maior número de homens felizes".

Segundo:

"É preciso, quando se governa, ver os homens tal como eles são e as coisas como elas devem ser."

Que fique para reflexão e, naturalmente despoletar alguns remorsos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E já que falamos do porto da Madalena e da sua zona envolvente, volto a chamar a atenção para a degradação acentuada que mina o iate "Terra Alta" e ameaça a lancha "Calheta" que uniram as ilhas dos Açores com histórias fantásticas para contar, que lutaram bravemente com adamastores e tormentas, que são o símbolo da luta de um povo para sobreviver.

Seria um crime que aquelas embarcações apodrecessem numa rampa que tem que estar liberta para outros fins.

Seria justo, correcto, fundamental em termos de história, tradição e futuro que o "Terra Alta", "o gigante das ilhas", a "Calheta", "a borboleta do canal", e um dos barcos do Pico de boca aberta, heróis de uma gesta inesquecível, fossem preservados como símbolo de um povo que chamou ao mar "irmão".

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Para dar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Medeiros.

Deputado Jaime Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu queria, nesta pequena intervenção, agradecer ao Sr. Deputado Manuel Serpa, o elogio — às vezes é necessário que se faça — ao anterior Governo que projectou, lançou a concurso, adjudicou e anunciou a obra do porto da Madalena.

Efectivamente, o actual Governo, também tem o seu mérito, na medida em que o Sr. Secretário recepcionou a obra.

Porém, agradeço, porque nem sempre tudo o que foi feito, foi mal feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Jaime Medeiros tirou-me algumas palavras da boca, mas aproveito para afirmar aqui, em vez de perguntar (a propósito da gare da Madalena que não foi construída tão rapidamente como se previa), que efectivamente durante este ano, no Pico, não foi lançada por este Governo, qualquer obra com algum significado.

Tudo o que foi feito durante este ano vem do Governo anterior e a maior parte das coisas e as coisas com algum significado vêm com muito atraso.

Veja-se a gare marítima da Madalena, veja-se a pavimentação das estradas regionais para as quais estavam previstos 500 mil contos, 300 dos quais de calamidades, e esses 300 não vão ser gastos porque entretanto nem foi ainda adjudicada a obra.

Penso que é importante deixar isto dito aqui.

Naturalmente, que este Governo tem o mérito de ter continuado a obra da gare marítima, de a ter recepcionado.

Já sei que o Sr. Secretário pediu a palavra e vai dizer que os atrasos são provenientes de erros de concepção do anterior Governo...

(Risos da bancada do PSD)

... que não previu lugar para os doentes e que esqueceu-se da gare velha e todas essas coisas.

Porém, quando se toma conta de uma obra, se há erros — nós no passado também fazíamos isso — eles corrigem-se e se os Srs. corrigiram para melhor, fizeram muito bem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou dar esclarecimentos que os Srs. Deputados já sabem e o Sr. Deputado Manuel Azevedo já sabe tudo e portanto a Câmara também já fica a saber o que ele disse.

Deputado Manuel Azevedo (*PSD*): Só alguma coisa!

O Orador: De qualquer maneira gostaria de dizer que, de facto, quando o Governo tomou posse, um dos compromissos que assumi nesta Assembleia Regional, foi de continuar com os projectos que estavam em curso.

Naturalmente que não ia parar as obras, pagar indemnizações aos empreiteiros e fechar a gare da Madalena, se bem que nós pensamos que aquele não é o

projecto mais adequado para as gares dos Açores, porque, de acordo com o projecto que ali foi gizado, estaríamos num país mais que desenvolvido.

A nossa preocupação foi como o Sr. Deputado disse, melhorar o projecto.

Como todos nós sabemos, naquele porto transitam milhares de passageiros por ano, sendo muitos deles doentes. Portanto, o que nós fizemos foi melhorar o projecto, arrançando um espaço para os doentes permanecerem enquanto esperam pela lancha que às vezes atrasa-se.

Por outro lado, se há atrasos, independentemente de eles serem imputáveis mais ao empreiteiro do que ao dono da obra, o que se passa é que há uma fiscalização rigorosa neste projecto.

É por isso que temos a certeza que ele vai continuar e vai terminar com a qualidade que a fiscalização está a exigir para termos uma obra de qualidade.

Em relação à pavimentação das estradas regionais, eu gostaria de lhe dizer que o Governo do PSD, de facto, lançou essas obras, mas nem fez um quilómetro que fosse de estrada.

Deputados Manuel Azevedo e Jaime Medeiros (PSD): Isso não é verdade!

O Orador: É sim senhor.

Nós já fizemos 10 quilómetros de estrada e os Srs. deixaram as valetas da Piedade.

Fizemos Monte/Criação Velha, Piedade/Ribeirinha, Praínha do Norte e Sant'Ana/Aeroporto.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): O Sr. está mal informado!

O Orador: Portanto, os Srs. aí não têm nem um quilómetro de estrada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão que se gerou neste momento aqui sobre estas questões, suscitada pelo Sr. Deputado Manuel Serpa que mencionou a gare de passageiros da Madalena, de facto trouxe ao de cima uma das grandes qualidades do Governo do Partido Socialista, ou seja, consignar e recepcionar obras.

Muito obrigado.

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dá-me a impressão que muitos dos Srs. Deputados aqui presentes não perceberam o que eu disse na minha intervenção.

Eu sou um picaroto que durante anos apanhou molhas em cima do cais da Madalena à procura de uma lancha para vir para o Faial.

Não se esqueçam que em 1989, nesta Assembleia, eu protestei por se ter feito na Madalena um casinhoto sem quaisquer condições.

O problema da minha intervenção é um problema de **filosofia**, e é preciso que alguém entenda.

Se a maioria dos passageiros passava pela Madalena, ia do Pico para o Faial, porque razão se construíram primeiro outras gares e se esqueceu quem tinha direito?

Este é que é um problema de filosofia, de entendimento de autonomia, de compreensão da vivência das pessoas. É isto que os Srs. têm que ouvir!

Esta é que é a verdade!

A verdade foi esquecer, foi pôr em plano secundário quem merecia em primeiro lugar, porque outros interesses estavam em jogo.

É contra isso que eu sempre lutei e é contra isso que eu sempre lutarei, porque o que está causa são as pessoas, os cidadãos, aqueles que precisam dos benefícios dos Governos.

Este é que é o cerne da questão da minha intervenção.

O facto de ter recebido um mês ou dois meses depois, começou por um e fez por outro, o que interessa é que a gare está feita e o povo é que beneficiou. Isso é que é fundamental.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos encerrar este Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar ao Período da Ordem do Dia, ou seja, à leitura dos relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 119.º do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Presidente da Comissão de Organização e Legislação.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período legislativo de Novembro de 1997)

CAPÍTULO I

Introdução

A Comissão de Organização e Legislação tem a seguinte composição:

a) Do Partido Socialista

Deputados - António Loura, António Gomes, António Silva Melo, Guilherme Sousa, José Nascimento Ávila e Manuel Herberto Rosa.

b) Do Partido Social Democrata

Deputados - Aires Reis, José Avelar Nunes, José Francisco Fernandes, Jorge Valadão dos Santos, Victor Cruz e Humberto Melo

c) Do Partido Popular

Alvarino Pinheiro.

CAPÍTULO II

Generalidades

1. No ante-período legislativo de Novembro, a Comissão reuniu nos dias 4 e 5 de Novembro, na cidade da Horta, na Sede da Assembleia Legislativa Regional.
2. Os Deputados Victor Cruz e José Nascimento Ávila foram substituídos pelos Deputados Manuel Azevedo e Fernando Menezes, respectivamente.

CAPÍTULO III

Exercício de Competências

Ao abrigo das competências previstas no nº 1 do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão analisou e emitiu parecer sobre o enquadramento legal do Plano de Médio Prazo 1997-2000 e do Plano e Orçamento para 1998.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Estão pendentes para apreciação:

- a) Proposta de Resolução que altera o Regimento da Assembleia Legislativa Regional, que aguarda o andamento dos trabalhos da Comissão de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região pelas implicações que traz naquele domínio;
- b) Proposta de Resolução sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional de 1996, que aguarda o Parecer do Tribunal de Contas (que entretanto já chegou).

Horta, 24 de Novembro de 1997.

O Relator: *Aires Reis.*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: *Humberto Melo.*

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, vamos passar à leitura do relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Novembro de 1997)

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Deputado Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)
- Deputado João Manuel Bettencourt Cunha
- Deputado Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
- Deputado José Maria Bairos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputada Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)

- Deputado Carlos Alberto da Costa Fraga
- Deputado João Carlos do Couto Macedo
- Deputado José Humberto de Medeiros Chaves
- Deputado Rui Pedro Lopes Machado Ávila

c) Do Partido Popular (PP)

- Deputado João Maria Fraga Greves
- Deputado José António Mendes Ferreira Monjardino

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Deputado Paulo António de Freitas Valadão

2. Nas reuniões de 28 e 29 de Outubro, os deputados do PSD, Joaquim Ponte, e do PS, José Humberto Chaves, foram substituídos respectivamente, pelos deputados Sidónio Bettencourt e António Loura. No dia 30 de Outubro, os deputados do PSD, Joaquim Ponte, e do PS, José Humberto Chaves e João Carlos Macedo, foram substituídos, respectivamente, pelos deputados, Berta Cabral, António Loura e Luís Resendes.

3. Nas reuniões de 5 e 6 de Novembro, os deputados do PSD, José Maria Bairos e Joaquim Ponte, e do PS, José Humberto Chaves, foram substituídos, respectivamente, por Mark Silveira Marques, Ana Carolina Silva e António Loura.

4. De 13 de Outubro a 19 de Novembro, por efeitos de suspensão de mandato do deputado do Partido Popular, José António Monjardino, o deputado Nuno Almeida e Sousa assumiu funções nesta Comissão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. A 28, 29 e 30 de Outubro a Comissão reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, para:

- a) Proceder à reprogramação dos trabalhos para a actual sessão legislativa;

- b) Dar cumprimento à Resolução do último plenário da Assembleia sobre o estudo de uma remuneração complementar, tendo-se solicitado, ao Governo, informação detalhada sobre o número de funcionários da Administração Regional e de pensionistas;
- c) Proceder à redacção final da Resolução que determinou a "Pronúncia por iniciativa própria, perante o Governo da República, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores, e que foi aprovada no último plenário da Assembleia Regional;
- d) Analisar a proposta do Partido Popular que solicita a pronúncia desta Comissão acerca da "eventual ilicitude de actos de membros do Governo ou de responsáveis pela Administração Regional no processo da escolha dos candidatos para as eleições autárquicas. Sobre esta matéria, a Comissão deliberou que a proposta deveria ser dirigida ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o que de facto foi feito de imediato, tendo este despachado no sentido de não admitir a proposta por não se adequar às normas regimentais. Anexa-se a este relatório cópias da proposta do Partido Popular e do despacho do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa;
- e) Realizar audições aos Presidentes da Câmara de Vila Franca e da Ribeira Grande, bem como aos subscritores de uma petição que solicitava a alteração do nº 2, do artigo 5º, do Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores, a fim de se emitir parecer;
- f) Proceder a audições aos Senhores Secretários Regionais da Agricultura, Pescas e Ambiente e da Presidência para as Finanças e Planeamento, que se fez acompanhar do Assessor da Presidência para as Relações Externas, e ao senhor deputado do Parlamento Europeu, Dr. Carlos Costa Neves. Os relatórios dessas audições ficam em anexo a este documento. Porém, regista-se o facto de que a audição prevista ao Secretário da Agricultura, Pescas e Ambiente não se realizou por motivos que se prendem com a sua falta de comparência. O Senhor Secretário justificou a sua ausência alegando razões que se relacionaram com o facto de não ter sido formalmente convocado. No entanto, é de notar que o Presidente da Comissão acordou, em termos informais, com o respectivo Chefe

de Gabinete, o agendamento da referida audição, tendo seguido de imediato a convocatória pelas vias regimentais.

2. Deliberou ainda a Comissão solicitar à Mesa da Assembleia, através de ofício, que, junto do competente departamento do Governo, providencie o envio à Assembleia da "base de dados", contendo o ficheiro das organizações culturais, recreativas e sociais da comunidade açoriana radicada no continente português e estrangeiro.

3. Para efeitos de aprovação e de emissão de pareceres às Propostas do Plano para 1998 e do Plano de Médio Prazo-97/2000, a Comissão, a 5 e 6 de Novembro, na sede da Assembleia Legislativa, realizou audições aos Senhores Secretários da Presidência para as Finanças e Planeamento, da Habitação e Equipamentos e da Economia.

4. A 6 de Novembro, a Comissão emitiu parecer ao:

a) Projecto de Decreto-Lei que altera o Dec.-Lei nº 59/93, de 3 de Março, que "estabelece o regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional";

b) Projecto de Decreto-Lei que "cria o sistema de qualidade em Serviços Públicos";

c) Projecto de Decreto-Lei que "define o regime jurídico da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas".

5. Também a 6 de Novembro, a Comissão aprovou o relatório a que se refere o artigo 119º do Regimento.

CAPÍTULO III

Programação de trabalhos

1. Estudo sobre remuneração complementar: resolução do último Plenário da Assembleia.

2. Continuação da visita aos Concelhos a partir de Janeiro/Fevereiro de 1998.
3. Acompanhamento dos Congressos da Associação de Municípios a nível regional e nacional e da ANAFRE e contactar com estas Associações aquando da deslocação da Comissão ao Continente.
4. Relações com a Assembleia da República:
 - a) Reunião com a Comissão dos Assuntos Europeus;
 - b) Reunião com a Comissão de Negócios Estrangeiros;
 - c) Reunião com a Comissão de Poder Local;
 - d) Reunião com a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.
5. Contactar com a Diáspora:
 - a) Casas dos Açores do Norte, Algarve e Lisboa;
 - b) Comunidades de emigrantes nos Estados Unidos, Canadá, Bermudas e Brasil;
 - c) Reunião com a FLAD — Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.
6. Estudo sobre a nova Lei das Finanças Locais, designadamente no que respeita às transferências das novas competências para as autarquias na Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Estudo de uma remuneração complementar a ser posta em prática na Região Autónoma dos Açores, por resolução aprovada no último plenário da Assembleia Legislativa.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator: *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: *Manuel da Silva Azevedo.*

**Audição ao Senhor Secretário Regional da Presidência
para as Finanças e Planeamento**

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no dia 30 de Outubro de 1997, com o fim de ser informada do estado das negociações entre a Região e a União Europeia e da evolução e acompanhamento do Acordo de Defesa e Cooperação entre Portugal e os EUA, procedeu a uma audição ao Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Dr. Roberto Amaral, que se fez acompanhar do Assessor da Presidência para a Cooperação Externa, Dr. Luís Andrade.

PEDRAA-II

O Senhor Secretário começou por referir que o PEDRAA-II foi reforçado com 10 milhões de contos. Embora considere um bom reforço financeiro, no entanto está longe do que foi pedido, pelo que acredita que é possível obter mais algum reforço, já que a Região, neste programa operacional, tem uma boa taxa de execução em relação ao resto do País. Mais disse que ainda não foi feita distribuição proporcional às Câmaras, pois reconhece que há razões para o fazer. No entanto, chama à atenção que o reforço obtido serve também para satisfazer o "plafond" do Saneamento Básico que já não era possível ser executado por estar anteriormente comprometido.

AGENDA 2000

Não obstante se ter consagrado no Tratado a "Ultraperiferia", onde se inclui os Açores e a Madeira, no entanto, cada vez ganha mais peso o critério do desemprego. Efectivamente, a Região não tem desemprego elevado o que virá a ser um factor dificultativo. De igual modo, tem que haver muita atenção com o facto da distribuição dos Fundos ser por regiões e por países. Referiu ainda que

a Região não vai delegar em ninguém a sua representação, cabe ao Governo Regional fazê-lo por direito e por dever.

FUNDO DE COESÃO

Em relação a este Fundo, disse que se está a ultimar a apresentação, numa candidatura única, dos projectos dos vários aterros sanitários a executar na Região. Referiu ainda que em função das candidaturas apresentadas a nível nacional, as verbas deste Fundo estão quase todas comprometidas, mas por informação do Ministro João Cravinho, ir-se-á dar um prazo para a execução das respectivas obras candidatas e, caso não o façam, ficarão automaticamente excluídas. De tal situação resultará na viabilidade da nossa candidatura, na medida em que libertaria as verbas necessárias. Mais se registou que o acesso ao Fundo tem evoluído no sentido da flexibilização para valores mais reduzidos, pelo que é possível, e dado o atraso do Projecto de Aterro Sanitário de S. Miguel, agrupar e candidatar os projectos dos aterros dos Açores em dois "pacotes" distribuídos, com um mínimo de 1,5 milhões de contos cada.

ACORDO DE DEFESA E COOPERAÇÃO ENTRE PORTUGAL E EUA

Sobre o Acordo, a Comissão foi informada, pelo Assessor para a Cooperação Externa, de que há, nos EUA, 2 rebocadores, com 25 anos de existência, para serem cedidos à Região, mas que necessitam de reparações no valor de 1,5 milhões de dólares. Em relação a esta questão o Assessor para a Presidência referiu que foi transmitida à Embaixada Americana a recusa total, por parte da Região, em receber tais rebocadores. A 25 de Novembro próximo, em Washington, a Região irá confirmar, formalmente, que não aceita tal proposta.

Quanto à lista de equipamentos, continua-se num impasse, bem como se tem complicado a questão dos tanques de combustíveis. Efectivamente, a Região não aceita a propriedade dos tanques, baseando a sua posição na acta final do acordo, embora os EUA faça desse acordo interpretação diferente.

Os projectos científicos apresentados pela Região foram analisados pela Conselheira Científica dos EUA para Madrid e Lisboa que tem desenvolvido

esforços no sentido de conseguir apoios junto das Universidades Americanas, já que a Administração Americana alega que não dispõe de verbas para financiar tais projectos.

Mais referiu que:

a) A 26 e 27 de Julho reuniu com o Comandante Americano da Base das Lajes, a quem entregou uma lista de produtos possíveis de serem adquiridos, pelos americanos, no mercado local. A este relatório fica anexa uma cópia da referida lista;

b) Que a 10 e 11 de Novembro, estará nos Açores uma comissão Científica Americana para tratar de problemas relacionados, entre outras áreas, com a Agricultura e a Educação;

c) Numa Reunião do Governo Regional dos Açores com o Presidente da FLAD — Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento — foi abordado o possível apoio a ser concedido pela Fundação aos repatriados. Mais disse que a FLAD devia fazer mais pelos Açores e, se o não fizerem, a posição da Região será dura.

Audição ao Deputado ao Parlamento Europeu

Dr. Carlos Costa Neves

No dia 30 de Outubro de 1997, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu na delegação da Assembleia, em S. Miguel, a fim de ouvir o Senhor Deputado em assuntos que mais dizem respeito aos Açores.

Começou por referir que, neste momento, existem cinco grandes questões:

1. Agenda 2000;
2. Moeda única/Fundo de Coesão;
3. Reprogramação do PEDRAA;
4. Calamidades;
5. Orçamento para 1998.

AGENDA 2000

- O documento básico é elaborado pela Comissão Europeia e se, para os Açores, contém aspectos positivos, de igual modo, possui também elementos desinteressantes.

- O próximo QCA garante o mesmo valor afecto aos fundos estruturais, mas aumenta o tempo de vigência — 2000 a 2006.

- A PAC não interessa aos Açores, pois contempla critérios que favorecem as economias mais desenvolvidas.

- Tudo aponta para a valorização do critério "emprego", o que não nos favorece. Mais referiu que se está a tentar introduzir o critério da produtividade, em substituição do do emprego, mas nesta luta, a Espanha não está connosco.

- Não contempla posição suficiente para os fundos estruturais por forma a ter em conta o alargamento da União Europeia. Por isso, há quem defenda uma revisão a meio do período (2003/4).

- A consagração do conceito de ultraperiferia no texto do Tratado assegura apenas a elegibilidade da Região no Objectivo 1, o que, há muito, era garantido pelo simples facto de não atingirmos os 75% do PIB per capita da média comunitária. Considera que isto deve ser combatido pelo Governo Regional e não esperar, nem delegar no Governo da República. Esta luta deve unir-nos, pelo que é fundamental que se defina, internamente, um quadro de defesa conjunta.

- Não há uma única referência ao Poseima, nem se prevê a iniciativa comunitária REGIS.

Todas estas questões podem ser ultrapassadas se for criado um conjunto de medidas específicas, o que, efectivamente, não está consagrado no texto da Agenda 2000.

MOEDA ÚNICA/FUNDO DE COESÃO

Há quem defenda que Portugal, depois de convergir para a Moeda Única, não deva ser contemplado com o Fundo de Coesão. Mas convém realçar que se atingirmos os critérios de convergência, por outro lado, não conseguimos alcançar os mesmos níveis de desenvolvimento.

É de opinião também que a União Europeia está preparada para receber projectos de menor dimensão, o que devia ser bem aproveitado pelos Açores, porque à medida que o tempo vai passando, maiores dificuldades vão surgindo.

REPROGRAMAÇÃO DO PEDRAA

Referiu que o PEDRAA, desde o início, previa uma reprogramação em 1997. Assim decorreu, tendo-se traduzido num reforço de 10 milhões, mas considera que a questão não devia ser encerrada por considerar que é um montante reduzido. Deve ser continuada a batalha, porque há razões suficientes para que fosse maior a verba atribuída nos Açores já que o pedido foi de 16 milhões de contos e a nossa taxa de execução é alta em comparação com outras regiões de Portugal. Disse ainda que, em relação a esta matéria, denunciou junto da Comissária que a verba dispendida era insuficiente e constituía uma grande injustiça para os Açores.

CALAMIDADES

Em relação a esta questão tem notado alguma desconfiança em relação à lista de prejuízos e consequentes montantes apresentados. Da sua parte, em qualquer situação, faz questão de frisar que a lista apresentada é correcta e rigorosa.

ORÇAMENTO/98

Pretendeu-se tirar mil milhões de Ecu's dos fundos estruturais, o que não pode ser feito porque é um compromisso dos Estados Membros. O Parlamento não aceitou, embora reconheça que é uma matéria melindrosa e susceptível de conflito.

Esgotados estes cinco temas, manifestou interesse em abordar mais três questões:

1 - Representação externa da Região

- A Região deve fazer valer a sua posição nas matérias aqui tratadas, pelo que é fundamental que, por um lado, haja um bom entendimento com o Governo da

República e que, por outro, tenha uma representação permanente no tratamento das questões europeias.

- Fez referência especial ao Comité das Regiões, porque, na sua opinião, ele tem tido uma importância crescente, é institucional e está consagrado no Tratado.

2 - Documentação europeia

- Em relação a esta matéria e dentro do possível, tem enviado a documentação, conforme o acordado em anterior audição.

3 - Visita de uma delegação da Assembleia a Bruxelas

- No que diz respeito a uma próxima visita a Bruxelas, referiu que é uma questão a abordar oportunamente.

Presidente: Não havendo intervenções, vamos passar à leitura do relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Novembro de 1997)

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Francisco Sousa

- Luís Machado Resendes
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Norberto Messias

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Gomes da Silva
- António Meneses
- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

c) Do Partido Popular (CDS/PP)

- João Greves
- José Monjardino

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD)

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

1. A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 21 de Outubro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

2. Nos dias 3 e 4 de Novembro de 1997 reuniu a Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

3. A Comissão reuniu nos dias 5, 6, 7 e 25 de Novembro de 1997, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
4. Nos dias 10 e 11 de Novembro de 1997, a Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.
5. No dia 20 de Novembro de 1997, reuniu a Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.
6. Na reunião do dia 21 de Outubro de 1997 estiveram presentes os Deputados que constituem a Subcomissão, com excepção do Deputado Aurélio da Fonseca (P.S.D.) que se fez substituir por Sidónio Bettencourt (P.S.D.).
Os Deputados Nuno Barata (C.D.S./P.P.), Paulo Valadão (P.C.P.), faltaram justificadamente.
7. Nas reuniões dos dias 3 e 4 de Novembro de 1997 estiveram presentes os Deputados que compõem a Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, com excepção do Deputado Mark Marques (P.S.D.) que faltou justificadamente.
8. Nas reuniões dos dias 5, 6, 7 de Novembro de 1997 estiveram presentes todos os Deputados que constituem a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.
9. Nas reuniões dos dias 10 e 11 de Novembro de 1997 estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão, com excepção dos Deputados Norberto Messias (P.S.), António Meneses e Mark Marques (P.S.D.), que foram substituídos por Carlos Fraga (P.S.), António Almeida e Berta Cabral (P.S.D.), respectivamente.
O Deputado João Greves (P.P.) faltou justificadamente.
10. Na reunião do dia 20 de Novembro de 1997, estiveram presentes os Deputados que constituem a Subcomissão, com excepção do Deputado Aurélio da Fonseca (P.S.D.), que foi substituído por Sidónio Bettencourt (P.S.D.).
11. Na reunião do dia 25 estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão, com excepção dos Deputados Mark Marques (P.S.D.), João Greves e José Monjardino (C.D.S./P.P.) e Paulo Valadão (P.C.P.), que faltaram justificadamente.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

1. A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais no dia 21 de Outubro de 1997, apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes Projectos de diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece o Regime Jurídico das Escolas Profissionais";
- Projecto de Decreto-Lei que "Altera o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo D.L. nº 139-A/90, de 28 de Abril."

2. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais na reunião do dia 3 de Novembro de 1997, apreciou as seguintes Propostas de Decreto Legislativo Regional:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/97 - "Criação da Direcção, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 23/97 - "Regulamentação de Organização, Funcionamento e Regionalização dos Serviços de Saúde";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 24/97 - "Alteração do Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro - Regime Jurídico de Autonomias das Escolas".

3. Para melhor fundamentação do parecer a emitir sobre as Propostas de Decreto Legislativo Regional nºs 19/97 e 24/97, por esta Comissão foram efectuadas as seguintes audições:

- No dia 4 de Novembro o Sindicato dos Professores da Região Açores - SPRA e o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores - SD PROF;
- No dia 7 de Novembro o Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

4. Ainda no dia 4 de Novembro de 1997 foi analisado e emitido parecer sobre o "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998".

5. No dia 6 de Novembro de 1997 a Comissão apreciou as Propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do P.S. e do P.S.D. e pareceres do Sindicato dos Professores da Região Açores - SPRA e do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores - SD PROF referentes à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/97 - "Criação da Direcção Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico".

6. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais no dia 10 de Novembro de 1997, apreciou e emitiu parecer sobre a seguinte Proposta de diploma:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 23/97 - "Regulamentação de Organização, Funcionamento e Regionalização dos Serviços de Saúde";

7. Foi ainda, aprovado o Relatório sobre as "Propostas de Plano para 1998 e Plano a Médio Prazo 1997/2000".

8. No dia 11 de Novembro de 1997, a Comissão continuou a apreciar e emitir parecer sobre as seguintes Propostas de Decreto Legislativo Regional:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/97 - "Criação da Direcção Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 24/97 - "Alteração do Decreto-Lei nº 43/88, de 3 de Fevereiro - Regime Jurídico de Autonomias das Escolas".

9. A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais no dia 20 de Novembro de 1997 apreciou e emitiu parecer sobre o seguinte Projecto de diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que "Fixa um único Índice Remuneratório para o cargo de Enfermeiro-Director da carreira de Enfermagem".

10. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais na reunião do dia 25 de Novembro de 1997 apreciou o presente relatório.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes os seguintes documentos:

- Projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a "Elaboração de um estudo sobre a situação das Mulheres Açorianas";
- Petição de um Grupo de Cidadãos para "Alteração do nome do Novo Hospital de Ponta Delgada";
- Projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a "Criação de um Registo Regional das Associações de Deficientes e Regime de Apoios a Conceder a essas Associações";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 25/97 - "Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde (IGFE)";
- Resolução do Conselho de Ministros sobre "Redes Regionais para o Emprego";
- Projecto de Decreto-Lei que "cria um regime especial de apoio financeiro para realojamento das populações desalojadas, na sequência dos fenómenos climatéricos de carácter anormal e imprevisível que recentemente se verificaram no território nacional, com especial incidência na Região Autónoma dos Açores e na Região do Algarve e Alentejo".

Horta, 25 de Novembro de 1997.

A Relatora: *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente: *Maria Fernanda Mendes.*

Presidente: Não havendo intervenções, vamos passar à leitura do último relatório presente na Mesa, ou seja, da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Premanente de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Novembro de 1997)

CAPÍTULO I

Generalidades

1. - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes Deputados:

PARTIDO SOCIALISTA (P.S.)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Manuel Serpa
- Vasco Cordeiro

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (P.S.D.)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- Jaime Medeiros
- Manuel Brasil

PARTIDO POPULAR (P.P.)

- Alvarino Pinheiro

2. - MESA DA COMISSÃO

A Mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano, é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente - Augusto Elavai (P.S.)

Relator - João Forjaz Sampaio (P.S.)

Secretário - Duarte Freitas (P.S.D.)

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

1. - A primeira reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, realizou-se nos dias 5 e 6 de Novembro de 1997 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta. Faltaram justificadamente os Deputados Francisco Oliveira e Alvarino Pinheiro.

2. - A segunda reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, realizou-se no dia 17 de Novembro de 1997 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo. O Deputado António Almeida foi substituído pelo Deputado Joaquim Ponte e o Deputado Duarte Freitas foi substituído pelo Deputado António Meneses.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

REUNIÃO DE 5 E 6 DE NOVEMBRO DE 1997

Para um melhor esclarecimento sobre as matérias dos Programas 1 a 11 — Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo, 12 e 14 a 16 — Infra-

Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social, 25 — Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida e 33 — Calamidades, a Comissão procedeu à audição dos seguintes Membros do Governo:

- Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, no dia 5 às 14.00 horas,
- Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, no dia 5 às 16.30 horas,
- Secretário Regional da Economia, no dia 6 às 10.00 horas e
- Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, no dia 6 às 14.30 horas.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou ainda parecer sobre os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei nº 178/94, de 28 de Junho, que institui o Terceiro Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT III).
- Proposta de Lei nº 146/VII, relativa às Grandes Opções do Plano para 1998.
- Proposta de Lei nº 147/VII, relativa ao Orçamento de Estado para 1998.

REUNIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A Comissão de Economia, Finanças e Plano reuniu para proceder à audição do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento quanto à Lei das Finanças das Regiões Autónomas e elaborar o relatório e parecer final sobre as Propostas de Plano e Orçamento para o ano de 1998 e Plano a Médio Prazo 1997/2000.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou parecer sobre o diploma a seguir referenciado:

- Proposta de Lei nº 148/VII, “ Lei das Finanças das Regiões Autónomas “.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Encontram-se para análise e parecer os seguintes diplomas:

- Parecer do Tribunal de Contas sobre as Contas da Região Autónoma dos Açores dos anos de 1994 e 1995.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1997

O Relator: *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio.*

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: *Augusto António Rua Elavai.*

Presidente: Com este relatório está terminada a nossa ordem de trabalhos.

Sendo assim, está encerrada a nossa sessão, regressaremos amanhã pelas 10.00 horas para iniciar o debate das propostas de Resolução sobre o Plano a Médio Prazo e sobre a Proposta de Resolução sobre o Plano para 1998 e do Decreto Legislativo Regional sobre o Orçamento para 1998.

Este horário será aplicado aos restantes dias.

Boa noite e até amanhã.

(Eram 19.10 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD — António Meneses, Eugénio Leal, João Cunha, Joaquim Ponte, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Victor Cruz;

Deputados que faltaram à Sessão: PS - António Gomes, Herberto Rosa, José Nascimento Ávila; PSD - Aires Reis, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, Manuel Brasil e Mark Marques; PCP - Paulo Valadão)

Proposta de Resolução

Plano para 1998

INTRODUÇÃO

O Plano para 1998 explicita as propostas para o segundo período de programação anual do Plano a Médio Prazo 1997-2000.

Este Plano Anual corresponde no essencial à estrutura do Plano para 1997, porém, contém elementos inovadores que a proposta do PMP 1997-2000 apresenta.

Destaca-se ainda o esforço desenvolvido ao nível da desagregação espacial e por acções das propostas de investimento assim como uma maior explicitação da respectiva programação.

OBJECTIVOS ANUAIS

Os grandes objectivos de programação estão explicitados e justificados no Plano a Médio Prazo.

Tendo em atenção esses objectivos, as grandes linhas de orientação que lhe estão associadas e a conjuntura em que se desenvolve a programação para 1998, formulam-se os seguintes objectivos anuais:

- **Dinamizar a actividade produtiva privada**

A participação do sector privado no crescimento económico é fundamental, na perspectiva de geração de riqueza e de emprego. Este Plano Anual encerra um conjunto de instrumentos de fomento e apoio ao investimento privado em diversas áreas e sectores da economia regional, promovendo também outros dirigidos às funções de aprovisionamento e comercialização da produção privada. Por outro lado, é dedicada especial atenção à envolvente da actividade produtiva, no que se relaciona com a adequação de infraestruturas públicas de apoio às necessidades das empresas.

- **Estabilizar o Mercado de Trabalho**

Embora evidenciando uma tendência para a diminuição, o nível de desemprego da Região atingiu nos anos de 1994 e 1995 valores elevados. Na perspectiva de estabilizar o mercado de trabalho e despistar fenómenos de pobreza e de exclusão social associados a níveis elevados de desocupação involuntária de activos, foram tidas em consideração as necessidades de manutenção/criação de emprego, havendo, propostas inovadoras ao nível da formação profissional dos activos.

- **Melhoria dos níveis de eficiência da oferta de bens e serviços públicos**

É da responsabilidade das autoridades públicas regionais, a satisfação de necessidades em bens e serviços públicos essenciais, indispensáveis ao funcionamento do sistema económico e ao bem estar e qualidade de vida das populações. Para além do aumento quantitativo da oferta, que este Plano propõe, está subjacente uma política de reorganização e fomento de qualidade na produção desses bens e serviços, com especial enfoque na gestão criteriosa dos meios, evitando-se desperdícios pela sua utilização deficiente.

INVESTIMENTO

A despesa pública de investimento prevista para o Plano Anual de 1998 atinge um valor de 41,75 milhões de contos.

Os programas que constituem o vector estratégico "Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo" e que abarcam a programação para os sectores da Agricultura, das Pescas, do Turismo, da Indústria e Artesanato, do Comércio e dos Sistemas de Incentivos, afectam cerca de 30% da dotação do Plano, a que corresponde um valor de investimento de 12,33 milhões de contos.

As "InfraEstruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social", a que correspondem as intervenções nos domínios dos Transportes Terrestres, Marítimos e Aéreos, Equipamentos Públicos, Energia e Ciência e Tecnologia, compreendem um volume de investimento de 8,94 milhões de contos, cerca de 21,4% da dotação total.

A programação dirigida aos sectores de Educação, Juventude e Emprego, Saúde, Segurança Social, Protecção Civil, Ambiente, Cultura, Desporto, Habitação e Comunicação Social que constituem o vector "Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida", totaliza uma despesa de investimento de 13,40 milhões de contos, cerca de 32,1% da dotação deste Plano Anual.

Os sectores da Cooperação Externa, de Administração Regional e Local, do Planeamento, Finanças e Estatística terão, no seu conjunto, uma dotação de 943,0 mil contos.

As intervenções excepcionais, no âmbito das tempestades que assolaram a Região, incluindo a recente intempérie que assolou a Ilha de São de Miguel na noite de 30 para 31 de Outubro de 1997, dirigidas aos sectores da Agricultura, de Pesca, dos Transportes, do Ambiente, Bonificação de Juros de linhas de crédito para os sinistrados e Recuperação de Edifícios e Realojamentos, somam um valor de investimento de 6,13 milhões de contos.

PLANO 1998 - DESAGREGAÇÃO SECTORIAL

mil contos

VECTORES ESTRATÉGICOS PROGRAMAS		1998	% Total
Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo		12 329,9	29,5
1	Fomento Agrícola	2 603,5	6,2
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos	1 854,0	4,4
3	Diversificação Agrícola	665,0	1,6
4	Desenvolvimento Florestal	488,0	1,2
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	1 674,5	4,0
6	Modernização das Pescas	1 189,4	2,8
7	Desenvolvimento do Turismo	1 456,0	3,5
8	Sistemas de Incentivos ao Turismo	819,0	2,0
9	Desenvolvimento Industrial	325,0	0,8
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	255,5	0,6
11	Sistemas de Incentivos	1 000,0	2,4
Infra-Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social		8 943,8	21,4
12	Sistema Rodoviário Regional	3 925,0	9,4
13	Equipamentos Públicos	585,0	1,4
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	2 488,0	6,0
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	1 047,5	2,5
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético	268,0	0,6
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	630,2	1,5
Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida		13 404,5	32,1
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	3 020,0	7,2
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo	325,0	0,8
20	Juventude e Emprego	663,0	1,6
21	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	2 125,0	5,1
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	345,0	0,8
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	440,0	1,1
24	Protecção Civil	638,8	1,5
25	Qualidade Ambiental	422,0	1,0
26	Património e Actividades Culturais	1 686,0	4,0
27	Desenvolvimento Desportivo	895,0	2,1
28	Habitação	2 710,0	6,5
29	Comunicação Social	134,6	0,3
Gestão Pública e Institucional		943,0	2,3
30	Cooperação Externa	188,0	0,5
31	Administração Regional e Local	600,0	1,4
32	Planeamento, Finanças e Estatística	155,0	0,4
Calamidades		6 126,4	14,7
33.1	Agricultura	730,0	1,7
33.2	Pescas	269,4	0,6
33.3	Reabilitação de Estradas Regionais	2 590,0	6,2
33.4	Transportes Marítimos	1 358,0	3,3
33.5	Ambiente	879,0	2,1
33.6	Bonificações e Apoios	10,0	0,0
33.7	Edifícios	290,0	0,7
TOTAL		41 747,4	100,0

DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO

O Plano para 1998 contém algumas inovações na sua organização, derivadas das alterações introduzidas na segunda Proposta de Plano a Médio Prazo.

Este Plano Anual articula-se em 5 grandes vectores estratégicos da política regional, compreendendo 33 Programas, 92 projectos, que por sua vez integram 440 acções.

Vector: FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO SISTEMA PRODUTIVO

Para o sector Agrícola estão previstas intervenções nos domínios do fomento e modernização da produção, através da construção de infra-estruturas adequadas à actividade, da preservação da sanidade animal e vegetal, promovendo-se também a redução de custos da exploração agrícola e a modernização das explorações agro-pecuárias. No domínio da transformação e comercialização dos produtos, estão programadas acções ao nível do apoio à indústria agro-alimentar, na área da qualidade e certificação dos produtos e ainda pela melhoria efectiva da rede de abate regional. Continuar-se-á a promover a diversificação da estrutura da produção agrícola regional, bem como o fomento e gestão equilibrada dos recursos florestais.

No domínio das Pescas, este Plano compreende investimentos na rede de portos de pescas da Região, na modernização da frota regional e também nos domínios da transformação dos produtos da pesca e sua comercialização. A investigação, controlo dos recursos e a adequação de uma política correcta de formação e informação dos agentes envolvidos nesta actividade, serão também áreas consideradas na programação.

O sector do Turismo envolve uma programação para 1998, que abrange as áreas da promoção turística, a dinamização da oferta e da animação turísticas, a dinamização de algumas acções estratégicas, no âmbito da criação de condições para a atenuação da sazonalidade acentuada que existe, e ainda acções de formação e informação dos agentes que intervêm nesta actividade. Mantém-se

individualizado um programa com os diversos sistemas de apoio ao investimento privado no sector.

Ao nível da Indústria, para além do apoio ao investimento privado, que está compreendido em programa próprio, serão desenvolvidas acções que visam a consolidação da estrutura produtiva, a difusão de informação especializada relevante para a modernização da actividade, a construção/modernização de infra-estruturas de apoio e a dinamização da oferta de serviços de apoio às empresas. Estão também programadas acções que visam a preservação e desenvolvimento do artesanato Regional.

Para o sector do Comércio serão desenvolvidas acções que envolvem a actividade interna e também a promoção externa de produtos regionais, prevendo-se ainda a participação em certames nacionais e internacionais.

Este vector compreende ainda um programa, no qual se concentram as linhas de apoio ao investimento privado em diversos ramos da actividade económica regional.

mil contos

Vector/Programas	1998
Vector — Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo	
Programa nº 1 — Fomento Agrícola	2 603,5
Programa nº 2 — Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos	1 854,0
Programa nº 3 — Diversificação Agrícola	665,0
Programa nº 4 — Desenvolvimento Florestal	488,0
Programa nº 5 — Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	1 674,5
Programa nº 6 — Modernização das Pescas	1 189,3
Programa nº 7 — Desenvolvimento do Turismo	1 456,0
Programa nº 8 — Sistemas de Incentivos ao Turismo	819,0
Programa nº 9 — Desenvolvimento Industrial	325,0

Programa nº 10 —Desenvolvimento do Comércio e Exportação	255,5
Programa nº 11 —Sistemas de Incentivos	1 000,0
Total da dotação do Vector	12 329,8

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO

1.FOMENTO AGRÍCOLA2 603 500 contos

1.1 Infra-estruturas agrícolas..... 451 000 contos

Acção

Conteúdo

Abastecimento de Água: Elaboração de Projectos - Empreitadas de construção de reservatórios, estações de tratamento, condutas e pontos de distribuição - Fiscalização e acompanhamento das empreitadas.

Caminhos Agrícolas: Elaboração de Projectos - Empreitadas de construção/bene-ficiação de caminhos agrícolas - Planeamento e fiscalização das empreitadas nos perímetros de ordenamento agrário.

Electrificação Agrícola: Fornecimento de energia eléctrica às explorações agrícolas - Pontos fixos de ordenha - com o objectivo de melhorar e valorizar o produto leite das explorações.

Infra-estruturas dos Serviços: Remodelação do arquivo agrícola de Santa Maria; Recuperação das instalações de apicultura do SDA da Terceira; DRDA – Ampliação das instalações – gabinetes, secretaria, arquivo e parque de estacionamento.

IROA: Despesas inerentes à actividade de estudos, projectos e fiscalização a realizar pelo IROA, incluindo a aquisição de fotografia aérea, fichas, matrizes e secções cadastrais.

1.2 Sanidade animal e vegetal.....748 900 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Infra-estruturas Fitossanitárias: Conclusão das obras do laboratório de protecção integrada (Terceira); Construção de um espaço destinado à desinfeção de material vegetal no âmbito da luta contra a <i>Poppilia Japónica</i> no Faial.

Sanidade Animal: Manutenção do Laboratório Regional de Veterinária (Terceira), aquisição de equipamentos por forma a renovar o existente no laboratório; Financiar a erradicação da brucelose e leucose através do abate compulsivo dos animais, em cumprimento da regulamentação comunitária na defesa da saúde pública, assegurando-se a higiene, a qualidade dos produtos finais, bem como garantir o normal funcionamento dos serviços veterinários.

Sanidade Vegetal: Contrapartida regional do programa comunitário de luta contra a *Poppilia Japónica*; Inspeção fitossanitária; Prospeção de organismos nocivos; Combate aos inimigos das culturas (desratizações); Propagação da batata de semente; controlo da qualidade de sementes e plantas entradas na Região.

Infra-estruturas Veterinárias: 1ª fase da construção do Laboratório Regional de Veterinária.

1.3 Modernizar as explorações agro-pecuárias.....319 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Estudos e Informática: Realização de estudos por outras entidades, no âmbito do sector agrícola; Desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação SIARA E SIBOV.
	Experimentação e Divulgação: Projectos de experimentação nas áreas de: pastagens e forragens, bovinicultura de leite e carne, viticultura e enologia, floricultura e horticultura. Fomentar a utilização de novas técnicas, raças, variedades e castas, com vista à melhoria da eficiência das explorações

agrícolas; Elaboração do programa de televisão, na área da divulgação e publicação da revista “Divulgar”; Realização da Feira Açores; Promoção da vulgarização agrária; Apoio no âmbito da Portaria 26/95 aos projectos da I.E.D., de desenvolvimento tecnológico.

Melhoramento Animal: Continuação do projecto visando a identificação de todos os bovinos; Serviços de inseminação artificial nas ilhas de St^a. Maria, Graciosa, Faial e Flores; - Supervisionar todos os sub-centros de inseminação artificial existentes na Região; Funcionamento do serviço de contraste leiteiro em S. Miguel; Inscrição dos animais da raça bovina friesian no livro genealógico nacional; Preservação da raça autóctone “Ramo Grande”.

1.4 Reduzir custos de exploração agrícola.....1 084 600 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Apoio ao Investimento:	Contrapartida regional na aplicação das Portarias 15/95, de 6 de Abril e 25/95 de 27 de Abril.

Apoio ao Rendimento: Compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores, através de ajudas directas como sejam as indemnizações compensatórias, bem como criar mecanismos de cobertura no âmbito dos seguros agrícolas.

Apoio ao Sector Cooperativo: Saneamento das cooperativas leiteiras; - Resolução 18/93 de 26/8/93.

Apoio às Organizações de

Produtores: Contrapartida regional no âmbito da Portaria nº 26/95, de 6 de Abril por forma a reforçar a actividade das organizações de produtores.

Saneamento Financeiro: Regularização de passivos directos e exclusivamente derivados do recurso ao crédito bancário para financiamento de operações de investimento dos agricultores, através da bonificação de juros de curto/longo prazo. Portaria 10/91 de 26 de Fevereiro.

**2. APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS
PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS.....1 853 960
contos**

2.1 Transformação e comercialização.....1 853 960 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Apoio à Indústria Agro-alimentar:	Comparticipação do O.R.A.A, nos projectos executados ao abrigo do Reg. (CEE) nº 866/90 - Apoios ao desenvolvimento da qualidade nas indústrias agro-alimentares - Comparticipação do O.R.A.A, ao abrigo do artº 57º da Portaria 28/95 e do Despacho Normativo 136/96 – Medida 4 – Dinamização Agrícola do Sub-Programa Açores do Programa Operacional das Regiões Ultraperiféricas Portuguesas (REGIS II).
Beneficiação do matadouro de	
Sta. Maria:	Obras de beneficiação.
Matadouro Industrial de S. Miguel:	Início da construção.
Construção do mercado de gado	
da Vinha Brava:	Construção do mercado de gado
Beneficiação da Casa de Matança	
da Graciosa:	Obras de beneficiação.
Matadouro das Velas (rescisão do	
contrato) e beneficiação do	
Matadouro da Calheta:	Rescisão do contrato e obras de beneficiação.
Grande reparação do matadouro	
do Pico:	Obras de beneficiação e reparação do matadouro do Pico
Matadouro do Faial:	Finalização da Obra.
Construção do Matadouro das	
Flores:	Construção do matadouro.
Casa de Matança do Corvo:	Finalização da Obra.

Qualidade e Certificação: Acções de controlo das ajudas comunitárias; Gestão de quotas leiteiras, prémios e ajudas; Desenvolvimento das acções da classificação do leite à produção e classificação de carcaças; Equipamentos de laboratórios; Aquisição de viaturas e material de informática.

Regularização de Mercados: Intervenções nos mercados e pagamento do empréstimo contraído, para fazer face ao Plano de Erradicação da Brucelose Bovina na Região.

3. DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA.....665 000 contos

3.1 Diversificação da Produção Agrícola.....440 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Medidas Agro-Ambientais: Contrapartida regional na aplicação à Região do Reg. (CEE) 2078/92, através das Portarias n.ºs 47/95 de 20 de Julho e 48/94 de 18 de Agosto.

Novas Culturas: Contrapartida regional no âmbito da Portaria 25/95, de 6 de Abril por forma a incentivar o incremento de produções estratégicas na área da horticultura, da fruticultura e da floricultura, bem como da apicultura, culturas industriais, batata de semente e viticultura por forma a garantir especialização e alternativas de mercado, apoiando-se a agricultura biológica.

Promoção de Produtos Açorianos: Promoção dos produtos agrícolas regionais no mercado externo.

3.2 Formação e Informação.....41 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Valorização Profissional: Dotar os jovens com formação que lhes permite melhorar o seu desenvolvimento profissional (cursos de alternância nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Pico) e proporcionar aos agricultores da Região

capacidade profissional para desenvolverem uma actividade mais eficaz nas explorações agrícolas.

3.3 Renovação e reestruturação das empresas agrícolas **184 000 contos**

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Reforma Antecipada:	Aplicação do Regulamento (CEE) 2079/92 - Cessação da Actividade Agrícola.

4. DESENVOLVIMENTO FLORESTAL **487 962 contos**

4.1 Fomento e gestão dos recursos florestais **135 180 contos**

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Medidas de Acompanhamento da	
Reforma da PAC:	Regulamento 2080/92 - Medidas Florestais.
Fomento florestal:	Implementação de um plano de melhoramento florestal; Sanidade florestal; Prémio à manutenção de áreas incultas arborizadas - Portaria 27/95; Beneficiação do património florestal público; Viveiros Florestais e investimentos nas áreas de pastagem de baldio.

4.2 Infra-estruturas e equipamentos florestais **155 910 contos**

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Caminhos Rurais:	Conservação e reparação de caminhos; Construção de novos caminhos; Renovação de parque de máquinas.
Infra-estruturas de Apoio:	Conservação e reparação de edifícios e inventário do património; Conservação de caminhos florestais; Melhoramento em postos aquícolas e cinegéticos.

4.3 Uso múltiplo da floresta **196 872 contos**

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Informação e formação: Projecto do inventário florestal; Participação em exposições; Dia do guarda florestal; Estudos e acções de formação; Aquisição de vários equipamentos, exposições, feiras, folhetos.

Silvicultura Ambiental e Protecção: Implementação do projecto LIFE; Recuperação de reservas florestais de recreio; Aumento de reforço da capacidade fiscalizadora do corpo de guardas florestais; Dia da árvore; Curso de guardas florestais; Gestão do sector da caça; Fiscalização; Aquisição de equipamentos para postos aquícolas e cinegéticos; Recuperação de reservas florestais de recreio.

5. ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVID. DA PESCA.....1 674 543 contos

5.1 Inspeção e Gestão.....124 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Fiscalização e Inspeção:	Garantir as condições necessárias à adequada gestão dos recursos através da fiscalização da Zona Económica Exclusiva, monitorização da frota regional e à inspeção das artes utilizadas, das capturas (tamanhos mínimos) e das condições em que ocorrem as descargas, as vendas, a transformação e comercialização.

Participação em actividades de

Organizações Internacionais: Garantir o conhecimento continuado dos recursos pesqueiros através da participação em conferências internacionais relevantes nesta matéria.

5.2 Estruturas portuárias.....1 550 543 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Portos de Pesca de Sta. Maria -:	Reparação dos Portos de Anjos e Vila do Porto.

Portos de S. Miguel: Reparação dos Portos de Vila Franca do Campo, Povoação, Porto Formoso e Lagoa.

Construção do Porto da Ribeira

Quente: Início de construção.

Portos de Pesca da Terceira -

S. Mateus e Biscoitos: Reparação dos portos de pesca.

Portos de Pesca da ilha Graciosa: Reparação dos portos de pesca da Praia, Folga e Santa Cruz.

Portos de Pesca de S. Jorge – Norte

Grande, Topo e Fajã dos Vimes: Obras de reabilitação e beneficiação.

Portos da ilha do Pico: Obras de reabilitação e beneficiação.

Portos de Pesca da ilha do Faial -

Feteira e Varadouro: Obras de reabilitação e beneficiação.

Portos de Pesca da ilha das Flores -

Porto Velho, das Poças e de Ponta

Delgada: Obras de reabilitação e beneficiação.

Porto da Casa: Obras de reabilitação e beneficiação.

Construção do Porto de Rabo de

Peixe: Início da construção do porto.

Lotas: Construção e reparação de lotas

6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS.....1 189 357 contos

6.1 Frota..... 328 934 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Frota de Pesca:	Garantir apoios financeiros necessários à renovação da frota artesanal, ao crescimento da frota costeira e corrigir os investimentos efectuados na "Frota Azul".

6.2 Transformação, Comercialização e Cooperação Externa

731

923 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Cooperação Externa:	Promover com os PALOP'S e outras regiões atlânticas o estabelecimento de condições para o alargamento da área de actuação da frota regional.
Mercados e Comercialização:	Assegurar a primeira venda de pescado e reforçar as organizações de produtores - Estimular a competitividade do sector de transformação.
Transformação:	Proporcionar investimentos no sector de transformação sobretudo das conservas; Garantir os recursos financeiros necessários à gestão dos entrepostos frigoríficos.

6.3 Recursos Humanos128 500 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Divulgação:	Divulgar os apoios financeiros à frota de pesca e infra-estruturas; Divulgar a legislação vigente; Divulgação de conferências subordinadas ao tema "Pescas".
Formação Profissional:	Realização de 11 cursos de aptidão pesca, 6 cursos de pescador C, 5 cursos de arrais de pesca, 1 curso de ajudante de motorista e 1 curso de aperfeiçoamento de motorista.

7. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... 1 456 000 contos

7.1 Promoção turística.....700 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Estudos:	Estudos de mercado, inquéritos.

Sistemas de Informação Turística: Internet, sistema de informação turística, sinalização turística, sinalização de trilhos turísticos.

Participação em Feiras: Participação em feiras de turismo, workshops e outros certames de promoção turística no continente e no estrangeiro.

Educacionais: Organização de viagens educacionais na Região de comunicação social, trade e de outras entidades com influência na promoção turística dos Açores.

Materiais de Promoção: Elaboração, remodelação e aquisição de materiais promocionais.

Promoção em Mercados Externos: Campanhas publicitárias no continente e no estrangeiro, inserções avulsas na imprensa como suporte a acontecimentos, participação financeira em Planos de Promoção Conjunta liderados por empresas regionais.

7.2 Oferta e animação turísticas.....375 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Estruturas físicas de Apoio:	Apoio financeiro à instalação de parques de campismo, acordos de cooperação com Juntas de Freguesia, termas, limpeza e manutenção de trilhos turísticos e outros apoios financeiros na área da oferta turística.

Animação Turística: Apoio a acções de animação de carácter cultural, recreativo e desportivo com interesse para a animação turística.

7.3 Investimentos estratégicos 311 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Campo de Golfe do Faial:	Aquisição de terrenos.
Centro de Congressos:	Elaboração do projecto.
Projecto de Ordenamento do Saco do Porto e Orla Marítima (PDL):	Elaboração do projecto de ordenamento do Saco do Porto e Orla marítima.
Apoio à conclusão do campo de	

golfe da Batalha: Apoio financeiro à conclusão da instalação do campo de golfe da Batalha.

Reordenamento da Baía de Angra

do Heroísmo: Elaboração do projecto integrado de recuperação da Baía de Angra.

Terrenos de Pero Teive: Elaboração do projecto de estruturas de animação.

7.4 Informação e Formação 30 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Iniciativas Várias: Formação de guias, realização de seminários para empresários e colaboração na formação na área de hotelaria e restauração e outras acções de formação técnica na área do turismo.

7.5 Instalações Públicas 40 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Instalações DRT: Acabamentos da obra; aquisição de algum equipamento.

8 SISTEMAS DE INCENTIVOS AO TURISMO 819 000 contos

8.1 Sistemas de apoio ao investimento privado 819 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Compromissos SIFIT I/II: Conclusão dos projectos SIFIT em curso.

DLR 25/87/A e DLR 492/A: Conclusão dos projectos em curso.

SITRAA: Apoio à construção/ampliação e remodelação de empreendimentos turísticos e a acções de animação e promoção.

9 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

325 000 contos

9.1 Consolidação de infra-estruturas

120 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Infra-estruturas Tecnológicas: Apoios a diversos projectos desenvolvidos pelo INOVA sobre a especificidade regional. Acções de sensibilização para o tratamento/aproveitamento de desperdícios ou resíduos industriais. Introdução de tecnologias inovadoras nos sectores mais carenciados.

Racionalização do Espaço Produtivo: Atribuição de uma comparticipação financeira ao Parque Industrial da Ilha Terceira. Dinamização do Parque Industrial da Ribeira Grande.

9.2 Serviços de Apoio às Empresas

140 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Consolidação da Estrutura Produtiva: Acções de apoio ao perfil de especialização dos sectores tradicionais da indústria regional, introdução de tecnologias inovadoras nos sectores mais carenciados e reforço da capacidade e das aptidões dos recursos humanos na indústria.

Atitude Empresarial: Apoio a acções de cumprimento de disposições legais e de acesso à assistência técnica como forma de incrementação de uma nova atitude empresarial.

Apoio à Qualidade: Acções de estímulo à certificação e sensibilização dos agentes económicos para a melhoria da competitividade das empresas em termos de qualidade, associada às condições naturais e ambientais que caracterizam a Região.

Parceria com o Exterior: Apoio à cooperação das empresas com entidades ligadas ao sector.

Penetração em Novos Mercados: Apoio aos produtos regionais e à penetração em novos mercados.

9.3 Artesanato

65 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Realização de Feiras e Concursos:	Participação em feiras e concursos regionais, nacionais e internacionais.
Construção e/ou Reconstrução de Oficinas e seu Equipamento:	Construção e/ou reconstrução de oficinas e seu equipamento.
Reciclagem de Aprendizes, Artesãos e Mestres:	Acções de reciclagem de aprendizes, artesãos e mestres.
Realização de Projectos, Inquéritos, e Informação:	Realização de projectos, inquéritos, informação e acções de divulgação.

10 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

255 500 contos

10.1 Dinamização do comércio 40 500 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Acções de Dinamização Comercial:	Apoiar a promoção de acções de dinamização do comércio tradicional; apoio a acções que permitam melhorar a defesa dos direitos dos consumidores e apoiar programas de cooperação entre as empresas.
Outras Acções de Apoio ao Comércio:	Incentivo ao consumo de produtos regionais; realização de seminários e encontros diversos; formação profissional.

10.2 Promoção externa de produtos regionais 215 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Apoio à Promoção de Produtos	

No âmbito dos Equipamentos Públicos, as principais acções a desenvolver relacionam-se com a construção/conservação de instalações públicas, sobressaindo a dotação prevista para o pavilhão dos Açores na EXPO 98.

Promoção de investimentos no âmbito das estruturas físicas e de exploração portuárias, com acções nos domínios da consolidação de molhes, iluminação, gares, equipamentos e outros meios de exploração, constituirão o núcleo da política dirigida ao sector dos Transportes Marítimos, compreendendo o tráfego de mercadorias e de passageiros.

No domínio dos Transportes Aéreos, os investimentos incidirão no melhoramento e na reparação de meios de exploração aeroportuária, designadamente na melhoria ao nível de pavimentação de pistas, beneficiação de aerogares e apoio à transportadora aérea regional.

Para o sector da Energia estão programadas acções conducentes à utilização racional de energia, à comparticipação financeira em obras promovidas pela EDA, SA na ilha das Flores e à satisfação de compromissos assumidos anteriormente, no domínio da prestação por parte da empresa pública de serviço público e social.

Finalmente, no que se relaciona com a Ciência e Tecnologia, neste Vector estão contempladas acções dirigidas ao INOVA, Universidade dos Açores e sector empresarial, compreendendo domínios que vão desde os sectores da Agropecuária, Pescas até aos da Saúde e Vulcanologia.

mil contos

Vector/Programas	1998
Vector — Infra-Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social	
Programa nº 12 — Sistema Rodoviário Regional	3 925,0
Programa nº 13 — Equipamentos Públicos	585,0

Programa nº 14 —Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	2 488,0
Programa nº 15 —Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	1 047,5
Programa nº 16 —Consolidação e Modernização do Sector Energético	268,0
Programa nº 17 —Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	630,2
Total da dotação do Vector	8 943,7

12 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL.....3 925 000 contos

12.1 Construção de novos troços de estrada.....2 240 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Env. R.Grande 1-1ª Trecho 1:	Construção de uma variante à E.R. 1-1ª com 3,125 Km de extensão – continuação da execução do 1º trecho; Pavimentação em betão betuminoso com duas vias de 3,5m cada.

E.R. Ponta Delgada/Capelas 1º

Sub Lanço: Construção de uma via com início no nó 1 da variante à ER 1-1ª em Ponta Delgada, até ao entroncamento da EM 510 com a ER nº 4-1ª. Pavimentação em betão betuminoso com duas vias de 3,5m cada – início da execução da empreitada.

2ª Circular a Ponta Delgada: Construção de uma variante à ER 1-1ª entre o nó de S. Gonçalo e o aeroporto com uma extensão de 4,5 Km, 4 vias e 3 nós de ligação – conclusão da empreitada.

Variante Ponta Delgada/Lagoa: Construção da 2ª fase da variante à ER 1-1ª - Saída Leste.

Ligação da estrada da R. Grande à Lagoa. – Elaboração de projecto e aquisição de terrenos.

Variante a Água de Pau: Construção de uma variante à ER 1-1ª em Água de Pau – Elaboração do projecto.

Variante a Vila Franca: Construção de uma variante à ER 1-1ª em Vila Franca.

Ligação Rodoviária Angra/Praia: Construção de uma via com início na Rotunda Joaquim Alves e fim na ER 1-1ª, numa extensão de 3 km – execução da empreitada.

Consolidação dos Taludes

Manadas/Urzelina: Consolidação dos Taludes da ER entre Manadas e Urzelina – execução dos trabalhos.

Variante à ER 1-1ª Envolv.

Cidade Horta: Construção de uma variante à cidade da Horta com uma extensão de 30 Km – elaboração do projecto.

Correcção e Pavimentação da

ER 6-2ª Remédios - Lagoa: Correcção e pavimentação da ER 6-2ª.

12.2 Reabilitação de estradas regionais.....1 610 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Construção de Valetas e Sinalização

das ER em Sta. Maria: Sinalização de estradas regionais.

Correcção e Paviment. Trª P.Vento/

Sete Cidades: Correcção e Pavimentação entre o Portal do Vento e Sete Cidades, numa extensão de 5,355 Km – início da empreitada.

Pavimentação da ER 1-1ª Lajes/

Sta. Bárbara: Pavimentação da ER 1-1ª entre Lajes e Sta. Bárbara, numa extensão de 45 Km – continuação da empreitada.

Rotunda do Cruzam. Açor e Lig.

ER 3-1ª à Via Angra-Praia: Construção da Rotunda no cruzamento da via circular externa, com a Avenida Aníbal Bettencourt e ligação da ER 3-1ª à via Angra-Praia, numa extensão de 1 Km – conclusão da empreitada.

Repavimentação de Diversos Troços

Da ER - Graciosa: Repavimentação ER Graciosa.

Pavimentação da ER Velas - Norte –

Calheta: Pavimentação de diversos troços na ER 1-2ª, numa extensão de 30,5 Km – conclusão da empreitada.

Pavimentação da ER Faial - 1ª Fase: Pavimentação de diversos troços na ER 1-1ª, numa extensão de 20,1 Km - conclusão da empreitada.

Pavimentação de Diversos Troços Pavimentação de diversos troços na ER 1-2ª, numa extensão de

ER - Pico - 1ª Fase: 21,3 Km - conclusão da empreitada.

Conservação Corrente: Conservação das Estradas Regionais do Arquipélago – Execução dos trabalhos.

Equipamento para Parque de

Máquinas: Manutenção e renovação do Parque de Máquinas.

Repavimentação Rª Miguel

Bombarda: Conclusão dos trabalhos de reabilitação.

Repavimentação da Canada

do Cardoso: Realização de trabalho de repavimentação.

12.3 Operadores e segurança rodoviária 75 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Apoio aos Operadores:	Apoio à aquisição de autocarros. Apoio à exploração de urbanas. Apoio à construção de abrigos de passageiros e sinalização rodoviária. Implantação de Taxímetros. Apoio à PRA. Aquisição de equipamentos informáticos e cursos de formação técnica.

13 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

585 000 contos

13.1 Edifícios Públicos 415 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Instalações para SRHE: Conservação das Instalações.

Sistema de Detecção de Incêndios

no Palácio de Santana: Montagem de sistema de detecção de incêndios e intrusos.

Conserv. do edifício da Biblioteca

Pública de Angra do Heroísmo: Conservação das instalações.

Conservação de Edifícios Públicos: Conservação de diversos edifícios públicos.

Apoio a Diversas Entidades: Diversos apoios a entidades de interesse colectivo.

Participação da Região na EXPO-98: Construção do Pavilhão da Região Autónoma dos Açores na Expo 98.

13.2 Cartografia 75 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Cartografia: Aquisição de equipamentos e contratação de estudos.

13.3 LREC 95 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Novo edifício sede do LREC: Início da construção de novo edifício para instalação do LREC.

Equipamento para o LREC: Aquisição de material adequado às funções do laboratório.

14 CONSOLID. E MODERNIZ. DOS TRANSP. MARÍTIMOS ... 2 488

000 contos

14.1 Equipamentos de apoio portuários 5 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Investimento em Maquinaria, Equipamento e Oficinas de Apoio:	Equipamento informático e lancha de pilotos, para o porto de Ponta Delgada; Investimento em maquinaria, equipamento e oficinas de apoio nos portos de Praia da Vitória e Horta.

14.2 Tráfego de passageiros inter-ilhas 121 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Construção de Gares Marítimas:	Construção e equipamento das gares marítimas das Velas, Calheta em S. Jorge e da gare de S. Roque do Pico
Bonificação de Juros ao Abrigo do Dec. Leg. Regional nº 20/87/A de 30 de Nov. e Apoio a Embarcações	Rápidas de Passageiros: Apoio financeiro a projectos de renovação de frota, considerados de interesse regional, para assegurar o tráfego inter-ilhas de pessoas e bens.
Reparações nos Cruzeiros das Ilhas e do Canal:	Manutenção da embarcação Cruzeiro das Ilhas.
Gare de Passageiros da Madalena:	Conclusão das obras e apetrechamento da gare.

14.3 Infra-estruturas portuárias.....2 352 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Reforço do Molhe do Porto de Vila do Porto:	Reforço do molhe.
Núcleo de Pescas da Praia da	

Vitória: Construção dos armazéns de aprestos e grossistas; Pavimentação da zona da rampa e do Varadouro; Acesso ao porto.

Remodelação do Porto das Lajes das

Flores: Instalação da rede eléctrica e de água.

Ampliação do Porto da Casa - Corvo: Projecto e início da obra do prolongamento do Porto da Casa em mais 18 metros.

Porto da Horta: Reabilitação do parque de contentores, molhe-cais, cais-sul, ampliação da rampa e ligação à praça.

Porto de S. Roque: Pavimentos e redes eléctricas.

Porto das Velas: Execução das redes de água e electricidade – conclusão da empreitada.

Porto da Calheta: Remodelação do porto da Calheta.

Marina da Horta: Remodelação da Marina da Horta – início das obras.

14.4 Estudos 10 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Estudo sobre o Transporte Marítimo: Estudos sobre as ligações marítimas inter-ilhas.	
--	--

15 DESENVOLV. DOS TRANSPORTES AÉREOS1 047 500 contos

15.1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários..... 226 500 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Terminal de Carga da Aerogare Civil

das Lages: Construção de um coberto para apoio às aeronaves e construção de um terminal de carga.

Aquisição de Equipamento para a

Aerogare Civil das Lages e

Reabilitação do Parque de

Estacionamento: Reabilitação do parque de estacionamento da aerogare.

Remodelação e Beneficiação da

Aerogare da Graciosa Remodelação da aerogare.

Remodelação e Beneficiação da

Aerogare de S. Jorge: Remodelação da aerogare.

Remodelação e Beneficiação da

Aerogare do Pico: Remodelação da aerogare.

Remodelação e Beneficiação da

Aerogare das Flores: Remodelação da aerogare.

Repavimentação do Aeródromo

do Corvo: Realização de trabalhos de repavimentação da pista do aeródromo do Corvo – continuação da empreitada.

Remodelação e Beneficiação do

Aeródromo das Flores: Demolição e reconstrução do observatório do aeroporto de St^a. Cruz e reparação da iluminação eléctrica – continuação da empreitada em curso.

Aeródromo do Pico: Estudo e projecto da ANA, EP sobre o aeródromo do Pico.

15.2 Gestão dos aeródromos regionais

121 000 contos

Acção

Conteúdo

Apoio à Exploração dos

Aeródromos da R.A.A.: Gerir a exploração dos aeródromos ao abrigo do contrato assinado entre a R.A.A. e a SATA Air Açores, E.P.

15.3 Equilíbrio financeiro da transportadora aérea 700 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Cobertura dos Custos Derivados das Obrigações de Serviço Público	
Impostas à SATA Air Açores, EP:	Assumir os custos sociais derivados do transporte aéreo de passageiros.

**16 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZ. DO SECTOR ENERGÉTICO
268 040 contos**

16.1 Utilização Racional de Energia 10 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Realização de Estudos:	Destaca-se a actualização dos Balanços Energéticos da Região.
Informação e Divulgação:	Campanhas de Utilização Racional de Energia, eventual actualização do Plano Energético da Região Autónoma dos Açores (PERAA), realização de seminários, conferências, etc.

16.2 Infra-estruturas Eléctricas nas Flores 100 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Sistema Electroprodutor das Flores:	Apoio à EDA-E.P. na realização dos investimentos necessários no sistema eléctrico da ilha das Flores, em resultado de integração do sistema electroprodutor da ilha naquela empresa.

16.3 Serviço público e social 158 040 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Apoios a Electrificações:	Prossecução das acções de apoio à realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público.
Regularização Financeira de Acções	

de Iluminação Pública das Vias de

Comunicação Terrestre : Regularização de débitos derivados da iluminação pública de vias da rede regional de estradas.

Regularização Financeira de Acções

de Iluminação Pública: Regularização de débitos derivados de iluminação pública.

17 DESENVOLV. DA ACTIVIDADE CIENTÍF. E TECNOLÓGICA

630 217 contos

17.1 Incremento dos Recursos para a Invest., Ciências e Tecnologia

630 217 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Apoio à Inovação Tecnológica do	
INOVA, UA e Empresas:	Apoio à Inovação Tecnológica do INOVA, UA e Empresas.
Investigação e Desenvolvimento	
no Sector Agro-Pecuário (UA,	
INOVA e Lab. Regionais):	Investigação e Desenvolvimento no Sector Agro-Pecuário (UA,
	INOVA e Lab. Regionais).
Investigação e Desenvolvimento	
no Sector das Pescas (UA – DOP):	Investigação e Desenvolvimento no Sector das Pescas
	(UA -DOP).
Investigação e Desenvolvimento	
no Sector da Saúde:	Investigação e Desenvolvimento no Sector da Saúde.
Investigação e Desenvolvimento	

dos Recursos Naturais (UA,
INOVA e Lab. Regionais): Investigação e Desenvolvimento dos Recursos
Naturais (UA, INOVA e Lab. Regionais).

Investigação e Desenvolvimento

nas Áreas da Vulcanologia e
Sismologia (SRPCA e INM): Investigação e Desenvolvimento nas Áreas da
Vulcanologia e

Sismologia (SRPCA e INM).

Formação e Divulgação Científica e

Tecnológica (UA,
INOVA, Empresas e Lab. Regionais): Formação e Divulgação Científica e
Tecnológica (UA,

INOVA, Empresas e Lab. Regionais).

Apoio à Instalação do DOP - UA: Instalações do Departamento de
Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores.

Vector: VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DA QUALIDADE DE VIDA

Os programas relativos ao sector da Educação envolvem meios destinados à construção/beneficiação de equipamentos escolares, estando dotadas 41 acções, relativas a tantas outras escolas dos diversos ciclos, assim como meios financeiros afectos à cooperação financeira com as Autarquias, para realização de obras de beneficiação em edifícios escolares do 1º ciclo, e para a realização por parte do Governo deste tipo de intervenções no ensino básico e secundário. A aquisição de equipamento e material didáctico para as escolas e a qualificação do pessoal docente e não docente está também prevista na programação para 1998.

No domínio da política para a Juventude, serão promovidas acções relativas à ocupação dos tempos livres dos jovens, à mobilidade e turismo juvenil, associativismo, prevenção da toxicoddependência, alcoolismo e tabagismo.

No âmbito do Emprego e Formação Profissional, está assegurado o co-financiamento de acções de formação profissional, aprovadas pelo PEDRAA II — FSE, estando igualmente previstas várias intervenções dirigidas a segmentos específicos da população activa.

Na área da Saúde, o Plano para 1998 compreende dotações financeiras para os hospitais da Região, destacando-se naturalmente o novo hospital do Divino Espírito Santo; intervenções específicas em 4 Centros de Saúde, em Unidades de Saúde Autónomas, em estruturas de apoio à psiquiatria e toxicoddependência e para realização de pequenas obras de beneficiação de várias unidades de saúde. O programa relativo ao desenvolvimento do sistema de saúde engloba o apetrechamento das unidades de saúde bem como a actualização dos profissionais do sector.

O programa designado de Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social contem duas grandes linhas de actuação: a dotação de equipamentos de apoio para Idosos e para a Infância e Juventude.

Para a Protecção Civil serão disponibilizados meios para a aquisição/ /reparação de viaturas para os Corpos de Bombeiros, construídas/remodeladas infra-

-estruturas e equipamentos e ainda promovidas acções de informação e formação, para além de dotação de meios para o Serviço Regional de Protecção Civil.

No sector do Ambiente, o Plano Anual estrutura-se em 4 grandes linhas de intervenção: gestão de recursos, valorização da qualidade ambiental, ordenamento do território e informação e formação.

Para o Património e Actividades Culturais, este Plano Anual apoiará a dinamização de diversas actividades culturais, promoverá a defesa e valorização do património arquitectónico e cultural, estando neste particular dotadas 50

intervenções específicas distribuídas por toda a Região, assim como a protecção e valorização de Angra do Heroísmo, enquanto cidade Património Mundial.

A construção/beneficiação de instalações adequadas à prática desportiva, destacando-se a intervenção específica em 5 equipamentos desportivos, para além do apoio financeiro a obras diversas de recintos desportivos oficiais e não oficiais; e a dinamização de actividades desportivas, incluindo o apoio a clubes, o apoio à alta competição, a prática desportiva de deficientes, entre outras, são as linhas de intervenção para o sector do Desporto.

No domínio da Habitação, está contemplado o apoio à construção e aquisição de habitação, à recuperação do parque habitacional e ao realojamento, com instrumentos específicos, destacando-se o apoio supletivo para jovens.

Para o sector da Comunicação Social estão previstas intervenções nos domínios do audiovisual, difusão dos media, modernização das tecnologias de produção e formação dos profissionais do sector.

mil contos

Vector/Programas	1998
Vector — Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida	
Programa nº 18 —Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	3 020,0
Programa nº 19 —Desenvolvimento do Sistema Educativo	325,0
Programa nº 20 —Juventude e Emprego	663,0
Programa nº 21 —Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	2 125,0
Programa nº 22 —Desenvolvimento do Sistema de Saúde	345,0
Programa nº 23 —Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	440,0

Programa nº 24 —Protecção	Civil	638,8
Programa nº 25 —Qualidade	Ambiental	422,1
Programa nº 26 —Património e Actividades	Culturais	1 686,0
Programa nº 27 —Desenvolvimento	Desportivo	895,0
Programa nº 28 —.....	Habitação	2 710,0
Programa nº 29 —Comunicação	Social	134,6
Total da dotação do Vector		13 404,5

18 DESENV. DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS 3
020 000 contos

18.1 Construções Escolares.....3 020 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Construção da EB/JI Lagoa: Início de construção de escola tipo P3 de 16 salas de aula.

Construção da EB/JI Rabo de Peixe: Conclusão do processo de escolha e aquisição de terrenos, elaboração do projecto e início da empreitada de construção de escola tipo P3 de 16 salas de aula.

Construção da EB/JI Ribeira Grande: Escolha e aquisição de terrenos e início do processo referente à elaboração do projecto.

Construção da EB/JI Serra de

Santiago: Escolha e aquisição de terrenos e elaboração do projecto de construção da escola tipo P3 de 6 salas de aula.

Topo e Santo Antão: Adaptação do edifício da casa do povo do Topo a edifício escolar, aquisição de terrenos contíguos àquele edifício e elaboração do projecto de construção da escola básica integrada..

Construção da EB/JI Matriz: Aquisição de terrenos; elaboração do projecto e início da empreitada de construção de escola tipo P3 de 6 salas de aula.

Ampliação/Remodelação EB/JI São

Vicente Ferreira: Conclusão do processo relativo à elaboração do projecto de início da empreitada de grande reparação e ampliação das actuais instalações, com a construção de 4 salas de aula.

Manutenção/Reparação Instalações

dos Ensinos Básico e Secundário: Grande reparação/beneficiação e conservação de edifícios escolares do 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Ampliação da EB/JI Fenais da Luz: Elaboração de projecto.

Ampliação da EB/JI de Flamengos: Conclusão do processo relativo à elaboração do projecto; início e conclusão da empreitada de ampliação das actuais instalações, com a construção de 3 novas salas de aula.

Construção ESG/B Lagoa: Aquisição de terrenos e início da empreitada de construção da ESG/B da Lagoa. O projecto prevê a construção de 25 AN's, 21 sala específica, sala de ginástica e pavilhão gimnodesportivo.

Construção EB 2,3 dos Ginetes: Aquisição de terrenos; elaboração do projecto.

Construção EB 2,3 Maia: Aquisição de terrenos; elaboração do projecto.

Construção EB2,3 + E. Artístico de

Angra do Heroísmo: Conclusão do processo de aquisição de terrenos; elaboração do projecto; pagamento de prémios ao 2º e 3º classificados no âmbito do CP para a elaboração do projecto.

Construção EB2,3 + E. Artístico de

Ponta Delgada: Conclusão do processo de aquisição de terrenos; elaboração do projecto; pagamento de prémios ao 2º e 3º classificados no âmbito do CP para a elaboração do projecto.

Construção ESG/B Cardeal Costa

Nunes: Fecho financeiro da empreitada.

Construção ESG/B das Lajes do

Pico: Escolha e aquisição de terrenos.

Construção ESG/B da Horta: Elaboração do projecto; pagamento de prémios ao 2º e 3º classificados no âmbito do CP para a elaboração do projecto.

Construção EB1,2,3 Mouzinho da

Silveira: Conclusão da empreitada, incluindo pagamento do projecto e aquisição de equipamentos - Cooperação financeira com a Autarquia (Contrato ARAAL). A área bruta de construção é de 1 245 m2. O projecto prevê 7 AN's e 2 salas específicas.

Escurecimento, Mobiliário/Equipamento e Cobertura ESG/B

Vitorino Nemésio: Conclusão do processo de aquisição de mobiliário e equipamento escolar; reparação da cobertura do edifício escolar e escurecimento das instalações.

Adapt. E. Sec. e Grande Reparação

EB2,3/S Bento Rodrigues: Elaboração do projecto e início da empreitada de grande reparação das instalações escolares e criação dos espaços específicos necessários à leccionação do ensino secundário, incluindo aquisição de equipamento.

**Aquisição, Repar., Ampl. e Adapt. E.
Sec. da EB2,3/S Maria Isabel C.**

Medeiros: Elaboração do projecto; início da empreitada de reparação das instalações escolares e criação dos espaços específicos necessários à leccionação do ensino secundário.

Adapt. E. Sec. e Grande Reparação

EB 2,3/S Stª Cruz da Graciosa: Elaboração do projecto de grande reparação das instalações escolares e criação dos espaços específicos necessários à leccionação do ensino secundário.

Adapt. E. Sec. EB 2,3/S Padre

Adapt. E. Sec. EB 2,3/S Padre

Manuel A. Cunha: Elaboração do projecto de reparação das instalações escolares e criação dos espaços específicos necessários à leccionação do ensino secundário.

Adapt. E. Sec. e Ampliação/Grande

Repar. EB 2,3/S Velas: Elaboração do projecto; início da empreitada de ampliação e grande reparação das instalações escolares e criação dos espaços específicos necessários à leccionação do ensino secundário.

Adapt. E. Sec. EB 2,3/S Pde.

Maurício de Freitas: Elaboração do projecto; início da empreitada de reparação das instalações escolares e criação dos espaços específicos necessários à leccionação do ensino secundário.

Ampliação e Grande Reparação

EB2,3 Vila Franca do Campo: Elaboração do projecto; início da empreitada de ampliação e grande reparação das instalações escolares.

Ampliação ESG/B Ribeira Grande: Fecho financeiro da empreitada.

Grande Reparação e Ampliação da

EB2,3 F. Ornelas da Câmara: Elaboração do projecto; início da empreitada de ampliação e grande reparação das instalações escolares.

Ampliação EB2,3/S São Roque do

Pico: Conclusão da empreitada, incluindo a aquisição de equipamentos. Construção de 8 salas específicas, biblioteca, refeitório, anfiteatro e sala de convívio. A área de construção é de 1602 m².

Grande Reparação ESG/B

Domingos Rebelo: Grande reparação das instalações escolares.

Reparação EB2,3 Capelas: Reparação das instalações escolares.

Reparação EB2,3 de Arrifes: Reparação das instalações escolares.

Reparação EB2,3 de Canto da Maia: Reparação das instalações escolares.

Reparação EB2,3 Rui Galvão de

Carvalho: Reparação das instalações escolares.

Reparação EB2,3 Angra do Heroísmo: Reparação das instalações escolares.

Reparação EB2,3 Biscoitos: Reparação das instalações escolares.

Grande Reparação ESG/B Dr.

Manuel de Arriaga: Fecho financeiro da empreitada.

Escola de Ensino Especial de Angra

do Heroísmo: Início do processo conducente à da construção da Escola de Ensino Especial de Angra do Heroísmo - Quinta de São Luís.

Escola de Ensino Especial da Horta

(Palacete de Santana): Início do processo de adaptação do Palácio de Santana – Horta a escola de ensino especial.

Cooperação Financeira com as

Autarquias: Grande Reparação, beneficiação/adequação funcional e ampliação de edifícios escolares do 1º Ciclo - Cooperação Financeira com as Autarquias.

Melhoria das Instalações do Ensino

Básico e Secundário: Reparação, beneficiação e conservação de edifícios escolares dos ensinos básico e secundário.

Reestruturação das Instalações

ESG/B Pde. Jerónimo E. de Andrade: Reestruturação das Instalações Escolares.

19 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO 325 000 contos

19.1 Equipamentos Escolares 265 000 contos

Acção Conteúdo

Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo

do E. Básico: Aquisição de "Material de Cultura", "Material de Informática" e "Maquinaria e Equipamentos".

Aquisição de Equipamentos para

2º e 3º Ciclos do E. Básico e E.

Secundário: Aquisição de "Material de Cultura", "Material de Informática" e "Maquinaria e Equipamentos".

Aquisição de Equipamentos para

o Ensino Especial, Artístico e CATE: Aquisição de "Material de Cultura", "Material de Informática" e "Maquinaria e Equipamentos".

19.2 Formação 60 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Formação para o Ensino: Qualificar pessoal docente e não docente e apoio à formação tecnico-profissional.

20 JUVENTUDE E EMPREGO 663 000 contos

20.1 Juventude 142 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Actividades em Tempos Livres de

Jovens: Fomento de actividades ocupacionais de tempos livres de jovens, segundo projectos com impacto social caracterizado em instituições sem fins lucrativos, que visem a aprendizagem de comportamentos sociáveis, de organização e partilha de espaço laboral.

Mobilidade e Turismo Juvenil: Apoio a viagens estruturadas que visem a observação de outras vivências e culturas, assim como o desenvolvimento de uma vivência comum no interior dos Açores, de Portugal e da União Europeia.

Prevenção de Toxicodependências: Apoio a acções de prevenção das toxicodependências (alcoolismo, tabagismo e drogas). Criação de uma rede associativa de observação das toxicodependências, apoio na informação e apoio a acções de inserção (formação/criação de emprego).

Construção da Pousada de

Juventude do Faial: Conclusão e regularização da fase de elaboração de projectos.

PIAJ – Programa de Incentivo ao

Associativismo Juvenil: Apoio a planos de desenvolvimento, para as áreas de infra-estruturas, equipamentos, recursos humanos, relações internacionais, funcionamento, publicações, formação, documentação, informação ou assessoria jurídica.

Centros de Informação Juvenil: Desenvolvimento da implementação dos centros de informação juvenil.

Programa INICIATIVA: Implementação e divulgação do programa “INICIATIVA”. Fomento de acções individuais e dos primeiros planos dos grupos informais de jovens.

Pousadas da Juventude Pequenas obras de reparação e equipamento anexos das pousadas da juventude de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, assim como da Albergaria da Lenda das Sete Cidades

Deslocação de Jovens à EXPO 98 Apoio à deslocação de Jovens à EXPO 98.

20.2 Emprego e Formação Profissional 521 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Formação e Emprego para	
Repatriados:	Apoio a entidades não lucrativas no desenvolvimento de acções de formação para repatriados.
Formação Profissional:	Componente regional dos cursos co-financiados pelo FSE.
Instalações e Adequação	
Tecnológica dos Serviços:	Escola Profissional das Capelas.
Formação e Ensino Profissional	
Inicial:	Apoio a acções de formação profissional inicial enquadradas por organizações públicas ou privadas, tais como escolas profissionais, assim como outras entidades com formação acreditada para tal.

PROFIJ – Programa Formativo de

Inserção de Jovens: Programa de formação inicial de jovens, com particular incidência nos níveis I e II (6º e 9º anos), a desenvolver em parceria com estabelecimentos de ensino ou formação públicos ou privados, no sistema de formação em alternância.

REACTIVAR – Formação para

activos: Implantação de um dispositivo regional de formação profissional para activos em situação de reconversão profissional interna ou externa (ou em risco de rec. prof.), devido a reestruturações ou mutações das qualificações profissionais da empresa.

PESCAR – Formação de pescadores

em Inactividade: Implementação de um plano de formação de pescadores activos em época de inactividade.

SAZONAL – Programa Ocupacional

Social de Adultos: Programa ocupacional e de formação de agricultores em situação temporária de inactividade.

PROSA – Programa Ocupacional

Social de Adultos: Programa de fomento do mercado social do emprego.

INTEGRA – Programa de Integração

de Desempregados: Programa de fomento de criação efectiva de postos de trabalho em empresas privadas.

Inserção de Portadores de

Deficiência: Apoio na criação de empresas de e para deficientes.

Fomento do Mercado Social

do Emprego: Programa a desenvolver pelo IAS, com o objectivo de fomentar o mercado social de emprego. Elaboração e arranque do programa.

**21 DESENVOLV. DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE..... 2 125 000
contos**

**21.1 Construção de Novas Unidades 1 665 000
contos**

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Hospital do Divino Espírito Santo:	Promoção dos concursos para apetrechamento da unidade hospitalar, nomeadamente para o serviço imagiologia, neonatologia, rede de informática, serviço de urgência, ambulatório, internamento, etc..
Centro de Saúde da Praia da Vitória:	Conclusão do concurso público e início da construção.
Unidade de Saúde da Lagoa:	Concurso público e início da construção.
Unidades de Saúde Autónomas:	Execução de Unidades de Saúde incluídas em polivalentes de serviços para prestação de cuidados de saúde ao nível das freguesias.
<i>Centro de Saúde de Ponta Delgada: Realização do estudo e projectos com o objectivo de melhorar a rede de serviços de saúde no concelho de Ponta Delgada.</i>	

**21.2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes 460
000 contos**

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Remodelação e Ampliação do	
Hospital de Angra do Heroísmo:	Execução da obra de ligação entre os blocos A e C, bem como a ampliação de 2 blocos para gabinetes e instalações sanitárias.
Hospital da Horta:	Início da construção de um bloco para instalação dos serviços, hemodiálise, cuidados intermédios e hemato-oncologia.
Centro de Saúde da Povoação:	Elaboração do concurso público e início da construção.

Estruturas de Apoio à Psiquiatria

e Toxicodependência: Apoio às casas de saúde, nomeadamente S. Rafael, Espírito Santo e S. Miguel.

Beneficiação e Ampliação de várias

Unidades de Saúde: Beneficiação em Centros de Saúde, nomeadamente Madalena do Pico, Stª Cruz das Flores, etc.

22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE 345 000 contos

22.1 Apetrechamento/Modernização 295 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Apetrechamento do Hospital de Angra do Heroísmo:	Modernização e aquisição de equipamento médico para o hospital.
Apetrechamento do Hospital da Horta:	Modernização e aquisição de equipamento para o hospital.
Aquisição de equipamento para Unidades de Saúde:	Modernização de equipamento, tendo em vista novas tecnologias, com o objectivo de que todas as unidades de saúde possuam os meios de diagnóstico mais adequados.
Viaturas do Serviço Regional de Saúde:	Substituição do parque automóvel afecto ao Serviço Regional de Saúde, devido ao constante desgaste ao serviço de profissionais e utentes.
Telemedicina, Renovação de Equipamento e Software:	Aquisição de hardware e parte de software para a implementação da rede.

Emergência Médica: Início da implementação do número de socorro, 112, conforme decisão da Comunidade Europeia, em colaboração com outros sectores, com a criação de uma rede estruturada de comunicações.

22.2 Actualização Profissional 50 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Actualização de Profissionais de

Saúde: Investir na formação profissional contínua, criando condições atractivas à fixação nas ilhas onde se verificarem maior carência. Desenvolvimento de um programa de formação profissional para o pessoal de saúde. Apoio para bolseiros na área do diagnóstico e terapêutica e enfermagem. Apoio financeiro nomeadamente para encontros, congressos, jornadas, etc., na vertente da saúde.

23 DESENVOLV. DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

440 000 contos

23.1 Equipamentos de Apoio a Idosos 280 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Construção do Lar de Idosos da

Sta. Casa da Misericórdia do

Nordeste: Apoio financeiro para a construção de um lar de idosos. Continuação da obra de construção.

Construção do Centro de Cuidados

Geriátricos da Sta. Casa da

Misericórdia de Angra do Heroísmo: Apoio financeiro para a construção de um centro de cuidados geriátricos. Início da obra.

Reconstrução do Edifício do Reco-

lhimento de São Gonçalo: Apoio financeiro para a reconstrução e adaptação do edifício para o apoio a idosos. Conclusão do projecto.

Recup. do Edifício para Apoio

Domiciliário da Sta. Casa da Miseric.

dos Altares: Apoio financeiro para a recuperação de imóvel e adaptação a um serviço de apoio domiciliário. Conclusão da 2ª fase da obra.

Rem. e Adap. do Edifício a Centro

Comunit. da Sta. Casa da Mis. de

Vila do Porto: Apoio financeiro para a adaptação de edifício a centro de apoio à comunidade na área de idosos, jovens e deficientes. Conclusão do projecto.

Remodelação e Ampliação do Lar

de Idosos Augusto César Ferreira

Cabido: Apoio financeiro para a remodelação e adaptação do edifício do lar de idosos. Conclusão da obra.

Remod. e Adap. do Edifício a Centro

Comun. da Sta. Casa da Miser. de

São Roque do Pico: Apoio financeiro para a adaptação de edifício a centro de apoio à comunidade na área de idosos, jovens e deficientes.

Conclusão do projecto.

Criação, Melhoramentos e Apetre-

chamento de Equip. Sociais de

Apoio aos Idosos: Apoio financeiro à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio aos idosos.

Recuperação do edifício da Stª Casa

da Misericórdia da Calheta: Apoio financeiro para recuperação e adaptação de edifício para instalação de serviço de apoio domiciliário. Conclusão do projecto.

Remodelação do edifício do Lar

de Idosos da Stª Casa da

Misericórdia de Vila Franca do

Campo: Apoio financeiro para remodelação e adaptação do edifício do lar de idosos. Conclusão do projecto.

Construção do Centro de
Cuidados geriátricos da Sta. Casa

da Misericórdia da Horta: Apoio financeiro para a construção de um centro de cuidados geriátricos. Início da obra.

Remodelação do Lar de Idosos
da Stª Casa da Misericórdia da

Madalena: Apoio financeiro para a ampliação do lar de idosos. Início da obra.

23.2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude 160 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Construção da Creche e Jardim de
Infância do Centro de Bem Estar

Social de São José: Apoio financeiro para a construção de uma creche e jardim de infância. Conclusão do processo de concurso e início da obra.

Construção de Creche e Jardim
de Infância da Associação de São

João de Deus: Apoio financeiro para a criação de uma nova estrutura para a creche e jardim de infância. Conclusão da Obra.

Construção de Creche e Jardim de
Infância da Casa do Povo de Porto

Judeu: Apoio financeiro para a criação de uma nova estrutura para creche e jardim de infância. Conclusão do projecto e início da obra.

Construção de Lar de Jovens na

Candelária: Apoio financeiro para a construção de um lar de jovens. Conclusão do projecto e início da obra.

Rem. e Adap. do Ed. do Lar Femin.
do Centro de Bem Estar Social

Jacinto Ferreira Cabido: Apoio financeiro para adaptação de um edifício a creche, jardim e lar familiar de jovens. Conclusão da obra.

Rem. do Edifício da Casa de Inf. de Santo António (Lar feminino e J.

de Infância): Apoio financeiro para a remodelação de edifício adaptando-o a lar e jardim de infância. Início da 1ª fase da obra – remodelação do edifício para o jardim de infância.

Criação do Centro Ocup. de Deficientes da Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes

do Arquipélago dos Açores: Apoio financeiro para adaptação de uma estrutura para instalação de um Centro Ocupacional e Lar de apoio a deficientes. Conclusão do projecto e início da obra.

Criação, Melhor. e Apetrechamento

de Equip. Sociais de Apoio à

Infância e Juventude: Apoio financeiro à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais de apoio à infância e juventude.

Construção da Creche e Jardim

de Infância do Patronato de

São Miguel: Apoio financeiro para a criação de uma nova estrutura para creche e jardim de infância. Início do projecto.

Criação de uma Creche no

Livramento: Apoio financeiro a uma Instituição para a criação de uma creche na freguesia do Livramento. Início da obra de adaptação de um edifício.

24 PROTECÇÃO CIVIL 638 750 contos

24.1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB's 111 250 contos

Acção

Conteúdo

Prontos-Socorros-Ligeiros: Aquisição de Prontos-Socorros-Ligeiros.

Auto-Tanque para prevenção no

Aeródromo do Corvo: Aquisição de Auto-Tanque para aeródromo do Corvo.

Auto-Comandos: Aquisição de diversos Auto-Comandos.

Ambulâncias de Socorro: Aquisição de diversas ambulâncias de socorro.

Reparação de Viaturas dos CB's: Diversas reparações de viaturas.

Aquisição de Equipamento,

Fardamento e Mobiliário para AHBV: Aquisição de equipamento diverso, fardamento e mobiliário.

24.2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipam. dos CB's....400 500 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Construção do Quartel de Ponta Delgada:	Continuação dos trabalhos de construção.
Ampliação do Quartel dos AHBV's da Madalena:	Construção da parte social do quartel e ampliação de garagens..
Construção de Anexos:	Construção de anexos para arrecadação de material, reparação e beneficiação de viaturas nos quartéis da ilha Terceira.
Beneficiação e Reparação de Quartéis das AHBV's:	Continuação dos trabalhos de reparação/beneficiação em quartéis de BV's da Região.
Escola de Formação de BV's/PC:	Construção de uma escola de formação do SRPCA e Bombeiros Voluntários e campo de manobras – início físico dos trabalhos.

24.3 Formação e Informação 40 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Apoios a Diversas Entidades: Subsídios e apoios a diversas entidades e instituições que concorrem para a Protecção Civil.

Sistema de Informação Geográfica: Promover a organização de informação digitalizada num sistema de informação geográfica, com vista à criação de instrumentos de apoio à actuação do SRPCA em situações de catástrofe –

Levantamento topográfico

Formação Profissional ao nível da

Protecção Civil: Organização e execução de acções de formação, cursos, estágios e seminários nas áreas de Protecção Civil. Participação em cursos, seminários e exercícios nacionais e internacionais na área da Protecção Civil.

Informação, Formação e

Sensibilização da População: Organização e execução de acções de formação, cursos, estágios e seminários nas áreas de Protecção Civil. Participação em cursos, seminários e exercícios nacionais e internacionais na área da Protecção Civil.

Formação Profissional de Bombeiros: Acções de formação, cursos, seminários, estágios, reuniões e aquisição de bibliografia.

24.4 Serviço Regional de Protecção Civil 87 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
Meios e Recursos do SRPCA:	Aquisição de equipamento de emergência e uma viatura de comunicações todo-o-terreno para resposta à catástrofe. Aquisição de equipamento informático e licenciamento de software. Aquisição de equipamento para implementação do Sistema de Informação Geográfica.

Telecomunicações de Emergência

do SRPCA/IRBA: Aquisição e implementação de uma rede integrada de radiocomunicações servindo o Sistema de Protecção Civil dos Açores.

25 QUALIDADE AMBIENTAL 422 100 contos

25.1 Gestão de Recursos 174 100 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Avaliação de Recursos: Análise das águas das lagoas; Aquisição e reparação de equipamentos; Construção e reparação de infra-estruturas de apoio à rede hidrométrica em diferentes ilhas.

Ordenamento de Bacias

Hidrográficas: Ordenamento da Bacia das Furnas e Sete Cidades; Estudos prévios de Ordenamento das Bacias das: Lagoa do Capitão, Povoação, Ribeira Grande.

Protecção dos Recursos Hídricos: Controlo de eutrofização de Lagoas; Vigilância.

Desobstrução e Limpeza de Ribeiras: Limpeza e desassoreamento de leitos em todas as ilhas e obras de reforço e correcção de margens.

25.2 Valorização da Qualidade Ambiental 119 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Conservação da Natureza: Jardim Botânico do Faial; Trabalhos de limpeza e manutenção de trilhos.

Controlo de Qualidade de Ambiente: Análise de águas balneares; Os Mar – Relatórios da Qualidade da água da Região V do Atlântico; Projecto de cooperação das R.U.P. – Resíduos de Embalagem; Programa Bandeira Azul da Europa; PERSUA; Relatório da qualidade das águas de consumo; Projecto Piloto de Compostagem.

Gestão de Áreas Protegidas: Repovoamento vegetal do ilhéu da Praia da Graciosa; Sinalização de áreas; Vigilância; Intervenções de áreas protegidas/controlo de infestantes – reabilitação de infra-estruturas de apoio às A.P..

25.3 Ordenamento do Território 99 000 contos

Acção

Conteúdo

Protecção da Orla Costeira das Lajes

do Pico: Ordenamento de troços da orla marítima do concelho das Lajes do Pico.

Ordenamento e Urbanismo: Aprovação e divulgação do PROTA; Apoio à elaboração dos planos especiais de ordenamento; Congresso Internacional de Planeamento e Urbanismo.

25.4 Informação e formação

30 000 contos

Acção

Conteúdo

Informação e Promoção Ambiental: Edição de 6 boletins informativos e de outros materiais de informação e sensibilização; Apoio ao Centro de Interpretação do Pico; Formação a docentes na área do ambiente; Formação de Guardas e Vigilantes.

26 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS.....1 686 000 contos

26.1 Dinamização de Actividades Culturais.....340 000 contos

Acção

Conteúdo

Aquisição de Equipamentos para

Actividades Culturais: Apoio destinado à aquisição e financiamento de diversos equipamentos necessários às actividades dos grupos culturais.

Aquisição de Fardamento e Trajes: Apoio financeiro destinado à participação de fardamento e trajes para grupos culturais.

Festas Concelhias, Festivais e

Congressos: Apoio financeiro destinado a participar as Festas Concelhias, Festivais e Congressos.

Formação de Grupos e Agentes

Culturais: Realização de acções de formação para grupos e agentes culturais e apoio financeiro destinado às escolas de música das associações culturais da Região.

Grupos de Teatro: Apoio financeiro destinado a encenações.

Institutos Culturais e Academias: Apoio financeiro aos Institutos Culturais e Academias para fazer face às despesas com as respectivas actividades.

Intercâmbios Culturais: Financiamento das deslocações de grupos inter-ilhas, ao continente e estrangeiro.

Publicações de Relevante Interesse

Cultural: Execução ou financiamento de edições de relevante interesse cultural para a Região.

Rede de Leitura Pública: Comparticipação nos projectos integrados na Rede de Leitura Pública propostos pelas autarquias locais através do financiamento da aquisição do equipamento e de fundos bibliográficos.

Actividades Culturais dos Açores

na Exposição Internacional 1998: Contratação dos artistas e montagem dos espectáculos a realizar na EXPO98 e financiamento das edições para venda no pavilhão dos Açores.

Aquisição, Recuperação e
Conservação de Instalações para

ONGs Culturais: Apoio à recuperação e conservação de instalações para actividades culturais de entidades que prestem relevantes serviços na área da cultura.

Bolsas para Formação Artística: Concessão de bolsas a artistas da Região.

Prémios para Criação Artística: Criação de prémios para as diferentes áreas artísticas.

Inventariação, Tratamento e
Publicação dos Arquivos da Região: Financiamento de projectos nesta área.

26.2 Defesa e valoriz. do património arquitectónico e cultural... 1 286 000 contos

Colégio dos Jesuítas: Conclusão da obra de adaptação do Colégio dos Jesuítas a B.P.A.PDL incluindo a consolidação e restauro da Igreja do Colégio e respectivos equipamentos, talhas e azulejos.

Convento de São Francisco - Museu

de Angra: Conclusão da obra de adaptação do Convento a Museu incluindo o respectivo equipamento.

Museu do Vinho - Museu Pico: Conclusão da obra de restauro e adaptação da antiga Adega dos Frades a Museu do Vinho incluindo o respectivo equipamento e montagem, com possível abertura no final do ano e lançamento do concurso para construção do novo corpo projectado.

Convento de São Pedro de Alcântara-

São Roque: Projecto e execução da obra de restauro da Igreja e adaptação do Convento de S. Pedro de Alcântara para instalação de um centro residencial para artistas e equipamentos culturais.

Casa Walter Bensaúde - B. P. A.

Horta: Aberto o concurso público para adjudicação da empreitada no último trimestre de 1997, prevê-se em 1998 no início do 2º trimestre a consignação da obra e arranque dos trabalhos de adaptação e ampliação da Casa Walter Bensaúde.

Restauro de Órgãos: Continuação do apoio ao restauro dos Órgãos Históricos dos Açores incluindo as respectivas revisões periódicas.

Inventário Património Artístico e

Cultural: Início dos trabalhos de levantamento, inventariação, informatização e divulgação do património arquitectónico linguístico e do cancionero açoriano, resultantes de três contratos de cooperação com entidades culturais regionais e nacionais.

Restauro de Talhas e outros elementos artísticos das Igrejas da

Região: Apoios a conceder à conservação e restauro do património artístico das Igrejas da Região (talhas, pinturas, azulejos e outros).

Restauro de Fortes: Apoios à consolidação e restauro dos Fortes da Região.

Recolhimento de Santa Bárbara –

Museu Carlos Machado: Lançamento do concurso para adjudicação da empreitada, consignação da obra e arranque dos trabalhos de restauro e adaptação do recolhimento a extensão cultural do Museu Carlos Machado.

Igreja e Convento do Carmo – Horta: Obras de consolidação e restauro da Igreja do Carmo da Horta.

Recuperação e Consolidação de

Moinhos de Água e de Vento: Apoio à recuperação e consolidação dos Moinhos da Região.

Consolidação e Restauro de
Elementos Arquitectónicos de

Valor Patrimonial: Apoio à conservação e restauro de elementos patrimoniais de importância histórica e cultural (elementos decorativos de madeira, cantaria, pintura, azulejos ou outros).

Conservação de Imóveis Classificados

em Núcleos Protegidos: Apoios a conceder à consolidação, restauro e conservação de imóveis classificados e correcção de dissonâncias arquitectónicas em edifícios classificados pela 29/91/A, 73/88/A, 17/93/A.

Igreja de Santa Luzia – AH: Continuação do financiamento da obra de nova Igreja de St^a. Luzia. 75% do orçamento (ver resolução da Assembleia Regional).

Museu de São Jorge: Conclusão das obras de ampliação do Museu de São Jorge e respectivo equipamento (Casa anexa) e conservação das actuais instalações.

Casa dos Botes - Museu do Pico: Execução das obras de conservação do imóvel e sua integração no Museu do Pico.

Barracão das Canoas - Museu da

Graciosa: Aquisição do imóvel e obras de recuperação.

Biblioteca Pública e Arquivo de

Angra do Heroísmo: Novas

Instalações: Dada a exiguidade das actuais instalações, que se agrava com a recepção do depósito legal, é urgente construir um espaço próprio para a biblioteca e o arquivo, equipado com as necessárias condições de segurança.

Casa Ferreira Drumond -

S. Sebastião: Transferência da segunda parte da verba prevista para apoio da obra de recuperação, adaptação e ampliação do imóvel para instalação da biblioteca local e recuperação da capela anexa, obra da responsabilidade da Misericórdia local.

Museu de Angra: Início da recuperação da zona da antiga fábrica de tabaco e adaptação a oficinas do Museu de angra e arranjos exteriores.

Igreja Matriz de Santa Cruz da

Graciosa: Comparticipação no financiamento das obras de consolidação e restauro.

Museu das Flores - Imóvel para

Reservas: Adaptação do imóvel adquirido para albergar as reservas do Museu das Flores.

Investigação Arqueológica

Subaquática: Estudo do património subaquático dos Açores. Museus, Bibliotecas, Arquivos e

CECRA: Instalações eléctricas e sistemas de segurança contra intrusão e incêndio. Conservação e/ou pequenas adaptações dos respectivos imóveis às necessidades funcionais.

Casa Junto Igreja da Conceição.-

Angra do Heroísmo: instalações IRT: Lançamento do concurso para adjudicação da empreitada de recuperação e adaptação para instalação de serviços da IRT e início das obras.

Planos de Salvaguarda: Apoio à elaboração e divulgação de Planos de Salvaguarda.

Sinagoga de Ponta Delgada: Transferência para a associação judaica encarregue da obra da parte final do apoio previsto.

Museu da Horta – Edifício do antigo

Colégio dos Jesuítas: Lançamento do concurso para elaboração do projecto de adaptação do colégio dos Jesuítas a Museu da Horta, sua execução e eventual preparação, no final do ano, do concurso para adjudicação da empreitada.

Sede do Museu de Santa Maria: Elaboração do projecto de adaptação de um edifício no centro histórico de Vila do Porto, cedido pela autarquia, para instalação da sede do Museu de Santa Maria.

Igreja de Santo Espírito: Transferência da primeira parte do apoio previsto para a respectiva comissão fabriqueira.

Casa Armando Cortes Rodrigues: Elaboração do projecto de consolidação e adaptação da Casa de Armando Cortes Rodrigues para instalar o espólio do poeta.

Igreja das Concepcionista: Transferência para a Misericórdia de Angra do Heroísmo da 1ª parte do apoio previsto para a obra de recuperação e restauro da Igreja das Concepcionista.

Igreja do Livramento: Transferência para a respectiva comissão fabriqueira da 1ª parte do apoio previsto para as obras de consolidação e restauro da igreja.

Museu da Graciosa: Aquisição do terreno e elaboração do projecto de ampliação do Museu.

Museu do Pico – Museu da Indústria

Baleeira – São Roque (conclusão da

montagem): Conclusão da montagem do Museu da Indústria Baleeira em São Roque do Pico.

Património Baleeiro: Recuperação e conservação do património baleeiro.

Igreja Matriz de Santa Cruz das

Flores: Participação no financiamento das obras de consolidação e restauro.

Palacete dos Silveiras - instalações

da DRAC: Recuperação e adaptação do imóvel a instalações da Direcção Regional da Cultura.

Carreira dos Cavalos - instalações

da DRE: Obras de recuperação e de reformulação da rede eléctrica e de informática para instalação dos serviços da Direcção Regional da Educação.

Igreja de São José – Ponta Delgada : Participação no financiamento das obras de consolidação e restauro.

Casa Natália Correia: Apoio à recuperação da casa da escritora.

Capela do Senhor dos Passos: Início do apoio a pequenas obras de restauro da responsabilidade da respectiva comissão fabriqueira.

Matriz das Velas: Início do apoio a pequenas obras de restauro da responsabilidade da respectiva comissão fabriqueira.

Casa do Maestro Francisco

Lacerda - Fragueira: Apoio à reconstrução.

Museu de Arte Sacra - Horta: Instalações do museu de Arte Sacra.

Conservação e Restauro dos

Impérios do Espírito Santo: Apoio à conservação e restauro dos Impérios.

Museu do Corvo: Elaboração do projecto e obras de recuperação e adaptação do imóvel a espaço museológico.

Palácio de Santana, Conceição e

Capitães Gerais: Realização de obras de conservação.

26.3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial

60

000 contos

Acção

Conteúdo

Reconstrução e Conservação de

Imóveis Particulares : Visa garantir o financiamento da concessão de apoios para a reconstrução, restauro e conservação de imóveis nos termos da legislação. Visa também garantir o financiamento da recuperação de imóveis pertencentes à Região.

Restauro de Elementos de Interesse

Histórico ou Arquitectónico: Visa garantir o financiamento da concessão de apoios para conservação ou restauro de elementos de interesse histórico ou arquitectónico nos termos da legislação e trabalhos semelhantes mediante contratos programa ou protocolos de cooperação.

Correcção de Anomalias

Arquitectónicas: Visa garantir o financiamento da concessão de apoios para correcção de anomalias arquitectónicas nos termos da legislação em vigor.

Estudos sobre Angra do Heroísmo

Património Mundial: Só ou em colaboração com terceiros, apoiar ou efectuar estudos ou trabalhos de pesquisa arqueológica, documental, ou científica e estágios. Editar trabalhos ou documentos relativos a Angra Património Mundial, sua história, contexto e envolvente.

Acções de Animação Recreativa e Educativa, Turístico-Cultural e de

Divulgação: Apoiar, de acordo com o disposto nos artigos 1 e 2, alíneas e), f), g) e h) do Decreto Regulamentar Regional 26/87/A, acções de animação recreativa, educativa, turístico-cultural e de divulgação do "bem" classificado.

27 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 895 000 contos

27.1 Instalações Desportivas 680 000 contos

Acção Conteúdo

Parque Desportivo de Ponta Delgada: Execução da electrificação do Estádio de São Miguel.

Parque Desportivo da Ilha Terceira: Continuação da empreitada de construção do pavilhão de judo e sala de musculação.

Parque Desportivo da Ribeira Grande: Continuação da empreitada de construção de pavilhão desportivo, sala de ginástica, sala de judo, campo de futebol e pista de atletismo e polidesportivos descobertos.

Parque Desportivo do Faial: Início da execução da empreitada de construção de campo de futebol relvado e pista de atletismo de material sintético, pavilhão desportivo, sala de ginástica, sala de judo, piscina, e polidesportivos descobertos.

Beneficiação do Pavilhão Desportivo

da Horta: Continuação dos melhoramentos relativos ao tratamento do ar interior do pavilhão, criação de tribuna para a Comunicação Social e reparações e pinturas diversas.

Beneficiação de Instalações

Desportivas Oficiais: Execução de melhoramentos em recintos desportivos de estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico e outras instalações desportivas dependentes da DREFD.

Apoio à Construção e Beneficiação

de Recintos Desportivos não Oficiais: Comparticipação no financiamento de obras respeitantes a instalações desportivas de clubes desportivos e de outros organismos.

Apetrechamento de instalações

desportivas das Escolas: Aquisição de material de Educação Física e de Desporto.

Estruturas de Aprendizagem de

Natação: Elaboração do projecto-piloto de tanques de aprendizagem de natação.

27.2 Actividades Desportivas 215 000 contos

Apoio às Actividades Desportivas

Escolares: Realização de actividades de complemento curricular.

Apoio ao Acesso de Atletas à Alta

Competição: Apoio aos atletas abrangidos pelo estatuto de alta competição e jovens talentos regionais.

Formação na Área Desportiva: Contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos.

Apoio a Clubes Desportivos

Escolares: Realização de actividades de complemento curricular.

Apoio ao Desporto para Deficientes: Criação de projectos que visem o desenvolvimento da actividade desportiva dos deficientes.

Apoio Excepcional a Clubes

Desportivos da Região: Garantir a cobertura financeira da percentagem do valor dos juros assumidos pela Região respeitantes ao sistema de apoio excepcional a conceder a clubes desportivos.

Apoio a Clubes por Classificações

Obtidas em Provas Nacionais: Garantir a atribuição de um apoio suplementar aos clubes que obtenham classificações de mérito em provas nacionais, em conformidade com o DLR nº 22/94/A de 26 de Julho.

Apoio a Clubes Desportivos pela

Utilização de Atletas Formados na

Região: Atribuição de apoio suplementar aos clubes participantes nos campeonatos nacionais de regularidade anual nos desportos colectivos, que privilegiem a utilização de atletas formados na Região, em conformidade com o DLR nº 22/94/A de 26 de Julho..

Infra-estruturas Audiovisuais: Apoio à construção/modernização de infra-estruturas audiovisuais.

29.2 Circulação 85 000 contos

Acção Conteúdo

Difusão dos Media: Apoio à difusão dos media.

29.3 Equipamento tecnológico 13 500 contos

Acção Conteúdo

Tecnologias de Produção: Apoio à renovação e actualização do parque de máquinas dos órgãos de comunicação social.

29.4 Formação e incentivo 16 000 contos

Acção Conteúdo

Acções de Formação: Realização de acções de formação, dirigidas sobretudo aos agentes efectivos de produção noticiosa.

Vector: GESTÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL

No âmbito deste vector contemplam-se as iniciativas da Cooperação Inter-regional, incluindo a integração social, educativa, profissional e cívica do emigrante.

No domínio da Administração Regional e Local desenvolver-se-ão acções adequadas à elevação dos seus índices de eficácia e eficiência.

Finalmente, serão desenvolvidos estudos e acompanhados e avaliados os instrumentos de programação e planeamento, melhorando-se lateralmente a informação estatística sobre a realidade regional. Prevê-se igualmente a realização de obras nas instalações da DREPA e SREA.

mil contos

Preservação da Identidade Cultural: Divulgação de material de temática açoriana, exposições, conferências, palestras, manifestações artísticas diversas.

Encontro Inter-comunitário: Reunião plenária do Conselho Consultivo das Comunidades Açorianas; Contactos entre o Governo Regional e os membros do Conselho.

Estudo sobre o regresso de emigrantes: Estudo estatístico e analítico, em colaboração com a Universidade dos Açores.

31 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL 600 000 contos

31.1 Modernização administrativa 150 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Promoção de Acções de Formação

Profissional: Promoção de acções de formação para os funcionários.

Acções de Modernização

Administrativa: Automatização do arquivo e acompanhamento de processos. Aplicação à Região do INFOCID. Participação no projecto SAFIRA. Automatização das áreas comuns aos diversos departamentos. Implementação de um servidor INTERNET e apoio à automatização dos serviços. Realização de acções de sensibilização, divulgação de documentos, esclarecimento junto das escolas, etc..

31.2 Cooperação com as Autarquias Locais 415 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Cooperação Técnica: Realização de acções de cooperação técnica com os municípios e freguesias. Promoção de reuniões com eleitos locais e funcionários das autarquias.

Cooperação Financeira com os

Municípios: Apoio financeiro, bonificação de juros, a investimentos municipais nos domínios do saneamento básico, rede viária e recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos.

Cooperação Financeira com as

Freguesias: Apoio a fundo perdido a acções de apetrechamento e construção de sedes das juntas de freguesia.

31.3 Serviços Sociais 35 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Serviços de Apoio aos Funcionários

Públicos: Manutenção e funcionamento de serviços sociais nas áreas da restauração, creches e jardins de infância.

32 PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA 155.000 contos

32.1 Planeamento e Finanças 125 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
--------------	-----------------

Acções de Acompanhamento e

Avaliação, incluindo os Programas

Comunitários: Realização de acções de gestão, acompanhamento e avaliação dos programas e projectos apoiados por fundos comunitários. Promoção de estudos relativos à realidade socio-económica regional. Pagamento à Câmara de Comércio da actividade dos Agentes de Dinamização Económica.

Instalações da DREPA e SREA: Beneficiação das instalações.

33.1 Calamidades – Agricultura..... 730 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Caminhos Rurais: Conservação e reparação de caminhos danificados pelos temporais de 1996 e Outubro de 1997.
	Edifícios e Caminhos Florestais: Conservação e reparação de edifícios e inventário do património; Conservação de caminhos florestais; Melhoramento em postos aquícolas e cinegéticos.
	Apoio ao Rendimento/Culturas
	Agrícolas: Compensar e reparar danos em estruturas e culturas agrícolas, derivados da intempérie de final de Outubro de 1997.

33.2 Calamidades - Pesca 269 369 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	<i>Apoios Extraordinários ao</i>
	Rendimento: Proporcionar os apoios financeiros necessários à regularização da actividade após situações de calamidade.
	Reparação dos Portos de Pescas : Reparação de portos de pesca de S. Miguel afectados pelos temporais.

33.3 Calamidades - Transportes Terrestres.....2 590 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Reabilitação da ER do Concelho de
	Ponta Delgada: Reabilitação da rede viária do concelho de Ponta Delgada, destruída pelos temporais de Dezembro.
	Reabilitação da ER do Concelho de
	Ribeira Grande: Reabilitação da rede viária do concelho da Ribeira Grande, destruída pelos temporais de Dezembro.
	Reabilitação da ER do Concelho de
	Vila Franca: Reabilitação da rede viária do concelho de Vila Franca, destruída pelos temporais de Dezembro de 1996 e Outubro de 1997.

Reabilitação da ER do Concelho da

Povoação: Reabilitação da rede viária do concelho da Povoação, destruída pelos temporais de Dezembro de 1996 e Outubro de 1997.

Consolidação dos Taludes

ER 1-1ª Pisão/A. Alto: Consolidação dos Taludes do Pisão.

Reabilitação da ER 2-2ª da

Ribeira Quente: Reabilitação da ER 2-2ª da Ribeira Quente, destruída pelos temporais de Dezembro de 1996 e Outubro de 1997.

Reabilitação da ER 1-2ª da

Ilha do Pico: Reabilitação da ER 1-2ª da ilha do Pico, destruída pelos temporais de Dezembro.

Reconstrução de Pontes na Ilha das

Flores: Reconstrução de pontes na ilha das Flores, destruída pelos temporais de Dezembro.

Repavimentação da ER em Sta Cruz

e Lajes – Flores: Repavimentação da ER em Sta Cruz e Lajes - Flores, destruída pelos temporais de Dezembro.

Reconstrução e pavimentação do

troço da ER do Corvo: Reconstrução e pavimentação do troço da ER do Corvo, destruída pelos temporais de Dezembro.

Reparação de danos na 2ª Circular

de Ponta Delgada: Obras de reparação.

Reparação de taludes da

Estrada Manadas-Urzelina: Obras de reparação.

Reabilitação da E.R. do Concelho da

Lagoa: Reabilitação de troços da rede viária do concelho da Lagoa, danificados pela intempérie de Outubro de 1997.

Reabilitação da E.R. 2-2ª do Concelho

do Nordeste: Reabilitação de troços da rede viária do concelho do Nordeste, danificados pela intempérie de Outubro de 1997.

33.4 Calamidades - Transportes Marítimos.....1 358 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Porto da Graciosa: Recuperação do molhe-cais, quebra-mar, cabeça do molhe e manto de protecção – empreitada em curso.
	Reparação do Porto de S.Roque: Estudo/projecto e reabilitação do porto de S. Roque do Pico.
	Reconstrução do Porto de Ponta Delgada
	Delgada: Reforço da cabeça do molhe, pavimento, muro cortina – empreitada em curso.
	Portos e Marinas de Ponta Delgada e Horta: Reabilitação das instalações, máquinas, rede de electricidade nos portos e marinas de Ponta Delgada e Horta.
	Porto Pipas - Terceira: Reforço do molhe, protecção do muro cortina, caleiras, rede de distribuição de energia, etc. – empreitada em curso.
	Porto da Madalena: Reparação do contra-molhe e rampa de varagem – empreitada em curso.
	Remoção de Navios - PDL e Angra do Heroísmo: Remoção de navios.

33.5 Calamidades - Ambiente 879 000 contos

<u>Acção</u>	<u>Conteúdo</u>
	Gestão da Orla Costeira – Ribeira Quente: Protecção à orla marítima da Povoação; Protecção à orla marítima da Ribeira Quente; Protecção à orla marítima de pequenos troços de diversas ilhas; Ordenamento da costa sul de S. Miguel.
	Protecção dos Recursos Hídricos: Desobstrução de leitos e realização de obras hidráulicas.

Artigo 1.º

Aprovação

São aprovados pelo presente diploma:

- a) O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998, constante dos mapas I a IV e respectivos anexos aos mapas I e II;
- b) Os programas do Plano para 1998, constantes do mapa V.

Artigo 2.º

Orçamentos privativos

1. Os serviços e fundos autónomos não poderão aplicar as receitas próprias na realização de despesas sem que o Governo Regional aprove os respectivos orçamentos ordinários e suplementares.
2. Os orçamentos referidos no número anterior estão sujeitos a visto do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.
3. A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

CAPÍTULO II

Empréstimos

Artigo 3.º

Necessidades de financiamento

Revelando-se insuficientes os recursos entregues pelo Estado à Região Autónoma dos Açores, com base nos artigos 93º e 98º do Estatuto Político-

Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA), e, bem assim, os recursos financeiros provenientes dos fundos estruturais da UE, fica o Governo Regional autorizado, nos termos da alínea n) do n.º.1 do artigo 32º do EPARAA, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, inscrevendo a verba correspondente ao valor do empréstimo, para fazer face exclusivamente ao défice do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 4.º

Condições gerais dos empréstimos

Os empréstimos a realizar pelo Governo Regional devem subordinar-se às seguintes condições gerais:

- a) Serem empréstimos amortizáveis a colocar junto das instituições financeiras, ou outras entidades nacionais e internacionais, sendo a opção pelos empréstimos externos ou internos ditada pela preocupação de reduzir os encargos com a dívida pública regional;
- b) Não ultrapassarem o valor de 11,2 milhões de contos
- c) Serem aplicados no financiamento de investimentos ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos;
- d) As condições dos empréstimos internos não poderão ser mais gravosas do que as resultantes do mercado em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos, podendo as mesmas ser objecto dos ajustamentos técnicos que se revelarem aconselháveis;
- e) Serem os empréstimos externos contraídos em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado nacional de capitais, em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos.

Artigo 5.º

Garantia de empréstimos

1. Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras internas e externas requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

2. A concessão de avales da Região fica subordinada ao limite fixado por resolução da Assembleia Legislativa Regional, nos termos da alínea o) do n.º.1 do artigo 32º do EPARAA e do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro.

Artigo 6.º

Gestão da dívida pública

O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

- a) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- b) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- c) À contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (SWAPS), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;

e) A alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno, para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

CAPÍTULO III

Despesas e alterações orçamentais

Artigo 7º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 8º

Autorização de despesas

1. São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens as seguintes entidades:

- a) Até 10 000 contos, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 20 000 contos, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até 100 000 contos, os secretários regionais;
- d) Até 500 000 contos, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o conselho do Governo Regional.

2. As competências referidas no número anterior podem ser delegadas nos termos que vierem a ser regulamentados no decreto regulamentar regional que puser em execução o orçamento para 1998 ou em diploma autónomo.

Artigo 9º

Limites de competência para autorização de despesas sem concurso ou contrato escrito

São competentes para autorizar despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito:

- a) Até 5000 contos, os directores regionais ou equiparados e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 10 000 contos, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até 50 000 contos, os secretários regionais;
- d) Até 250 000 contos, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo.

Artigo 10º

Aplicação do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março

Na aplicação do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para além de se dever ter em conta o disposto nos artigos anteriores, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração da Região as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da administração do Estado.

Artigo 11º

Alterações orçamentais

1. Na execução do orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998 a dotação provisional a que se refere o nº 2 do artigo 19º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo único do Decreto Legislativo Regional nº17/87/A, de 13 de Novembro, poderá ser aplicada para fazer face às despesas com pessoal determinadas por medidas de política orçamental de âmbito nacional e de outras, igualmente não previstas e inadiáveis, que eventualmente ocorram nos orçamentos dos diferentes departamentos governamentais.

2. Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

Artigo 12.º

Actualização das taxas sanitárias

Fica o Governo Regional autorizado a actualizar, mediante Decreto Regulamentar Regional, a tabela de taxas a cobrar pelos serviços dependentes da Direcção Regional de Saúde, por motivos sanitários.

Artigo 13.º

Privatizações, energia e transportes

O governo Regional apresentará, no termo do primeiro semestre de 1998, um relatório circunstanciado sobre medidas tomadas e a tomar no âmbito do plano

de privatizações de empresas públicas regionais e venda de participações, bem como no que se refere à redução de preços da energia e dos transportes.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Execução orçamental

O orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a Administração Pública Regional Autónoma, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e autonomia administrativa e financeira.

Artigo 15.º

Produção de efeitos

O presente Decreto Legislativo Regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento,
Roberto de Sousa Rocha Amaral.

Ante-Proposta de Lei

Regime jurídico de Criação de Freguesias na R.A.A.

1 - Considerando que as normas sobre a criação de freguesias contidas na Lei n.º 8/93, de 5 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela lei n.º 51-A/93, de 9 de Julho, não se adequam aos condicionamentos geográfico e populacional da Região Autónoma dos Açores.

2 - Considerando que tal facto, é, aliás, reconhecido pelo legislador ao consagrar no n.º 2 do seu artigo 13.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, a possibilidade de publicação de diploma legislativo regional que lhe introduza as adaptações decorrentes daqueles condicionamentos;

3 - Considerando que todos reconhecem que as soluções para os problemas das populações, são tanto melhores quanto mais próximos delas estejam.

4 - Considerando que este pressuposto deverá ser aplicado também às Autarquias Locais aproximando as decisões das comunidades.

5 - Considerando que existem nos Açores comunidades com longa história de identificação social autónoma,

6 - Considerando que a dimensão populacional das comunidades Açoreanas, como aliás reconhece a Lei supra citada, é de menor dimensão do que no território Continental.

7 - Impõe-se assim a adaptação à Região da Lei n.º 8/93, de 5 de Março com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 51-A/93, de 9 de Julho.

Nestes termos:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 229.º da Constituição e da alínea b) do n.º1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

A presente Lei define o regime jurídico de criação de freguesias na região autónoma dos Açores.

Artigo 2.º

Competência

A criação de freguesias incumbe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores , no respeito pelo regime geral definido na presente Lei.

Artigo 3.º

Elementos de apreciação

Na apreciação das iniciativas legislativas que visem a criação de freguesias deve a Assembleia Legislativa Regional dos Açores ter em conta:

- a) A vontade das populações abrangidas, expressa através de parecer dos órgãos autárquicos representativos a que alude a alínea e) do nº 1 do artigo 7º deste Decreto Legislativo Regional;
- b) Razões de ordem histórica, geográfica, demográfica, económica, social e cultural;
- c) A viabilidade político-administrativa, aferida pelos interesses de ordem geral ou local em causa, bem como pelas repercussões administrativas e financeiras das alterações pretendidas.

Artigo 4.º

Indicadores a ponderar

Na criação de freguesias deve atender-se aos indicadores seguintes, ponderados de acordo com os escalões constantes do quadro que constitui o anexo ao presente diploma:

- a) Número de eleitores da freguesia a constituir;
- b) Taxa de variação demográfica na área proposta para a nova freguesia, observada entre os dois últimos recenseamentos eleitorais, intervalados de cinco anos;
- c) Número de eleitores na sede da futura freguesia;
- d) Diversificação de tipos de serviços e de estabelecimentos de comércio e de organismos de índole cultural, artística ou recreativa existentes na área da futura freguesia;
- e) Acessibilidade de transportes entre a sede proposta e as principais povoações da freguesia a criar;
- f) Distância quilométrica entre a sede da freguesia a instituir e a sede da freguesia de origem.

Artigo 5.º

Critérios técnicos

1 - A criação de freguesias fica condicionada à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Número de eleitores da freguesia a constituir não inferior a 300;
- b) Número de eleitores da sede da futura freguesia não inferior a 100 eleitores;
- c) Número de tipos de serviços e estabelecimentos de comércio e de organismos de índole cultural, artística e recreativa existentes na área de futura freguesia não inferior a 3;
- d) Obtenção, de acordo com os níveis de ponderação constantes do quadro anexo, de, pelo menos, 10 pontos.

2 - Nas sedes dos municípios e nos centros populacionais de mais de 3000 eleitores a criação de freguesias fica condicionada à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Número de eleitores na futura freguesia não inferior a 600 eleitores;
- b) Taxa de variação demográfica positiva e superior a 5% na área da futura circunscrição, observada entre os dois últimos recenseamentos eleitorais intervalados de cinco anos.

3 - A criação de freguesias não pode privar as freguesias de origem dos recursos indispensáveis à sua manutenção nem da verificação da globalidade dos requisitos exigidos nos números anteriores.

4 - A observância dos requisitos mínimos estabelecidos para a criação de freguesias não é exigível para as que se constituam mediante a fusão de duas ou mais freguesias preexistentes.

Artigo 6.º

Limites geoadministrativos

1 - O território das novas freguesias deve ser espacialmente contínuo.

2 - A criação de freguesias não deve provocar alterações nos limites dos municípios, salvo quando tal se revele indispensável por motivos de reconhecido interesse público devidamente explicitado.

Artigo 7.º

Instrução do processo

1 - O processo a instruir para efeitos da criação de freguesias é organizado com base nos seguintes elementos:

- a) Fundamentação do projecto ou proposta de decreto Legislativo Regional, com base nos elementos de apreciação enunciados no artigo 3.º;
- b) Verificação de critérios e requisitos técnicos exigidos nos termos do artigo 5.º;
- c) Indicação da denominação e da sede propostas para a futura freguesia;
- d) Descrição minuciosa dos limites territoriais da futura freguesia, acompanhada da representação cartográfica, pelo menos à escala de 1:25 000;

e) Cópia autenticada das actas das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos do município e freguesias envolvidas em que foi emitido parecer sobre a criação da futura freguesia.

2 - Tendo em vista o que dispõe este Decreto Legislativo Regional e designadamente o seu artigo 5º, deve a Assembleia Legislativa Regional dos Açores solicitar ao Governo Regional, o qual fornecerá, sob a forma de relatório e no prazo máximo de 60 dias, os elementos considerados com interesse para o processo.

3 - Verificada a existência de todos os elementos necessários à instrução do processo, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores solicitará aos órgãos de poder local os respectivos pareceres, os quais deverão ser emitidos no prazo de 60 dias.

Artigo 8.º

Menções legais obrigatórias

Os diplomas de criação de freguesias devem, obrigatoriamente, incluir os seguintes elementos:

- a) Indicação da denominação e da sede;
- b) Explicação das autarquias locais de onde provieram os territórios da nova freguesia;
- c) Descrição minuciosa dos limites territoriais, acompanhada de representação cartográfica ilustrativa;
- d) Composição da comissão instaladora atendendo ao disposto nos nº 3 e 4 do artigo seguinte.

Artigo 9.º

Comissão Instaladora

1 - A fim de promover as acções necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia, será nomeada uma comissão instaladora, que funcionará no período de seis meses que antecedem o termo do mandato autárquico em curso.

2 - Para o efeito consignado no número anterior, cabe à comissão instaladora preparar a realização das eleições para os órgãos autárquicos e executar todos os demais actos preparatórios estritamente necessários ao funcionamento da discriminação dos bens, universalidades, direitos e obrigações da freguesia ou freguesias de origem a transferir para a nova freguesia.

3 - A comissão instaladora é nomeada pela câmara municipal com a antecedência mínima de 30 dias sobre o início de funções nos termos do nº 1 do presente artigo, devendo integrar maioritariamente cidadãos eleitores da área da nova freguesia, para além de membros dos órgãos deliberativo e executivo, quer do município, quer da freguesia de origem.

4 - Na designação dos cidadãos eleitores da área da nova freguesia, há que ter em conta os resultados das últimas eleições para a assembleia de freguesia de origem.

Artigo 10.º

Partilha de direitos e obrigações

Na repartição dos direitos e obrigações existentes à data da criação da nova freguesia entre esta e a de origem, consideram-se como critérios orientadores os seguintes:

- a) Proporcionalidade em função do número de eleitores e da área das respectivas freguesias;
- b) Localização geográfica dos edifícios e outros bens imóveis a repartir;
- c) Quaisquer outros que a comissão instaladora entender dever considerar.

Artigo 11.º

Eleições

1 - Não é permitida a criação de freguesias durante o período de cinco meses que imediatamente antecede a data para a realização de quaisquer eleições a nível nacional ou regional.

2 - No caso de eleições intercalares, a nível regional, municipal ou de freguesia, a proibição atinge unicamente a criação de freguesias na área respectiva.

3 - A eleição dos titulares dos órgãos das novas freguesias só ocorrerá na data da realização, a nível nacional, das eleições autárquicas seguintes.

Artigo 12 °

Apoio financeiro e técnico

Sem prejuízo da colaboração que possa ser fornecida pelos municípios ou pelas freguesias de origem, o Governo Regional prestará apoio financeiro à instalação de novas freguesias, nos termos e nas condições estabelecidos no diploma regulador da concessão excepcional de auxílios financeiros por parte do Estado às autarquias locais, para além da assistência que poderá fornecer.

Artigo 13.º

Aplicação

A presente Lei é aplicável a todos os projectos de Decreto Legislativo Regional de criação de freguesias pendentes na Assembleia Legislativa Regional dos Açores .

Quadro anexo a que se refere o artigo 4.º

	Pontuação		
	2 pontos	6 pontos	10 pontos

Eleitores da freguesia	300-599	600-799	800 ou mais
Taxa de variação demográfica da freguesia	-5,0% a 0%	0.1% a 5%	Superior a 5%
Eleitores da sede	100-199	200-300	mais de 300
Número de tipos de serviços e estabelecimentos na sede	3 a 5	6 a 8	mais de 8
Acessibilidade de transportes à sede	Automóvel	Aut+transporte colectivo não diário	Aut+transporte colectivo não diário
Distância da sede proposta à sede da primitiva freguesia	Menos de 1.5 Km	1.5 Km a 3 Km	Mais de 3 Km

Horta, Sala das Sessões, 14 de outubro de 1997.

Os Deputados Regionais do PS, *Fernando Meneses, Norberto Messias, António Silva Melo, Vasco Cordeiro e Élio Valadão.*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 25/96

Criação do Instituto de Gestão Financeira da Saúde (IGFS)

A gestão financeira do Serviço Regional de Saúde tem vindo a sofrer graves dificuldades, resultantes, por um lado, do seu sub-financiamento crónico face a um crescente volume de despesas, por outro, da própria estrutura do Serviço Regional de Saúde, constituído por 22 unidades autónomas, o que leva a um excessivo fraccionamento dos fundos disponíveis e a uma rigidez orçamental que impede as necessárias medidas de gestão.

Assim, torna-se urgente, como forma de controlar o crescimento da despesa e flexibilizar a gestão dos recursos financeiros necessários ao funcionamento do Serviço Regional de Saúde, alterar a forma de gestão dos recursos financeiros que lhe são destinados. Para tal é necessário a criação de uma entidade gestora de fundos, a semelhança das que já existem na área do emprego e da segurança social.

Assim, o Governo Regional apresenta a Assembleia Legislativa Regional, nos termos da alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

CAPITULO I

NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

Artigo 1.º

Natureza

1 - É criado o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, adiante designado IGFS, pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, nos termos da lei.

2 - O IGFS funcionará no âmbito do Serviço Regional de Saúde, adiante designado por SRS, sendo tutelado pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Artigo 2.º

Regime

1 - O IGFS rege-se pelo presente Decreto Legislativo Regional e pelo seu Estatuto.

2 - O estatuto do IGFS, do qual constara a sua estrutura interna, competências e modo de funcionamento dos seus órgãos e serviços, será aprovado por Decreto Regulamentar Regional.

Artigo 3.º

Atribuições

1 - O IGFS tem como atribuições contribuir para uma correcta gestão dos recursos financeiros destinados a suportar o funcionamento do SRS, de acordo com as políticas definidas pelo Governo Regional.

2 - São atribuições do IGFS, nomeadamente:

- a) contribuir para a correcta gestão dos recursos financeiros e materiais do SRS;
- b) contribuir para a racionalização do sistema de aquisição de bens e serviços no âmbito do SRS;
- c) contribuir para a melhoria dos sistemas de organização e gestão das instituições e serviços integrados no SRS;
- d) proceder a avaliação da gestão económico-financeira das instituições e serviços integrados no SRS, ou por ele financiados, e elaborar relatórios periódicos sobre a sua situação financeira e sobre a gestão dos seus recursos humanos e materiais;
- e) desenvolver sistemas de informação nos serviços da Direcção Regional de Saúde e nas instituições dependentes.

CAPITULO 11

ÓRGÃOS

Artigo 4.º

Órgãos

São órgãos do IGFS:

- a) O Conselho de Administração;
- b) A Comissão de Fiscalização.

Artigo 5.º

Conselho de Administração

1 - O Conselho de Administração é constituído pelo Director Regional de Saúde, que preside, e por dois vogais em exclusividade de funções, nomeados por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, de entre individualidades habilitadas com formação e experiência adequadas.

2 - Os vogais do Conselho de Administração são nomeados nos mesmos termos em que são nomeados os administradores delegados dos hospitais da Região Autónoma dos Açores.

3 - Compete ao Conselho de Administração dirigir e orientar a actividade do IGFS, aprovar os instrumentos de gestão previsional, teem como os documentos de prestação de contas e exercer as demais competências previstas no estatuto.

Artigo 6.º

Presidente do Conselho de Administração

1 - **Ao presidente** compete superintender os serviços do IGFS e coordenar a sua actividade, teem como exercer as demais competências previstas no estatuto.

2 - O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal por ele designado.

Artigo 7.º

Comissão de Fiscalização

1 - A Comissão de Fiscalização é constituída por um presidente e dois vogais, nomeados por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Educação e Assuntos Sociais, de entre

licenciados das áreas de economia, gestão ou similar, que não pertençam aos quadros do IGFS nem da em da Direcção Regional de Saúde.

2 - Compete a Comissão de Fiscalização acompanhar e fiscalizar a gestão do IGFS, afar parecer sobre os documentos de prestação de contas e exercer as demais competências previstas no estatuto.

3 - Em alternativa à nomeação da Comissão de Fiscalização, poderão ser contratados os serviços de uma empresa de auditoria ou de um revisor oficial de contas, nos termos da lei geral.

CAPÍTULO III

REGIME FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Artigo 8.º

Património

Constitui património do IGFS o conjunto de bens, direitos e obrigações recebidos ou adquiridos para o exercício das suas atribuições.

Artigo 9.º

Receitas e despesas

1 - Constituem receitas do IGFS:

a) as dotações do orçamento da Região Autónoma dos Açores destinadas ao SRS;

b) as participações e subvenções concedidas por quaisquer entidades ao IGFS ou ao SRS;

c) as quantias recebidas por serviços prestados a outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente as participações dos subsistemas de saúde nos

custos dos serviços prestados aos seus beneficiários por qualquer unidade de saúde integrada no SRS;

d) as doações, heranças e legados a favor do IGFS;

e) os juros de importâncias depositadas e o rendimento de quaisquer aplicações financeiras.

f) quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei ou contrato.

2 - Constituem despesas do IGFS:

a) os encargos com o respectivo funcionamento e com o cumprimento das atribuições que lhe estão confiadas;

b) os custos de aquisição, manutenção, conservação dos bens, equipamentos e serviços que tenha que utilizar;

c) as transferências para as instituições e serviços integrados no SRS ou por ele financiadas;

d) os custos com medicamentos e outros serviços prestados aos beneficiários do SRS no âmbito do seu funcionamento;

e) os reembolsos de despesas de saúde a que tenham direito os beneficiários do SRS;

f) outras despesas que por lei, regulamento ou contrato lhe venham a ser atribuídas.

Artigo 10.º

Instrumentos de gestão e prestação de contas

1 - A gestão económica e financeira do IGFS é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

a) plano de actividades;

b) orçamento de tesouraria;

c) demonstração de resultados;

d) balanço previsional;

2 - O IGFS deve elaborar os seguintes documentos de prestação de contas:

a) relatório de actividades;

- b) **conta** de fluxos de tesouraria;
- c) balanço analítico;
- d) demonstração de resultados líquidos;
- e) anexos ao balanço e a demonstração de resultados;
- f) parecer da entidade ou órgão fiscalizador.

3 - Além dos documentos referidos no número anterior, deverão ser ainda elaborados os exigidos pelo Tribunal de Contas, nos termos da sua legislação própria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11.º

Entrada em funcionamento

O IGFS entra em funcionamento com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional previsto no n.º 2 do artigo 2.º.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 24 de Outubro de 1997

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1997

Tornando-s e necessário proceder a ajustamentos em programas do plano regional para o corrente ano, os quais se traduzem num reforço das dotações do Programa 12 - Sistema Rodoviário Regional, onde se verificou um ritmo de realização superior ao inicialmente previsto, em contrapartida da redução em outros programas.

Existindo igualmente condições para se reforçarem as dotações que suportam as participações da ADSE as quais, indirectamente, vão aumentar as receitas próprias dos diversos serviços de saúde da Região, atenuando-se assim as limitações orçamentais observadas neste sector.

Pelos factos expostos, impõe-se que se proceda a alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1997.

Assim:

O Governo Regional apresenta a Assembleia Legislativa Regional, nos termos das alíneas j) e m) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Alterações orçamentais

Os mapas II, III, IV e V, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 9-A/97, de 3 de Julho, são modificados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 8 de Novembro de 1997.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

(Os mapas constantes no presente diploma encontram-se arquivados no respectivo processo)

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Altera o D.L. n.º 59/93, de 3 de Março (Estabelece o Regime de Entrada, Permanência, Saída e Expulsão de Estrangeiros do Território Nacional)”.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 6 de Novembro de 1997, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. n.º 59/93, de 3 de Março (estabelece o regime de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros do território nacional).

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n.º 2, do artigo 231.º da Constituição e da alínea s), do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Define o regime jurídico da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares, que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas”.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 6 de Novembro de 1997, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que define o "regime jurídico da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 231º da Constituição e da alínea s), do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

—

Parecer sobre a Petição para Alteração ao Regulamento Policial da R.A.A.

- D.L.R. n.º 18/96/A, de 06/08/96.

1º - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, nos termos do artigo 52º da Constituição e no cumprimento dos princípios da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, reuniu, no dia 29 de Outubro, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, a fim de emitir parecer à petição de um grupo de proprietários de estabelecimentos de "Tabernas e Botequins" que pretende a eliminação do nº 2, do artigo 5º, do Decreto Legislativo Regional nº 18/96/A, de 6 de Agosto - Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores.

2º - Dispõe o nº 2, do artigo 5º, do citado decreto legislativo que "as tabernas ou botequins" terão anteportas em madeira, sem vidros ou com vidros não transparentes, aprovadas pela Câmara Municipal respectiva, com a altura mínima de 1,6 metro, providas de molas que as mantenham permanentemente fechadas e sempre em perfeito estado de conservação".

3º - Para o efeito, a Comissão, no dia 29 de Outubro, pelas 10 horas, na Câmara Municipal de Vila Franca, efectuou audições aos peticionários e Presidente da Câmara do respectivo município e, pelas 12 horas, do mesmo dia, ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande que também assumiu as funções de representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - AMRAA.

4º - Das audições, regista-se o seguinte:

- a) A imposição legal em relação a este tipo de comércio não tem em conta a real dimensão do número de casos existente na Região, nem tão pouco a realidade sócio-cultural em que se insere;
- b) A anteporta exigida por lei vem reduzir drasticamente o espaço interior da taberna e dificulta o seu arejamento, o que, em termos globais, contribui para a degradação das suas condições higiénicas e de segurança;
- c) A fraca capacidade económica dos taberneiros não viabiliza a instalação de um sistema de ar condicionado por forma a ultrapassar as consequências negativas dispostas na alínea anterior;
- d) Mais importante de que as anteportas, realçaram os peticionários, é a disciplina que se impõe aos utentes das tabernas;
- e) Embora alguns taberneiros não tenham respeitado o estipulado na lei, outros, pelo contrário, foram cumpridores, tendo já instalado as referidas anteportas;
- f) O Presidente da Câmara da Ribeira Grande, embora reconheça que a anteporta resguarda do exterior o ambiente interior da taberna, no entanto não se opõe a uma possível alteração da lei.

Neste contexto e após a análise e apreciação do registado nas audições, a Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir todas as Câmaras Municipais dos Açores, tendo em vista uma eventual

apresentação de um projecto de decreto legislativo que venha eliminar o nº 2, do artigo 5º, do Decreto Legislativo Regional nº 18/96/A, de 6 de Agosto - Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 29 de Outubro de 1997.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo* .

—

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de decreto-lei que cria o “Sistema de Qualidade em Serviços Públicos”.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 6 de Novembro de 1997, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que cria o "sistema de qualidade em Serviços Públicos".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 231º da Constituição e da alínea s), do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na generalidade, nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei, no entanto, é de parecer que devia ficar consagrada a possibilidade da Região Autónoma dos Açores poder criar um idêntico sistema para assegurar a qualidade dos serviços públicos tutelados pelos órgãos de governo próprio.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre “a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/97 - “Alteração do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro - Regime Jurídico de Autonomia das Escolas.

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 3, 4, 6, 10 e 11 de Novembro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/97 - " Alteração do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro - Regime Jurídico de Autonomias das Escolas".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A proposta de Decreto Legislativo Regional em análise tem enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o que dispõe a alínea j) do nº 1 do artigo 56º e alínea i) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente proposta tem como objectivo criar, uma óptica de subsidiaridade, mecanismos que permitam aos órgãos de gestão das escolas assumir directamente as despesas pequenas e médias obras de conservação e beneficiação dos edifícios escolares evitando situações que, pela morosidade de intervenção levam a situações de grande degradação do parque escolar da Região, bem como ao agravamento dos problemas e a grandes inconvenientes de carácter pedagógico e de funcionamento de rede escolar.

O documento pretende ainda, criar mecanismos que possibilitem aos estabelecimentos escolares fazer a gestão dos refeitórios, bufetes e papelarias, e proceder ao pagamento atempado aos seus fornecedores, bem como fazer face às despesas resultantes da implementação dos projectos educativos, através de criação de fundo escolar, constituindo assim, um importante factor promotor do sucesso educativo na Região.

Para melhor fundamentação do parecer a emitir por esta Comissão foram efectuadas as seguintes audições:

- No dia 4 de Novembro, ao Sindicato dos Professores da Região Açores - SPRA e ao Sindicato dos Professores dos Açores - SD PROF;

- No dia 6 de Novembro, ao Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Foram solicitados pareceres às Associações Sindicais dos Professores da Região Açores - SPRA, Sindicato Democrático dos Professores dos Açores-SD PROF e ao Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, que se anexam as respostas recebidas.

A Comissão deu parecer favorável na generalidade. No que se refere à especialidade a Comissão sugere as seguintes alterações:

"Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 24/97 - **Adaptação** do Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro - Regime Jurídico de Autonomias das Escolas.

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- l)
- m)
- n)
- o)
- 2.**

A Comissão propõe a manutenção da alínea o) do Decreto-Lei, com o voto favorável do P.S.D. e a abstenção do P.S. e do P.P..

Artigo 5.º

1. ;
- a) ;
- b) ;
- c) ;
- d) ;
- e) ;
- f) Outras despesas que por lei lhe venham a ser atribuídas, **desde que salvaguardadas as devidas contrapartidas financeiras.**

O presente parecer foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do P.S., abstenção do P.S.D. e P.P..

Ponta Delgada, 11 de Novembro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/97 - “Regulamentação de Organização, Funcionamento e Regionalização dos Serviços de Saúde”.

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 3 e 11 de Novembro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/97 "Regulamentação de Organização, Funcionamento e Regionalização dos Serviços de Saúde".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A proposta em apreço tem enquadramento jurídico-constitucional na alínea c) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o que dispõe a alínea j) do artigo 56º e alínea i) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente Proposta visa aplicar na Região o disposto no Decreto-Lei nº 198/95, de 29 de Julho, com as alterações constantes do Decreto-Lei nº 48/97, de 27 de Fevereiro, adaptando-o aos órgãos e serviços próprios de administração regional.

Da apreciação feita ao documento a Comissão deu parecer favorável na generalidade, por unanimidade. No que se refere à especialidade a Comissão propõe por unanimidade as seguintes alterações ao texto inicial.

Artigo 2.º

Remissões e correspondência de cargos

1. **A designação** "Serviço Nacional de Saúde", constante do Decreto-Lei nº 198/95, de 29 de Julho, corresponde, a "Serviço Regional de Saúde".
2. A referência feita no nº 1 do artigo 4º, no nº 2 do artigo 6º, no nº 2 do artigo 10º, nos nºs 1 e 2 do artigo 13º e nos nºs 1 e 2 do artigo 19º a "administração regional de saúde" **corresponde a** "centro de saúde".
3. **A referência feita** no nº 2 do artigo 4º, no nº 3 do artigo 5º, no nº 2 do artigo 6º e no nº 2 do artigo 12º a portaria do Ministro da Saúde, **corresponde à** portaria do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

4. A referência feita no artigo 7º, no nº 1 do artigo 12º e no nº 1 do artigo 14º o "Estatuto do Serviço Nacional de Saúde" **corresponde a "Estatuto do Serviço Regional de Saúde"**.

5. A referência feita no nº 2 do artigo 10º e nº 1 do artigo 19º a "região de saúde" **corresponde a "centro de saúde"**.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Ponta Delgada, 11 de Novembro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Parecer da Comissão Permanente de juventude e Assuntos sociais sobre a Proposta de decreto legislativo regional n.º 19/97 - “Criação da Direcção Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico”.

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 1 de Setembro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, nos dias 4, 6, 10 e 11 de Novembro de 1997 na Delegação da A.L.R.A. em Ponta Delgada, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/97 - "Criação da Direcção Administrativa e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré--Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A proposta em apreço tem enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o que dispõe a alínea j) do nº 1 do artigo 56º e alínea i) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente proposta visa articular a estrutura e funcionamento da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, criando um sistema próprio de Direcção, Administração e Gestão, dotados de autonomia e organizados em Áreas Escolares, para o ensino regular, especial e de adultos, proporcionando-se a rentabilização dos recursos existentes e criando-se um sistema de funcionamento de ensino integrado, corresponsável que acolha e acompanhe o aluno desde o seu ingresso escolar até ao 9º ano.

A proposta em análise, pretende ainda, compatibilizar a participação e contributo de toda a comunidade educativa, privilegiando sempre a componente técnico-pedagógico.

O grande objectivo da presente proposta é promover o sucesso escolar.

Para melhor fundamentação do parecer a emitir por esta comissão, foram efectuadas as seguintes audições:

- No dia 4 de Novembro, ao Sindicato dos Professores da Região Açores - SPRA e ao Sindicato Democrático dos Professores dos Açores - SD PROF;
- No dia 6 de Novembro, ao Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Foram solicitados pareceres às Associações Sindicais dos Professores da Região Açores - SPRA, Sindicato Democrático dos Professores dos Açores - SD PROF e ao Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, Sindicato dos

Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, que se anexam as respostas recebidas.

A Comissão deu parecer favorável na generalidade. No que se refere à especialidade a Comissão sugere as seguintes alterações:

Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/97 - "Criação da Direcção, **Administração** e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico".

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objecto

1 - O presente estruturas de Direcção
.....
.....

2 - A estrutura **recorrente e extra escolar.**

Artigo 3.º

Direcção, Administração e Gestão

Acrescentar uma vírgula na palavra "Direcção".

Retirar o número 1 dado que não existem outros números.

Artigo 4.º
Áreas Escolares

- 1 - As Àreas definidas por **Decreto Regulamentar Regional**, tendo
- 2 -
- 3 -
- 4 - Para efeitos freguesias limítrofes **de preferência do mesmo concelho.**

Artigo 5.º
Estabelecimentos não integrados

- 1 - Podem funcionar.....Escolas **quando a sua dimensão o justificar.**
- 2 -
- 3 -

Artigo 6.º
Escolas Integradas

- 1 -
- 2 - O Governo **Regional** apresentará à Assembleia uma proposta de **Decreto Legislativo Regional** que visa regulamentar a **Direcção, Administração e Gestão das Escolas Básicas Integradas.**

Artigo 7.º

A Comissão propõe a eliminação do artigo 7.º.

Artigo 8.º

Órgãos

A Comissão sugere a eliminação de palavra *Serviços*.

Retirar o número **1** dado que não existem outros números.

Artigo 10.º

Competências

A Comissão recomenda que na numeração dos artigos se adopte o seguinte procedimento:

- . **Designação dos Órgãos**
- . **Constituição**
- . **Competências**
- . **Funcionamento**

Artigo 11.º

Constituição

1 -

a) ;

b) ;

2 - Os elementos Regional, **ouvidas as Associações Sindicais**

3 -

Artigo 12.º

Duração do Mandato

1.

2.

3. Em sequência de mandato, o membro que deixe de pertencer aos quadros da Área Escolar, pode ser destacado para o completar.

4. Por motivos de força maior, devidamente justificados, qualquer membro poderá solicitar a sua resignação ao Director Regional da Educação.

Artigo 13.º

Responsabilidade dos Membros

A Comissão recomenda a eliminação da palavra **do Conselho Directivo**.

Propõe igualmente que o texto passe a ter a seguinte redacção:

Os membros dos órgãos de Direcção, Administração e Gestão respondem pelos seus actos perante o órgão de que fazem parte perante o Director Regional de Educação e do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais nos termos da lei.

Artigo 16.º

Funcionamento

A Comissão propõe que na parte 4 sejam eliminadas as palavras **devidamente fundamentadas**.

Artigo 17.º

Conselho Administrativo

O Conselho..... órgão **executivo**. em vigor.

Artigo 22.º

Competências

..... .

a) ;

b) ;

c);

d) ;

e) ;

f) ;

g) ;

h) ;

i) Emitir parecer..... **pedagógica ou outra que releva directamente para o interesse da Área Escolar;**

j) Exercer as demais competências que lhe forem fixadas pela Lei **e expendidas no projecto educativo** ou no regulamento interno de Área Escolar.

Artigo 23.º

Constituição

A Comissão propõe a substituição da palavra **Composição** pela palavra **Constituição**.

1. ;
- a) ;
- b) ;
- c) Um **representante dos docentes** de educação especial, eleito de entre **os que exercem essas funções na Área Escolar**.
- d) ;
- e) Um representante.....Área Escolar, **por elas designado**.

Artigo 24.º

Alteração da Constituição

A Comissão propõe a substituição da palavra **Composição** pela palavra **Constituição**.

- 1 - Por proposta membros, a **constituição** do Conselho funções.
- 2 -

Artigo 25.º

Funcionamento

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -

A Comissão propõe a inclusão dos artigos n.ºs 25º A, 25º B e 25º C.

Artigo 25º - A

Conselho de Núcleo

1 - A nível de cada Núcleo Escolar existirá um Conselho de Núcleo.

2 - O Conselho de Núcleo é formado por todos os docentes em exercício no Núcleo Escolar.

Artigo 25º - B

Competências

Compete, genericamente ao Conselho de Núcleo:

- a) Eleger, de entre os seus membros o Coordenador;**
- b) Planificar as Actividades educativas do Núcleo;**
- c) Colaborar com o Conselho Pedagógico na construção do Regulamento Interno, Projecto Educativo e Plano Anual de Actividades da Área Escolar;**
- d) Colaborar com o Conselho Pedagógico na elaboração e execução do Plano e actualização do pessoal docente e não docente;**
- e) Dar parecer sobre a avaliação do desempenho dos docentes;**
- f) Constituir turmas e distribuir horários;**
- g) Apresentar propostas aos órgãos de direcção, administração e gestão da Área Escolar;**
- h) Colaborar na inventariação das necessidades em equipamento e material didáctico.**

Artigo 25º - C

Funcionamento

1 - **O Conselho** de Núcleo reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que seja convocado pelo Coordenador de Núcleo, por sua iniciativa ou por solicitação de um terço dos seus membros em efectividade de funções.

2 - **O Conselho de Núcleo só delibera com a presença de mais de metade dos seus membros em efectividade de funções.**

3 - **Das reuniões do Conselho de Núcleo são lavradas actas, sendo admitidas declarações de voto.**

Artigo 26.º

Coordenador de Núcleo

1 -

2 -

A Comissão propõe a inclusão do nº 3 .

3 - **Quando o Coordenador deixa de prestar Serviço no Núcleo, será substituído, nos termos do nº 1.**

Artigo 27.º

Competências

1 -

a) **Presidir e representar o Núcleo;**

b)

c)

d)

e)

f)

A Comissão propõe a inclusão do ponto 2.

2 - O Coordenador de Núcleo mantém os direitos, regalias e deveres inerentes aos directores de Escola, de acordo com o consignado no Decreto Legislativo REgional nº 15/85/A, de 27 de Dezembro.

A Comissão propõe a inclusão de um **artigo n.º 27.º A**

Artigo 27.º A

Encarregado de Estabelecimento

1. - Em cada um dos estabelecimentos agrupados no Núcleo Escolar haverá um Encarregado de Estabelecimento, excepto naquele a que pertence o Coordenador de Núcleo.

2 - Ao Encarregado de Estabelecimento, eleito pelo respectivo pessoal docente, compete a gestão do estabelecimento e as demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo Núcleo Escolar.

3 - O Encarregado de Estabelecimento mantém os direitos, regalias e deveres inerentes ao Encarregado de direcção de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 2/87/A, de 7 de Março.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31.º

Regulamento do processo eleitoral

O processo eleitoral e Assuntos Sociais **ouvidas as associações sindicais.**

Artigo 34.º

Transição de Pessoal

1 - A transição de pessoal de lei, para as Áreas Escolares.

A Comissão propõe a eliminação da palavra **geral**.

2 -

3 - O pessoal **não docente** que,

.....

Artigo 39.º

Entrada em vigor

1 - O presente a **1 de Janeiro de 1998**.

O presente parecer foi aprovado por maioria com votos favoráveis do P.S., P.S.D. e P.P.. O P.C.P. absteve-se, reservando a sua posição para Plenário.

Ponta Delgada, 11 de Novembro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

—

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Resolução "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998".

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 4 de Novembro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em

Ponta Delgada, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Resolução - "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998".

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Comissão conferiu o Orçamento proposto para 1998, com o Plano para o mesmo ano e verificou que as verbas inscritas nos Programas do Plano estão em conformidade com as constantes no mapa V do Orçamento da Região, nas áreas da competência desta Comissão:

- Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica;
- Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais;
- Desenvolvimento do Sistema Educativo;
- Juventude e Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde;
- Desenvolvimento do Sistema de Saúde;
- Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social;
- Património e Actividades Culturais;
- Desenvolvimento Desportivo;
- Habitação;
- Comunicação Social.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Ponta Delgada, 4 de Novembro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

—

Parecer da Sub-Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei "que estabelece o Regime Jurídico das Escolas Profissionais".

A Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 21 de Outubro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei "que estabelece o regime jurídico das escolas profissionais", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores..

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artº 231º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, e da alínea s) do nº 1 do artigo 32º Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o consignado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na reunião participaram os representantes de todos os partidos com assento parlamentar.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto estabelece o regime de criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior.

Assim, o projecto em análise procede a correcções nas fragilidades e ambiguidades verificadas com a aplicação do Decreto-Lei nº 26/89, de 21 de Janeiro, e que persistiram mesmo depois das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 70/93, de 10 de Março nomeadamente no que se refere ao

processo de criação das escolas, a natureza jurídica dos promotores, à relação destes com os órgãos de direcção, à responsabilização pedagógica e financeira dos órgãos da escola, bem como ao modelo de financiamento.

Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão por unanimidade dar parecer favorável na generalidade, propondo que o regime estabelecido no presente Decreto-Lei seja adaptado às Regiões Autónomas dos Açores e Madeira tendo em conta as suas especificidades.

Ponta Delgada, 21 de Outubro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

—

Parecer da Sub-Comissão Permanente de Juventude e Assuntos sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Fixa um único regime remuneratório para o cargo de Enfermeiro-Director da carreira de enfermagem.

A Subcomissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 21 de Novembro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que "Fixa um único índice remuneratório para o cargo de enfermeiro-director da carreira de enfermagem", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, e da alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-

Administrativo da Região Autónoma dos Açores em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

De acordo com o consignado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nesta reunião estiveram representados todos os partidos com assento parlamentar.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de diploma pretende estabelecer um único índice remuneratório no cargo de enfermeiro-director, à semelhança do regime de pessoal dirigente da administração pública.

Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Subcomissão, por unanimidade, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade.

Ponta Delgada, 21 de Novembro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda da Silva Mendes.*

Parecer da Sub-Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Altera o Estatuto da Carreira dos Educadores de infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo d. l. n.º 139-A/90, de 28 de Abril".

A Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 21 de Outubro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que "altera o Estatuto da Carreira dos educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores..

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artº 231º da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, e da alínea s) do nº 1 do artigo 32º Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o consignado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na reunião participaram todos os partidos com assento parlamentar.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Decreto-Lei actualiza o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

O diploma desenvolve e clarifica, entre outros, aspectos relativos aos direitos e deveres profissionais dos docentes, nomeadamente quanto aos direitos de negociação colectiva, de participação no processo educativo, de formação e

informação para o exercício da função educativa e de segurança na actividade profissional.

Simultaneamente, o diploma dá particular relevância ao papel dos docentes na formação e realização integral dos alunos, na gestão do processo de ensino-aprendizagem.

São, ainda, introduzidos aperfeiçoamentos no regime aplicável às formas de mobilidade e consagrados direitos para todos os docentes providos definitivamente em lugar dos quadros.

De igual modo, o diploma consagra mecanismos de incentivo ao mérito e ao reforço da profissionalidade docente, designadamente no âmbito do processo de avaliação de desempenho dos educadores e dos professores.

Por último o diploma ainda um regime mais favorável para os docentes que se aposentem, evitando a sua permanência compulsiva em actividades lectivas no ano da respectiva aposentação.

Ponta Delgada, 21 de Outubro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de lei n.º 146/VII relativa às Grandes opções do Plano para 1998.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 6 de Novembro de 1997, discutiu e analisou a Proposta de Lei n.º 146/VII, relativa às Grandes Opções do Plano para 1998 e sobre a mesma emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

Sobre a Proposta de Lei em análise, a Comissão nada tem a opor.

Horta, 6 de Novembro de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

—

Parecer da comissão de economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Lei n.º 147/VII, relativa ao Orçamento de Estado para 1998.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 6 de Novembro de 1997, discutiu e analisou o Proposta de Lei n.º 147/VII, relativa ao Orçamento de Estado para 1998 e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

Sobre a proposta de Lei em análise, a Comissão tem a observar os seguintes aspectos:

- devia manter-se a redacção do ano anterior em relação às alíneas b) e c), do n.º 3, do art.º 35 de forma a não elevar a taxa do elemento específico do imposto sobre os cigarros fabricados e consumidos nas Regiões Autónomas,
- em relação ao artigo 66 - necessidade de financiamento das Regiões Autónomas, somos da opinião que deveria constar o total do endividamento previsto no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1998, no valor de 11,2 milhões de contos em vez de 10 milhões de contos líquidos ai referido, e
- quanto ao PIDAC, sugere-se um reforço das verbas afectas aos Serviços Públicos de Administração Central nos Açores, com vista a um melhor funcionamento e prestação de Serviços.

Horta, 6 de Novembro de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*)

O presente parecer foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*)

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Lei n.º 148/VII, “Lei das Finanças das Regiões Autónomas”

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, no dia 17 de Novembro de 1997, procedeu à audição do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento. O Deputado Paulo Valadão, da Representação Parlamentar do P.C.P não conseguiu estar presente, mas enviou parecer, o qual se junta em anexo. A Comissão discutiu e analisou a Proposta de Lei n.º 148 / VII, “Lei das Finanças das Regiões Autónomas” e sobre a mesma emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea s) do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, através da Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou a Proposta de Lei n.º 148 / VII, “ Lei das

Finanças das Regiões Autónomas ” e considera que a referida proposta contribui para a resolução dos problemas financeiros da Região Autónoma dos Açores, melhora e clarifica o relacionamento financeiro entre a Região e a República, aumenta o nível de transferências financeiras, melhora significativamente o equilíbrio financeiro através da assunção parcial da dívida pública Regional e cria as condições para o exercício das competências tributárias previstas na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto da Região.

Contudo é de referir que:

1. A referida proposta de Lei só permite atingir o desejado equilíbrio orçamental, sem recurso ao endividamento, e de acordo com os pressupostos de investimento apresentados pelo Governo Regional da Região Autónoma dos Açores no ano 2001.
2. O nível de transfrências do Orçamento de Estado a efectuar para a Região, não só não permitirá atingir o equilíbrio orçamental antes do ano de 2001, como imporá o recurso a nova dívida, cujo total poderá ascender a cerca de 50 milhões de contos até ao ano 2000, dos quais 24 milhões entre os anos de 1998 e 2000.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

A apreciação da presente Proposta de Lei, suscita à Comissão de Economia, Finanças e Plano as seguintes questões:

1. Sugere-se que sempre que o texto refira “Regiões” e “Assembleia Regional” se substitua, respectivamente por “Regiões Autónomas” e “Assembleia Legislativa Regional”.

2. Artº 5º e artº 30º, nº 4 - Considerando que estes artigos não contemplam expressamente a comparticipação nos sistemas de incentivos à habitação, propõe-se que aqueles artigos refiram concretamente que a bonificação de juros do crédito à habitação, concedido nos termos da legislação nacional aplicável, seja assegurada pelo Orçamento de Estado.

3. Artº 9º, nº 2 - A Comissão alerta para a eventual necessidade de uma melhor definição por parte da Assembleia da República dos aspectos relativos à composição e ao funcionamento do Conselho de Acompanhamento.

4. Artº 30º, nº 1 - A Comissão considera que a redacção proposta é susceptível de dupla interpretação. Assim sugere que a mesma seja clarificada de modo a que as transferências orçamentais para cada uma das Regiões Autónomas, decorrente da aplicação da fórmula prevista no nº 2 do mesmo artigo, nunca possam ser inferiores ao “montante da transferência prevista no orçamento do ano anterior multiplicada pela taxa de crescimento da despesa pública corrente no orçamento do ano respectivo”.

5. Artº 30º, nº 2 - Considerando que não se nos afigura justo que as transferências do Orçamento de Estado para as Regiões Autónomas sejam influenciadas pelo nível de investimentos do Estado na Região, propomos sem prejuízo da proposta de alteração apresentada pelo Governo Regional dos Açores e que merece a nossa concordância, que o PIDDAC R não seja deduzido no cálculo do montante a transferir.

6. Artº 31ª, nº 2 - Propõe-se que seja suprimida a parte final deste nº 2, “... desde que tal não seja causa de endividamento adicional”, dado não se perceber o seu sentido prático uma vez que o nível de endividamento regional é fixado anualmente na Lei do Orçamento de Estado.

7. Artº 31º, nº 3 - Dado que o Fundo de Coesão apenas entra em vigor em 1999, quando a expectativa era ser no próximo ano, propõe-se que “o limite mínimo das transferências de verbas do Fundo de Coesão para as duas Regiões Autónomas seja nos anos de 1999, 2000 e 2001, de 35% do valor das transferências previstas no nº 1 do artigo 30º”.

8. Artº 39º, nº 3 - Sugere-se que se explicita a redacção: “ ... transferências estadual adicional para as Regiões Autónomas “ de forma a que não suscite dúvidas de que se trata duma mera operação contabilística.

9. Artº 47º, nº 1 - Tendo em conta que, por razões conjunturais, o ano 2001 é considerado o ano zero da aplicação da presente lei, ano em que previsivelmente não haverá necessidades de recorrer a novos financiamentos, propõe-se que no ano 2000, o Governo da República assuma a dívida Pública Regional contraída nos anos de 1999 e 1998 e que no ano 2001, assuma igualmente a dívida pública contraída pela Região no ano 2000.

10. Artº 48º - Considerando que o encerramento da Conta Corrente da Região junto do Banco de Portugal trará graves consequências à Tesouraria Regional, propõe-se que seja encontrada uma alternativa que minimize esses efeitos.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*.

O parecer foi aprovado por unanimidade, excepto nos pontos 7 e 9, que foi por maioria, com os votos contra do Partido Socialista e favoráveis do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

O Partido Socialista fez uma declaração de voto em relação aos dois pontos acima referidos, afirmando que a presente proposta de lei aumenta o nível de transferências financeiras para a Região o que assegura a elaboração de orçamentos equilibrados, sem o recurso *sistemático* ao endividamento, uma vez que no ano 2001 é previsível não haver necessidade de novos financiamentos. Além disso a presente proposta de Lei permite eliminar o défice estrutural e procede ao saneamento financeiro da Região possibilitando ao mesmo tempo níveis de investimento do Plano capazes de assegurar a convergência real das economias e a coesão económica e social do País.

Parece-nos assim que o esforço financeiro a realizar pelo Governo da República, através da aplicação desta Lei de Finanças das Regiões Autónomas é

o esforço financeiro que a situação nacional permite, face à situação conjuntural que o País atravessa, designadamente quanto aos critérios de convergência. Contudo, a própria Lei contém já, a possibilidade de proceder a uma revisão no ano 2001.

Assim, a solução encontrada, contida nesta proposta de Lei parece-nos satisfatória.

Agora é muito fácil pedir muito, mas no passado nunca conseguiram sequer o suficiente.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Plano a Médio Prazo 1997/2000, e o Plano e orçamento para 1998.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, no dia 17 de Novembro de 1997, com o objectivo de dar parecer final sobre as Propostas de Plano a Médio Prazo 1997/2000, e Plano e Orçamento para 1998, de acordo com o artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação emitiu parecer, em 5 de Novembro, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, pronunciando-se sobre o enquadramento legal das referidas propostas,

considerando-as em condições de serem apreciadas pelas restantes Comissões Especializadas da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que de acordo com os artigos 57º, 58º e 59º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, emitiram pareceres sobre as áreas que lhes competem.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais emitiu parecer sobre os documentos em análise, nomeadamente sobre os seguintes programas:

P 24 - Protecção Civil

P 30 - Cooperação Externa.

P 31 - Administração Regional e Local

P 32 - Planeamento, Finanças e Estatística

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos em estudo, nomeadamente sobre os seguintes programas:

P 13 - Equipamentos Públicos

P 17 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica

P 18 - Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais

P 19 - Desenvolvimento do Sistema Educativo

P 20 - Juventude e Emprego

P 21 - Desenvolvimento de Infra-estruturas de Saúde

P 22 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde

P 23 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social

P 26 - Património e Actividades Culturais

P 27 - Desenvolvimento Desportivo

P 28 - Habitação

P 29 - Comunicação Social

A Comissão de Economia, Finanças e Plano emitiu parecer sobre os seguintes programas:

- P 1 - Fomento Agrícola
- P 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos
- P 3 - Diversificação da Base Económica
- P 4 - Desenvolvimento Florestal
- P 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca
- P 6 - Modernização das Pescas
- P 7 - Desenvolvimento do Turismo
- P 8 - Sistemas de Incentivo ao Turismo
- P 9 - Desenvolvimento Industrial
- P 10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação
- P 11 - Sistemas Complementares de Incentivos
- P 12 - Sistemas Rodoviário Regional
- P 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos
- P 15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos
- P 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético
- P 25 - Qualidade Ambiental
- P 32 - Planeamento, Finanças e Estatística
- P 33 - Calamidades

Os documentos acima mencionados vão em anexo ao **Parecer desta Comissão de Economia, Finanças e Plano.**

O Departamento Regional de Estatística e Planeamento dos Açores, DREPA enviou pareceres emitidos pelas seguintes entidades:

- Representante da R.A.A. no Conselho Económico e Social e no CRCS
- Associações de Defesa do Ambiente (representadas pela Quercus)
- Secretariado da União Regional das Misericórdias dos Açores
- Federação Agrícola dos Açores
- ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias)
- ACRA (Associação de Consumidores da Região Açores)

- Universidade dos Açores
- Câmara do Comércio e Indústria dos Açores
- Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores
- Câmara Municipal da Ribeira Grande
- Câmara Municipal das Velas
- Câmara Municipal da Calheta

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores enviou a esta Comissão o parecer emitido pelas Câmaras Municipais das Lajes do Pico e Angra do Heroísmo.

CAPÍTULO II

PARECER

II.1 - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As propostas em análise têm o seu enquadramento jurídico na alínea p) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Orçamento e Plano Regional.

Assim, de acordo com as alíneas l) e m) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da R.A.A., a Assembleia Legislativa Regional analisa e aprova, respectivamente, o Plano e o Orçamento Regional elaborados pelo Governo Regional no âmbito das competências definidas.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação pronunciou-se sobre o enquadramento legal das referidas propostas.

II.2 - PLANO A MÉDIO PRAZO 1997/2000 - APRECIACÃO NA GENERALIDADE

Os Grandes Objectivos do Plano Regional são fixados em função da estratégia de desenvolvimento consubstanciada no Programa do VII Governo Regional.

Consideram-se como Grandes Objectivos do Plano os seguintes:

- 1 - Fortalecer e diversificar o Sistema Produtivo Regional.
- 2 - Qualificar e valorizar os Recursos Humanos.
- 3 - Promover, desenvolver e modernizar as infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento sócio-económico regional e estimular a iniciativa privada.
- 4 - Qualificar, modernizar e melhorar o sistema de produção e acesso aos bens e serviços públicos.
- 5 - Melhorar as condições e a qualidade de vida das populações.

O primeiro Grande Objectivo está associado às componentes fundamentais da economia regional, nomeadamente aos sectores agrícola e das pescas, mas também a outros sectores que vêm evidenciando um significativo potencial de crescimento no contexto da economia regional e de entre os quais se destaca o turístico.

O segundo grande objectivo encontra-se associado a uma política de Educação, Juventude, Emprego e Formação Profissional

O terceiro Grande Objectivo contempla as intervenções a implementar no sentido da modernização e da melhoria dos níveis de eficácia das infra-estruturas energéticas e de transportes e comunicações, assim como a afectação ao sector privado de novas áreas de intervenção.

O quarto Grande Objectivo contempla a intervenção da Administração Regional na provisão de Bens e Serviços Públicos com destaque para os que integram as componentes dos subsistemas de Saúde e Segurança Social.

Por último, o quinto Grande Objectivo reflete as preocupações do Governo no que respeita à Qualidade de Vida dos cidadãos, com especial relevo à política habitacional, e integra ainda as componentes associadas ao sistema ambiental, à cultura e ao desporto.

Depois de definidos os Grandes objectivos, identificam-se as linhas de força de políticas Sectoriais, estabelecendo-se metas a alcançar em função dos Objectivos finais e intermédios definidos.

Quanto à desagregação por Vectores Estratégicos constata-se que os mais importantes em termos de dotação, são “Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida com 33,8% e “Fortalecimento e Diversificação do Sistema produtivo” com 31,8%. A seguir vem “Infra-Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social” com 21,6%. A “Gestão Pública e Institucional” tem apenas 2,1% e as “Calamidades” aparecem com 10,7% do total da dotação para o quadriénio.

Quanto à desagregação por Programas verifica-se que o mais dotado é o programa 12 - Sistema Rodoviário Regional com 10%, seguido do programa 18 - Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais com 8,7%, do programa 28 - Habitação com 6,4% e do programa 1 - Fomento Agrícola, com 6,3%. Merecem ainda destaque o programa 2 - Apoio à transformação e comercialização dos produtos com 6%, o programa 14 - Consolidação e Modernização dos transportes Marítimos com 5,3%, o programa 21 - Desenvolvimento de Infra-estruturas de saúde com 4,8% e os programas 7 - Desenvolvimento do Turismo e 26 - Património e actividades culturais com 4,3% e 4,2%, respectivamente, da Dotação total para o Quadriénio.

Quanto à desagregação por entidade proponente, constata-se que é a Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, com 25% aquela que mais verbas tem inscritas, seguindo-se a S. R. da Educação e Assuntos Sociais e S. R. da Habitação e Equipamentos com 24%.

O total de investimento estimado para os quatro anos é de 174,4 milhões de contos, estando o seu financiamento previsto através de três fontes principais, as Transferências do O.E.com 67,5 milhões de contos, os Fundos Comunitários com 62,5 milhões de contos, e necessidades de Financiamento de 44,4 milhões de contos.

Segundo o documento a dotação prevista para este Plano a Médio Prazo não esgota toda a Despesa Pública de Investimento a promover pelo Governo

Regional no próximo quadriênio, sendo exemplos disso, cerca de 70 milhões de contos de investimentos co-financiados pela União Europeia inscritos em Contas de Ordem e promovidos por Empresas Públicas, por Câmaras Municipais e por privados.

Resumindo:

PMP 1997/2000

Recursos Financeiros

Dotação

(contos)

Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida

55.294.939

Fortalecimento e Diversificação do Sistema produtivo

37.737.772

Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social 58.874.828

Gestão Pública e Institucional

3.718.000

Calamidades

18.742.716

TOTAL PMP 97/2000

174.368.254

Desagregação Anual: 1997 39,7 milhões de contos

1998 41,7 milhões de contos

1999 49,5 milhões de contos

2000 43,5 milhões de contos

II. 3 - PLANO PARA 1998 - APRECIACÃO NA GENERALIDADE

O Plano para 1998 integra-se, logicamente, na política a implementar através do Plano a Médio Prazo 1997/2000. O quadro dos grandes objectivos do Plano a Médio Prazo 1997/2000 constitui a referência da política de investimento público para o ano de 1998.

Tendo em atenção esses objectivos, as grandes linhas de orientação que lhe estão associados e a conjuntura em que se desenvolve a programação para 1998, formulam-se os seguintes objectivos anuais:

- Dinamizar a actividade produtiva privada.
- Estabilizar o Mercado de Trabalho.
- Melhoria dos níveis de eficiência da oferta de bens e serviços públicos.

O valor do investimento público previsto para 1998 é de 41,75 milhões de contos sendo o vector estratégico “Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida” o mais representativo com 32,1% do total, seguido do “Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo” com 29,5%.

Em termos de programas os que possuem uma maior dotação são: o programa 12, “Sistema Rodoviário Regional” com 9,4%, o programa 18, “Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais”, com 7,2%, o programa 28 “Habitação” com 6,5% e o programa 1, “Fomento Agrícola” com 6,2%.

Quanto à desagregação por entidade proponente, constata-se que é a Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, com 25,8% aquela que mais verbas tem inscritas, seguindo-se a S. R. da Habitação e Equipamentos com 25,7%, as restantes Secretarias Regionais com cerca de 22% cada uma e a Presidência do Governo Regional com 4,1%.

Assim, valendo para o Plano 1998 tudo o que se referiu relativamente ao Plano a Médio Prazo, a Comissão de Economia, Finanças e Plano sugere que a A.L.R.A. aprove o Plano para 1998.

CAPÍTULO III

ORÇAMENTO PARA 1998

III. 1 - ENQUARAMENTO JURÍDICO

A Comissão, atendendo ao parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, COL, entende que o Orçamento para 1998 observa o determinado pelo nº 3/78/A, de 18 de Janeiro, conjugado com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/87/A, de 13 de Novembro.

III. 2 - APRECIACÃO

O Governo Regional dos Açores apresenta à A.L.R.A. uma proposta de Orçamento para 1998 com um valor de 118.397.714 contos, sem as Contas de Ordem, o que representa um acréscimo de 3,82 % relativamente ao valor do Orçamento revisto de 1997.

Se adicionarmos as Contas de Ordem, 37.533.039 contos, a receita global prevista neste Orçamento atinge os 155.930.753 contos.

A estrutura da Receita apresenta a seguinte repartição:

- Impostos Directos	19.133.336 contos
- Impostos Indirectos	40.744.000 contos
- Taxas, Multas e outras Penalidades	740.000 contos
- Transferências	42.995.770 contos
- Passivos Financeiros	12.000.000 contos
- Outras Receitas	2.784.608 contos
- Contas de Ordem	37.533.039 contos

Quanto às receitas correntes, no seu conjunto ascendem a 75.539.336 contos, representando um crescimento muito significativo, correspondente a mais 31,1% em relação ao valor orçamentado no ano anterior.

O valor global previsto para a Despesa para 1998, não incluindo as Contas de Ordem, atinge os 118.397.714 contos o que se traduz num acréscimo de 3,82% relativamente à dotação revista do ano anterior.

Considerando as Contas de Ordem a despesa global ascende a 155.930.753 contos.

A estrutura da Despesa apresenta a seguinte desagregação:

- Despesas Correntes	75.465804 contos
- Despesas de Capital	1.184.512 contos
- Despesas do Plano	41.747.398 contos
- Contas de Ordem	37.533.039 contos

A análise mais detalhada consta do relatório sobre o Plano e Orçamento para 1998, datada de 6 de Novembro de 1997.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÃO

Após análise do Plano a Médio Prazo 1997 / 2000 e do Plano e Orçamento para 1998, a Comissão de Economia, Finanças e Plano aprovou por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

Angra do Heroísmo, 17 de Novembro de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio.*

O Relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

—

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o enquadramento legal do Plano de Médio Prazo 97/2000 e do Plano e orçamento para 1998.

A Comissão de Organização e Legislação reuniu na sede da Assembleia Legislativa, nos dias 4 e 5 de Novembro, para, nos termos do número 3 do artigo 182º do Regimento, emitir parecer sobre o enquadramento legal do Plano de Médio Prazo 97/2000 e do Plano e Orçamento para 1998.

CAPÍTULO I

PLANO DE MÉDIO PRAZO 97/2000 E PLANO PARA 1998

1 - A Assembleia Legislativa, reunida em Plenário, em 27 de Maio p.p., rejeitou a proposta de Plano de Médio Prazo, razão pela qual vem, agora, o Governo Regional apresentar nova iniciativa, que tem já em consideração o facto de terem sido aprovadas as dotações financeiras dos vários programas que constituem o Plano de 1997;

2 - Trata-se de uma nova situação, vivida neste nosso quadro político- -autonómico, não havendo na legislação vigente qualquer enquadramento.

Talvez a temática mereça alguma reflexão, pois é possível haver situações de dificuldade jurídica, podendo mesmo acontecer que haja um plano de médio prazo rejeitado sistematicamente, enquanto os planos anuais que o integram são aprovados.

Importa, também, ver o calendário do processo sucessivo da discussão do plano plurianual face a uma reprovação no Parlamento;

3 - As propostas de Plano de Médio Prazo 97/2000 e de Plano para 1998 foram apresentadas pelo Governo Regional em consonância com o estabelecido na alínea l) do artigo 56º do Estatuto Político- -Administrativo da Região Autónoma dos Açores;

4 - Tendo em conta o disposto na alínea d) do artigo 32º da Lei nº 9/87, de 26 de Março, é à Assembleia Legislativa que compete apreciar as propostas de plano, cuja moldura legal tem fundamento na alínea o) do número 1 do artigo 229º da Constituição;

5 - Coube à Direcção Regional de Estudos e Planeamento, nos termos definidos no número 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto, a elaboração dos planos anual e plurianual que constituem elementos essenciais e integrantes da estrutura regional do planeamento, satisfazendo, portanto, o estipulado nas alíneas a) e h) do número 1 do artigo 3º do diploma atrás mencionado;

6 - Procurando satisfazer reparos e críticas anteriores, foi introduzida maior clarificação na apresentação de programas e respectivos projectos e, por outro, foi disponibilizada mais informação ao nível das intenções e dos planos de investimento das empresas públicas e das autarquias locais, estas numa perspectiva de interligação com o PEDRAA II, e com o objectivo de corresponder ao estabelecido no número 5 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto;

7 - Já não se passou o mesmo com a desagregação de verbas.

O diploma que estabelece a orgânica regional do planeamento e a que temos vindo a fazer referência define as regras processuais e os princípios a considerar na elaboração do(s) plano(s) bem como o(s) respectivo(s) conteúdo(s) em termos genéricos. À luz dessa filosofia é sempre exigível a maior desagregação possível de verbas, por forma a maximizar a explicitação e a clareza dos montantes a investir em cada uma das ilhas.

Aliás, essa é uma recomendação permanente e que importa ter em consideração por forma a otimizar a afectação espacial dos meios financeiros disponíveis.

No Plano de Médio Prazo o montante previsto de "não desagregado (NDE)" representa 26,08% da dotação global para o quadriénio e, quando seria de esperar uma menor taxa na concretização anual, constata-se que aquele parâmetro sobe para 27,58% no Plano para 1998;

8 - Concomitantemente com a apresentação das proposta de plano, o Governo Regional juntou os relatórios elaborados pelos parceiros sociais, ouvidos em sede de Conselho Regional de Concertação Social, cumprindo o disposto no artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, de 26 de Agosto.

Todavia, chama-se a atenção para o facto de apenas haver o parecer de um representante da Região no Conselho Económico e Social, quando na realidade dispomos de dois representantes, eleitos pela Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1998

1 - O Decreto Legislativo Regional n.º 3/78/A, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/87/A, de 13 de Novembro, constituem o normativo jurídico de enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores;

2 - Ao abrigo da alínea m) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional elaborou a proposta de decreto orçamental;

3 - Cabe agora à Assembleia Legislativa apreciá-la e decidir sobre a sua aprovação ou não, no uso da competência prevista na alínea m) do artigo 32.º do citado Estatuto (Lei n.º 9/87, de 26 de Março);

4 - Na elaboração do orçamento para 1998 foram tidas em consideração as técnicas específicas e as boas normas de execução orçamental por forma a garantir uma apreciação o mais extensiva possível da situação financeira da Região Autónoma dos Açores, satisfazendo, tanto quanto possível, o disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/78/A, de 18 de Janeiro.

CAPÍTULO III

CONCLUSÕES

As propostas de Plano de Médio Prazo 97/2000 e de Plano e Orçamento para 1998 reúnem os requisitos legais, como ficou antes provado, para merecerem a apreciação pelas Comissões Especializadas e, posteriormente, pelo Plenário da Assembleia Legislativa.

Horta, 5 de Novembro de 1997.

O Relator, *Aires Reis.*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Humberto Melo.*

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre as Propostas do “Plano de Médio Prazo 97/2000 e do Plano e Orçamento para 1998”.

CAPÍTULO I

Introdução

1. Nos termos da alínea e) do artigo 57º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, nos dias 5 e 6 de Novembro de 1997, reuniu, na sede da A.L.R.A., para apreciar e emitir parecer às propostas do Plano de de Médio Prazo 1997-2000, e do Plano e Orçamento para 1998.

2. As propostas de Plano e Orçamento são formuladas nos seguintes documentos:

- Plano de Médio Prazo 97/2000 e Anexo;
- Plano 1998 e Anexo;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores 1998 e Anexo I (Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos);

- Pareceres dos Parceiros Sociais.

3. A emissão de parecer, por parte desta Comissão, teve também por base as audições efectuadas aos senhores Secretários da Presidência para as Finanças e Planeamento, da Habitação e Equipamentos e da Economia.

4. Após a apreciação das propostas de Plano e Orçamento e das audições efectuadas aos Secretários que tutelam as áreas na competência desta Comissão, foi elaborado este relatório que contém um parecer final.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade

1. A proposta do Plano de Médio Prazo desenvolve-se em cinco grandes capítulos, assim descritos:

I - Enquadramento e Perspectivas;

II - Estratégias e Objectivos;

III - Investimento Público;

IV - Programação;

V - Veracidade e coerência de Políticas, Objectivos e Programas.

2. São formuladas três **grandes linhas de orientação estratégica** e cinco **grandes objectivos**, os quais servem de suporte à rede de **objectivos sectoriais** e aos respectivos **programas de investimento**.

3. No âmbito da Programação, as propostas de Plano estão organizadas em função dos seguintes vectores estratégicos de desenvolvimento:

- Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo;

- Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social;

- Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida;

- Gestão Pública e institucional;

- Calamidades.

4. Cada **Vector Estratégico** divide-se em **Programas**, estes em **Projectos** e, por fim, cada projecto em **Acção**.

5. Os documentos **Anexos** apresentam o Plano de forma desagregada e em três perspectivas:

- Desagregação por entidade proponente;
- Desagregação sectorial;
- Desagregação espacial.

6. A dotação financeira inscrita na proposta de Plano Regional para o quadriénio atinge o valor global de 170, 1 milhões de contos, com a seguinte distribuição:

Sectorial

- Fortalecimento e diversificação do Sistema Produtivo - **55, 4 milhões de contos.**
- Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico - social **37, 7 milhões de contos.**
- Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida - **58, 8 milhões de contos.**
- Gestão Pública e Institucional - **3, 7 milhões de contos.**
- Calamidades - **14,5 milhões de contos.**

Anual

1997	39,6 milhões de contos
1998	40,0 milhões de contos
1999	47,4 milhões de contos
2000	43,1 milhões de contos

7. A verba inscrita na proposta de Plano para 1998 tem a seguinte distribuição:

- Fortalecimento e diversificação..12, 3 milhões de contos
- Infra-estruturas de apoio8,9 milhões de contos
- Valorização dos recursos13,4 milhões de contos
- Gestão Pública e Institucional0,9 milhões de contos
- Calamidades 4,4 milhões de contos

CAPÍTULO III

Apreciação Sectorial

1. Programa nº 24 - Protecção Civil

1.1 - A Protecção Civil está na área da competência da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

1.2 - A dotação financeira global para o quadriénio 1997-2000 é de 2798,5 mil contos, com a seguinte distribuição anual.

1997	508, 5 mil contos
1998	638,8 mil contos
1999	826,0 mil contos
2000	825,2 mil contos

1.3 - O Programa propõe 4 projectos que, de uma forma geral, contempla o apoio financeiro aos corpos de bombeiros para aquisição dos equipamentos necessários à execução das suas tarefas e para a construção/modernização das instalações e infra-estruturas de apoio.

1.4 - A verba inscrita na Proposta de Plano 1998 para este Programa distribui-se da seguinte forma:

- Aquisição/reparação de viaturas para os CBs -1.11,3 mil contos

- Construção/remodelação de infra-estruturas e equipamentos de CBS-400,5 mil contos
- Formação e Informação - 40,0 mil contos
- Serviço Regional de Protecção Civil - 87,0 mil contos

1.5 - Da audição efectuada ao Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, a Comissão foi informada de que o orçamento aumentou de 1997 para 1998 porque, para além de se estar ainda em fase de acabamento de infra-estruturas relacionadas com este sector nas diversas ilhas, será também construído o novo quartel de bombeiros em Ponta Delgada. Mais referiu que se pretende dotar o Serviço Regional de Protecção Civil - SRPC - com meios de comunicação mais eficazes. Considera que nele se integra a participação de agentes de natureza diversa, pelo que é difícil a organização e articulação das suas acções. Por tal facto, é essencial que o SRPC não se assuma como exército, mas sim como agente coordenador. Neste sentido, informou que a futura orgânica da Protecção Civil vai privilegiar os futuros centros locais de Protecção Civil e os corpos municipais, disponibilizando a necessária formação e apetrechamento técnico, e que serão criadas normas de execução permanentes, com a introdução de um mesmo tipo de linguagem.

Mais frisou que, em Protecção Civil, a informação não pode ser um factor de insegurança e que, em caso de crise, deve haver a necessária competência para solicitar apoio directamente às Forças Armadas, sem, contudo, pretender tutelá-las, o SRPC deve poder coordená-las em caso de crise. Porém, em relação a esta matéria, manifestou a opinião de que este novo tipo de relacionamento pretendido não pode ficar consagrado na futura lei orgânica, sem o imprescindível consentimento do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

2- Gestão Pública Institucional

Neste vector estão compreendidos os seguintes Programas a desenvolver e as respectivas dotações para o quadriénio:

Cooperação Externa - 733,0 mil contos
Administração Regional e Local- 2 460,0 mil contos
Planeamento, Finanças e Estatística - 525,0 mil contos

Estes programas estão sob a tutela da Presidência do Governo Regional

2.1 - Programas nº 30 - Cooperação Externa

Este programa visa fomentar a cooperação inter-regional, a integração social do emigrante/repatriado e a identidade cultural.

Na proposta de plano para 1998, a verba inscrita atinge o valor de 188,0 mil contos que compreende as seguintes acções:

- Cooperação Inter-regional - 20,0 mil contos
- Emigrado/repatriado - 10,0 - 10,0 mil contos
- Identidade Cultural- 158,0 mil contos

2.2 - Programa nº 31 - Administração Regional e Local

Visa, essencialmente, aumentar os níveis de eficácia e eficiência da Administração Pública, assentando o seu desenvolvimento na modernização administrativa, na cooperação com as autarquias locais e no apoio aos serviços sociais. Para 1998, a proposta de plano consagra uma verba no valor de 600 mil contos, assim distribuída:

- Modernização administrativa - 150 mil contos
- Cooperação em as autarquias locais - 415 mil contos
- Serviços Sociais autarquias locais -35 mil contos

2.3 - Programa nº 32 - Planeamento, Finanças e Estatística

Este programa tem por objectivo a melhoria da preparação, coordenação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de política regional de desenvolvimento.

A proposta de Plano para 1998, neste mesmo programa, contém uma verba de 155 mil contos, da qual 125 mil contos - Finanças e Planeamento destina-se a acções de acompanhamento e avaliação e a beneficiações das instalações, enquanto que os restantes 30 mil contos suportarão as acções de recolha e tratamento de informação e de qualificação de recursos.

2.4. - O Senhor Secretário da Presidência para as Finanças e Planeamento, que se fez acompanhar dos seus Directores Regionais, foi ouvido por esta comissão a fim de serem prestados os esclarecimentos necessários para uma correcta apreciação das Propostas do Plano.

Cooperação Externa

No âmbito da Emigração, foi referido que está em fase de estudo um regulamento que permita a coordenação do intercâmbio entre as escolas e universidades portuguesas das nossas comunidades emigradas e as escolas da Região, e que consagre o princípio de que as responsabilidades da sua execução sejam repartidas por ambas as partes. O apoio ao intercâmbio escolar far-se-á na base da apresentação, pelas escolas interessadas, de projectos de trabalho relacionados com a Região, dos quais, para efeitos de apoio, seleccionar-se-ia o melhor. O projecto de regulamento referido aguarda parecer da Direcção Regional de Educação. Registou-se de igual modo, em termos de sugestão, que a viabilidade deste projecto poderia passar pelos benefícios consagrados no Acordo da Base das Lajes.

No que diz respeito ao prometido Conselho Consultivo das Comunidades Açorianas, foi referido que ainda não está em funcionamento por se tratar de um assunto muito complexo. A execução desta medida irá implicar grandes despesas, o que, a ser suportado pela Região, seria muito oneroso para o nosso orçamento. Há, pois, que encontrar um processo mais simples, menos oneroso,

mas de igual eficácia. Também manifestou concordância em que haja a participação da Assembleia Legislativa Regional no Conselho Consultivo. Considera de igual modo que a substituição do Congresso por um Conselho passa pela necessidade de se democratizar todo o processo, embora reconheça que tal facto se venha a traduzir em grandes despesas. É uma questão que continua a ser trabalhada para futura decisão. No entanto, registou-se, em termos de sugestão, a ideia de que se poderia aproveitar para efeitos de composição do referido Conselho, os elementos, já eleitos, que integram os corpos sociais das "Casas dos Açores".

Em relação à forma como a Secretaria tem respondido às solicitações de intercâmbio de diversos grupos culturais, foi referido que se está a criar um regulamento definidor dos critérios de apoio, por forma a clarificar todo o processo e a evitar as possíveis injustiças.

Ainda relacionado com a Emigração, a Comissão foi informada de que a verba contida no Plano para apoio aos repatriados é deveras reduzida, mas precisou que se trata de uma área também da responsabilidade da Acção Social e do Emprego. Pretendem orientar a sua acção mais no sentido da integração do potencial repatriado no estrangeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Neste domínio foi referido que foram conseguidas linhas de crédito mais favoráveis, assegurando-se assim, pela renegociação, o abaixamento das taxas de juro e a conseqüente redução de despesas para as Autarquias e Governo. Mais informou que, já em 1997, o Governo vai dotar todas as juntas de freguesia com sistemas informáticos, estando já a decorrer, para o efeito, a fase de consulta.

Estão previstas 87 acções de formação que serão custeadas, praticamente, pelo FSE. Na medida do possível, tem havido descentralização no que diz respeito à escolha dos locais para a realização das acções.

PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA

Nesta matéria, foi manifestada a intenção por parte do Governo Regional em renegociar o custo dos trabalhos prestados pela Região ao INE - Instituto Nacional de Estatística

3 - COOPERATIVISMO

O cooperativismo está sob a tutela da Secretaria da Economia e é, também, uma das matérias da competência desta Comissão. Para o efeito, o Secretário Regional da Economia, em audição realizada em 6 de Novembro, informou que o Cooperativismo foi incorporado na área de competências do Gabinete de Planeamento e Incentivos. Mais referiu que os apoios prestados ao cooperativismo pelo Fundo Regional de Abastecimentos eram ilegais, embora, dentro do possível, o Governo pretenda respeitar os compromissos anteriormente assumidos.

Manifestam ainda a opinião de que este sector, embora no passado tenha sido mais activo, não deve de forma alguma diminuir a sua actividade. Neste sentido, informou a Comissão que a sua Secretaria, através do gabinete de Planeamento e Incentivos, tem contribuído, no âmbito do artesanato, para a criação de novas cooperativas, apoiando em termos técnicos, designadamente na área dos incentivos financeiros.

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, baseada na apreciação das propostas de Plano e Orçamento e nas audições efectuadas aos membros do Governo, aprovou, por maioria, as propostas do Plano de Médio Prazo para

1997/2000 e do Plano para 1998, com o voto favorável do Partido Socialista e com as abstenções do Partido Social Democrata, Partido Popular e Partido Comunista Português, que reservam as suas posições finais para o próximo plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

—

Relatório e Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Plano a Médio Prazo 1997/2000 e o Plano e Orçamento para 1998

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, nos dias 5 e 6 de Novembro de 1997, com o objectivo de emitir parecer sobre as áreas da sua competência relativamente às Propostas de Plano a Médio Prazo para 1997/2000 e do Plano e Orçamento para 1998.

Segundo o artº 59º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, compete à Comissão de Economia, Finanças e Plano dar parecer sobre as Propostas de Plano e Orçamento da Região, assim como habilitar o Plenário quanto à execução material do Plano, nas seguintes áreas:

Planeamento e Estatística;

Tesouro, Contribuições e Impostos,

Orçamento e Contabilidade Pública;

Promoção de Investimento e Privatizações;

Transportes e Comunicações;

Agricultura, Pescas e Ambiente;

Comércio, Indústria e Energia;

Turismo.

A Comissão decidiu assim elaborar um Relatório e Parecer referente às áreas acima referidas o qual, conjuntamente com os Relatórios das restantes Comissões, ficará anexo ao Parecer Final desta Comissão.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO SECTORIAL DO PLANO A MÉDIO PRAZO 1997/2000

1. ÁREAS ECONÓMICAS

As áreas económicas indicadas no Capítulo I constam dos seguintes Programas:

- Programas 1 a 11 - Fortalecimento e Diversificação do Sistema Produtivo
- Programas 12 e 14 a 16 - Infra-Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social
- Programa 25 - Valorização dos Recursos Humanos e da Qualidade de Vida
- Programa 32 - Gestão Pública e Institucional
- Programa 33 - Calamidades

2. AUDIÇÕES AOS SECRETÁRIOS REGIONAIS

Para um melhor esclarecimento sobre as matérias dos Programas referidos superiormente, a Comissão procedeu à audição dos seguintes Membros do Governo:

Dia 5, às 14.00 horas - Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente,

Dia 5 às 16.30 horas - Secretário Regional da Habitação e Equipamentos,

Dia 6 às 10.00 horas - Secretário Regional da Economia,

Dia 6 às 14.30 horas - Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

As audições iniciaram-se com uma explanação por parte do membro do Governo, nas áreas das suas competências, seguindo-se os debates, dos quais se registam as principais passagens.

Audição do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente

Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Augusto Elavai, João Forjaz Sampaio, José Élio Valadão, Vasco Cordeiro, Manuel Serpa, Duarte Freitas, António Almeida, Berta Cabral, Eugénio Leal e Manuel Brasil. Faltaram justificadamente os Deputados Francisco Oliveira, Jaime Medeiros e Alvarino Pinheiro.

O Secretário Regional salientou a importância da divisão dos cinco vectores estratégicos por programas, projectos e acções resultantes das Grandes Linhas de Estratégia do Programa do VII Governo Regional. As grandes linhas de orientação mantêm-se, mas agora, em 98 aparecem mais explícitas. A nível do Sistema Produtivo lembrou que o desenvolvimento sustentado do sector agrícola, pecuário, florestal e agro-industrial, depende do sucesso da aplicação de medidas de política orientadas para o reforço da competitividade dos produtos finais.

A diferenciação, divulgação e promoção constituem os principais parâmetros, não só pelas vantagens distintivas e duradoiras que induzem através de marcas próprias e da certificação, aliadas a acções ao nível das explorações agrícolas, que possam seleccionar e melhorar a produção regional por forma a poderem ser alvo de acções e projectos nos domínios do marketing e comercialização. Definiu os objectivos finais e intermédios a prosseguir, indicando e quantificando as principais metas a atingir nos sectores da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Informou os membros da Comissão dos trabalhos realizados para a avaliação intercalar do Quadro Comunitário de Apoio (Q.C.A.) e do pedido de reforço do

PEDRA II, com base nas disponibilidades financeiras regionais. Em relação ao reforço para 1998, estão já garantidos 1.800 mil contos. A Comissão da União Europeia está de acordo que o pedido formulado, corresponde à realidade e necessidades do sector e recomendou uma maior selectividade ao nível da atribuição de subsídios.

A avaliação do Q.C.A. foi também efectuada ao nível das medidas para a Agricultura tendo por base a gestão e selectividade das empresas.

O enquadramento é agora um pouco diferente devido à actual conjuntura económica, mais favorável, mesmo para as fileiras com mais dificuldades como as da carne que recentemente denotaram aumentos a nível da procura dos produtos de maior qualidade e dos preços nos mercados mais exigentes.

Assim torna-se imperioso dar continuidade ao programa de sanidade animal, quer para a fileira do leite quer para a da carne, com passos importantes na sanidade dos rebanhos e a nível da cadeia de transformação.

Quanto ao sector das Pescas, não se irão verificar grandes alterações das medidas já encetadas. Irão ser reforçadas com verbas mais vultuosas, em cerca de 1 milhão de contos de fundos comunitários. Serão ainda utilizados fundos nacionais até agora não aplicados à Região. O sector inclui um vasto compromisso com as reparações dos pequenos portos de apoio à pesca e um programa de formação profissional plurianual.

No ambiente, reuniram-se os elementos enquadradores das principais políticas, como o Plano Regional de Tratamento de Resíduos, para fundamentar os apoios e medidas de execução das candidaturas para acesso aos Fundos de Coesão União Europeia, já preparadas.

As candidaturas para acesso foram preparadas pelo Governo Regional, mas inclui as autarquias, pois estas serão os “donos das obras”.

A nível do ordenamento do território, o PROTA está praticamente concluído, mas ainda com alguns atrasos em relação às peças cartográficas. O processo de conclusão está a avançar em bom ritmo e logo que concluído irá ser apresentado e debatido. Estão também a avançar outros processos de preparação de planos, como sejam os planos de urbanização e de pormenor, de

ordenamento da orla costeira, como da costa Sul de S. Miguel já com o estudo prévio concluído. Estão em elaboração os projectos da Povoação, Ribeira Quente e Fonte da Areia. O projecto de impacto ambiental da orla costeira das Lajes do Pico está praticamente concluído.

Os estudos das Bacias Hidrográficas das Sete Cidades e Furnas só incluíam medidas cautelares. Neste momento foi solicitado à Universidade dos Açores que considerasse este estudo da máxima prioridade face á necessidade urgente da tomada de medidas.

Da rede “Natura 2.000” a Região viu aprovados vários projectos.

Os Recursos Hidrónicos necessitam de mais meios e muito embora se possa recorrer a fontes privadas, há também necessidade de reforço, em meios humanos e equipamentos, com a aplicação de verbas para acções de maior detalhe, como sejam a limpeza das ribeiras.

As verbas a reforçar deverão ser transferidas do programa calamidades, solidariedade nacional e a nível dos caminhos rurais e florestais.

Seguiu-se o debate do qual relatamos os principais assuntos pela a ordem com que foram questionados.

Sector Agrícola

- Perímetros de Ordenamento Agrário

O perímetro de intervenção da Povoação já foi definido. O projecto global vai ser desagregado para possibilitar uma melhor condução dos trabalhos. Neste momento já se deu andamento aos trabalhos de maior necessidade, com acções executadas a nível dos caminhos principais e secundários e na rede de abastecimento de água à pecuária. Já se encontram em projecto três dos caminhos mais importantes. A nível das pontes, com vãos amplos por forma a permitir a escorrência rápida de grandes caudais, já se encontram adjudicadas, com prazos de execução reduzidos. Não irão ser utilizadas manilhas, pois dificultam as operações de desobstrução.

O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente informou ainda que se procedeu ao alargamento das áreas nos perímetros já anteriormente intervencionados e que em S. Jorge e em Santa Maria já se encontram elaborados protocolos com as Câmaras Municipais para a distribuição de água e esclareceu ainda que os estudos de electrificação de alguns perímetros já estão a ser efectuados, por forma a responder aos projectos de electrificação já apresentados pelos agricultores.

Os critérios para a selecção das áreas dos futuros perímetros, serão os que resultarem da conjugação de aspectos económicos com a garantia das condições de trabalho para que os agricultores das áreas mais penalizadas possam igualmente desenvolver as suas actividades.

- Equipamentos e Recursos Humanos

Em relação aos Equipamentos e Recursos Humanos da S. R. A. P. A., verifica-se um reforço de verbas, pois os serviços têm poucos meios e os que neste momento utilizam encontram-se muito envelhecidos, com elevadas despesas anuais de conservação. Em situações como as que se verificaram desde finais do ano de 1997 e durante o corrente ano, só com a conjugação de meios, entre entidades privadas e oficiais foi possível efectuar a recuperação da maior parte dos estragos. Caminhamos para a atribuição dos trabalhos por concurso público, mas torna-se necessário proceder à aquisição e substituição de algum equipamento, para que os Serviços Oficiais possam dispor de uma capacidade mínima de intervenção.

- Matadouros

Só os matadouros industriais de S. Miguel e Terceira poderão ser reconhecidos pela União Europeia. Muito embora ainda não esteja incluída a etar, o matadouro do Pico poderá de futuro enviar carcaças para fora. Em S. Jorge há uma redefinição de prioridades. Só iremos ter um matadouro, localizado na Calheta e neste momento está a ser elaborado o projecto.

- Apoio às Organizações de Produtores

No caso das organizações de produtores da Ilha do Pico temos situações muito diferentes.

Os objectivos dos apoios concedidos anteriormente não foram alcançados e na maior parte dos casos, as organizações não saíram reforçadas mas sim penalizadas, pelo que os processos terão que ser revistos por forma a ultrapassar a situação actual.

Sector das Pescas

- Atuneiros

Estão previstas verbas para três novos atuneiros-palangreiros. O diagnóstico do sector indica-nos claramente que existe uma sobre capacidade industrial instalada para a preparação de atum, mas muitas das indústrias estão envelhecidas, pelo que necessitam de remodelações.

Sector do Ambiente

- Limpeza de Ribeiras

Na Ilha do Faial está a decorrer uma experiência piloto, através de protocolo com as Juntas de Freguesia para a realização destes trabalhos. Nas restantes ilhas a responsabilidade está a ser partilhada entre o Governo e as Juntas de Freguesias. Posteriormente iremos tomar uma decisão após terminar este período experimental.

- Orlas marítimas

Em relação aos Planos da Ilha do Pico, Madalena, Lajes e S. Roque, o Plano da Orla Marítima das Lajes do Pico é o que se encontra já em estudo, mas ainda não possui orçamento.

Audição do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

Em virtude da situação que ainda se vivia na freguesia da Ribeira Quente, em S. Miguel, e da previsão das condições meteorológicas, que recomendavam um certo grau de vigilância, agradeceu aos deputados a possibilidade de efectuar a audição através da video-conferência Horta Ponta Delgada.

Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Augusto Elavai, João Forjaz Sampaio, José Élio Valadão, Vasco Cordeiro, Manuel Serpa, Duarte Freitas, António Almeida, Berta Cabral, Eugénio Leal, Manuel Brasil e Jaime Medeiros, através da video-conferência. Faltaram justificadamente os Deputados Francisco Oliveira e Alvarino Pinheiro.

O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos começou por referir que o investimento em 98 iria semelhante ao de 97. Contudo e face aos avultados estragos ocorridos em S. Miguel, iria ser revisto e por tal facto aumentado. Os estragos fizeram-se sentir também em algumas das estradas cujos trabalhos de recuperação já tinham terminado, como é o caso da estrada dos Fenais da Ajuda, Salto do Cavalo e Ribeira Quente.

Em 98 estão previstos 30 km de reabilitação de estradas regionais e uma importante verba para a conservação corrente. Na Ilha do Pico, independentemente do ritmo das obras e dos 10 km que foram efectuados em 97 teremos outros trços como o da Silveira. Há ainda um reforço de 30.000 contos para a Ilha das Flores. Está também previsto o feixe do Concelho de Ponta Delgada. No ambito das calamidades, ao contrário do que acontece com os restantes projectos, as verbas estão pouco desagregadas dando assim maior possibilidade de resposta rapida a situações pontuais. O valor estimado dos prejuízos nas estradas ronda os 2.500 mil contos, e serão para orçamentar ao longo dos anos de 98 a 2.000. É necessário proceder também a algumas reformulações de projectos já elaborados, pois surgiram alterações das condições iniciais como é o caso da estrada do Salto do Cavalo cujas verbas irão ser reforçadas em cerca de 89.000 contos e também em relação a alguns troços que não estavam orçamentados em acções.

Seguiu-se o debate do qual relatamos os principais assuntos.

- Alterações de verbas e execuções

As verbas de 98 vão ser reforçadas tendo em conta o que já está no orçamento. Contudo ainda não foi possível determinar os montantes e extensão total dos prejuízos que ocorreram.

Em princípios do mês de Outubro as acções apresentavam graus de execução diferentes. Em relação às calamidades estradas, a execução financeira era de 51% e a física de cerca de 80%, mais concretamente de 78,5%.

- Ritmo de Execução e alterações de Orçamentos

A circular de Ponta Delgada tem registado atrasos e alterações visto que o projecto inicial não incluía uma série importante de obras. Por tal facto foi necessário realizar mais estudos que só terminaram em Fevereiro. Inicialmente não se previam a execução de importantes obras de ligação como nós, viadutos, drenagem de águas como o do próprio sistema de drenagem e poços, de iluminação, etc. Para a execução destas obras, que estava sem cabimento, só em 97 estimamos 800 a 900 mil contos. Apesar de existirem pequenos problemas a nível de estudos laboratoriais a execução de 97 aponta para os 100%. Em relação à ligação Praia/Angra, 4º troço surgiram situações não previstas e como os orçamentos dependem da revisão de preços, temos grandes alterações e mais uma vez atrasos. Este projecto teve problemas com saneamento, drenagens, correcção de curvas e até cotas das soleiras das casas e devia estar orçamentado para custos inferiores aos reais. Antes de colocar a concurso, os projectos devem ser novamente analisados com cuidado para tentar corrigir deficiências. Em relação à Ilha do Faial a estrada prioritária é a da volta à Ilha e não a Variante à Horta. Tinha projecto já em 97, mas mais uma vez surgiram modificações, nomeadamente na zona da Espalamaca. Em 98, irão iniciar-se as aquisições de terrenos e o concurso será em 2.000. Surgiram igualmente problemas com o projecto da Estrada Regional Vigia das Feteiras - Ginetes, pois não cabia na estrada.

A Tecnovia fez parte e a Secretaria fez outra parte e com o Tribunal de Contas. Esta obra apesar de não estar no programa irá ser paga pelas calamidades

através dos apoios às estradas do concelho de Ponta Delgada. Os trabalhos da rotunda da “Carne-Açor” irão ter início brevemente, o seu custo está estimado em cerca de 70.000 contos, com um prazo de execução de 4 meses. Os casos das estradas Lajes - Santa Barbara e Nortes são os mais penalizados e não devem ser exemplos para ninguém que é responsável pelos transportes terrestres. Em S. Jorge os trabalhos previstos incluem diversos troços. Temos a estrada de 1-2ª Urzelina - Manadas e o Caminho Novo, este último na fase de levantamento topográfico para elaboração de projecto como está previsto. Nos Nortes há um troço que não pode ser incluído no projecto porque ultrapassa os 50% de trabalhos a mais, pelo que terá que se fazer novo projecto para este troço.

O maior problema que tem surgido com os atrasos na execução das obras e aumentos dos custos, tem a ver com a qualidade dos projectos. Começam por ser projectos de pavimentação, mas logo se detectam falhas a nível de correcções de traçados, ou saneamentos ou drenagens, etc. Têm surgido também algumas situações de ruptura em relação ao fornecimento de asfalto, mesmo em S. Miguel devido às obras da Expo 98.

Audição do Secretário Regional da Economia

A audição iniciou-se pelas 10.00 horas do dia 6 e estiveram presentes os seguintes Deputados:

Augusto Elavai, João Forjaz Sampaio, José Élio Valadão, Vasco Cordeiro, Manuel Serpa, Duarte Freitas, António Almeida, Berta Cabral, Eugénio Leal, Jaime Medeiros e Manuel Brasil. Faltaram justificadamente os Deputados Francisco Oliveira e Alvarino Pinheiro.

O Secretário Regional da Economia começou por abordar os varios Programas adstritos a esta Secretaria de uma forma separada. Assim, no Programa 7, muito embora se verifique uma redução aparente de verbas em relação a 97, esta redução não afecta as diversas acções programadas que são até reforçadas em

relação a 97, uma vez que deixam de existir em 98 a compra de parte do capital social da Verde-Golf e deixa de haver também as acções respeitantes a construção das delegações de Turismo na Terceira e na Horta, teem como a reparação do Hotel Caravelas. Estas acções pontuais de 97 correspondem só por si a mais de 430 mil contos e se somarmos este valor a dotação de 98 podemos ver, facilmente, que ha ate um reforço das diversas acções programadas pare o Desenvolvimento do Turismo em 98.

O Programa 8 respeitante aos sistemas de incentivos do Turismo tem um aumento de cerca de 50% em relação a 97. Para além disto, o Governo irá promover a adaptação do S1TRAA de forma a que ele possa continuar a ser um sistema complementar ao já remodelado SIFIT III. O RIME e outro Regime de Incentivos as Microempresas que poderá dar um enorme impulso aos investimentos na área do Turismo Rural. Este Regime esta limitado aos montantes máximos elegíveis de 20 mil contos. Estão já a ser preparados protocolos entre a Câmara de Comércio e entidades bancárias pare que este sistema entre imediatamente em vigor. Outro programa que tem muito interesse e o SAJE que está já em vigor na Região.

As verbas adstritas pare a promoção e animação turística são elevadas e permitirão, tal como no ano anterior, um boa divulgação do destino Açores.

Seguiu-se o debate com alguns esclarecimentos.

- Sistemas de Incentivos

O RIME não prevê nos investimentos elegíveis a aquisição de casas, mas sim a sua remodelação. Em relação ao S1TRAA levantou-se dúvidas de este sistema Regional de Incentivos poder vir a funcionar como um sistema complementar ao SIFIT III sem autorização de Bruxelas.

- Investimentos Hoteleiros, Centros de Congressos e Animação

Em relação aos investimentos privados já foram aprovados e estão em execução as ampliações dos Hotéis da Vinha da Areia e Ponta Delgada, em S.Miguel, e o Hotel da SOTURIM no Faial. Na Terceira o grupo Bensaúde irá construir uma

nova unidade com 140 quartos, com início previsto para o final de 98. Encontra-se na fase final o concurso de ideias, para os terrenos da Calheta, feito em conjugação com a Câmara Municipal de Ponta Delgada. No dia 6 de Janeiro, haverá uma exposição pública dos trabalhos premiados. O concurso para os terrenos da Região, sitos a Rua do Calhau, está a ser ultimado prevendo-se o seu lançamento para início do próximo ano.

A lei de jogo em vigor só permite um concessionário para toda a Região. Tem havido empresários tanto nacionais como estrangeiros que tem mostrado algum interesse na criação de um Casino nos Açores.

Está a decorrer o processo de constituição de uma sociedade com os actuais proprietários do Teatro Micaelense tendo-se já feito a elaboração dos respectivos Estatutos. Também já foi elaborado o Programa Preliminar para a remodelação do Teatro Micaelense a Centro de Congressos e a Centro Cultural. Considera-se de alto interesse a construção em Ponta Delgada de um Pavilhão de Exposições que sirva também de animação do comércio tradicional, durante os diversos períodos festivos desta cidade. Devido a sua volumetria está a ser estudada a hipótese de ele ficar situado junto orla marítima, como pretende a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Quanto ao ordenamento e reanimação turística da Baía de Angra do Heroísmo esta a ser elaborado o seu Programa Preliminar que será apresentado as diversas entidades competentes, onde se inclui também a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Pretende-se criar uma zona de animação turística que vai desde o Castelinho até ao Clube Náutico. A saída do parque de combustíveis para a Praia da Vitória é fundamental. Pretende-se que este projecto de transferência seja financiado pela Medida do PEDRAA II relativa ao estímulo das actividades produtivas. A Central eléctrica será desactivada, mal se possa prescindir da sua utilização de apoio ao fornecimento de energia a determinadas zonas de Angra do Heroísmo. Prevê-se que tal aconteça no prazo de um ano.

Em relação aos programas 9 e 10, verifica-se um pequeno acréscimo de verbas ao longo dos vários anos. O projecto 9.3 sobre um aumento significativo devido à necessidade de apoiar os artesãos na certificação e comercialização dos seus

produtos. No Programa 11, devido a possibilidade do RIME vir a substituir em parte o SIRALA, há uma quebra aparente na dotação das verbas disponíveis neste Programa. Em relação ao SIRALA reconhece-se haver cerca de 800 mil contos de projectos aprovados, mas apenas cerca de 300 mil contos de facturas por pagar. Trata-se de uma espécie de conta corrente que tem de existir sempre entre a Câmara do Comercio e Indústria dos Açores e a Secretaria de Economia, devido ao actual sistema de pagamentos.

Portos e Transportes

No que se refere aos transportes marítimos há uma verba destinada ainda a reparação da frota ao serviço da Transmaçor visto que a alienação das participações do Governo nessa empresa só estará concluída já para Setembro próximo.

O projecto da Marina da Horta encontra-se concluído e irá ser proposto o concurso público no próximo Conselho de Governo. Quanto ao designado Instituto de Administração Portuária dos Açores que poderá vir a ser criado, a semelhança do que acontecerá no Continente, não visa diluir ou retirar autonomia às actuais Juntas, apenas servirá para uma maior troca de experiências entre as actuais Juntas e aumentar a solidariedade interna que tem de haver entre estas. A este propósito falou-se do facto da Junta Autónoma da Horta ter muito menos carga para embarcar e desembarcar e portanto muito menos receitas do que as outras Juntas e ter a seu cuidado muito mais portos e portanto elevadas despesas.

Está programado no Plano de 98 a construção e o acabamento das gares marítimas de S. Roque, Velas e Madalena.

No programa 15 falou-se das indemnizações da "SATA AIR AÇORES" e falou-se do estudo realizado pela ANA/EP sobre o aeródromo do Pico e das suas possibilidades de expansão com as verbas contidas no projecto 15.1.

Prevê-se que o preço da energia venha a baixar no próximo ano, estando apenas em negociação a fórmula de compensação a EDA relativa a convergência do tarifário eléctrico.

Em relação aos transportes aéreos o Secretário Regional da Economia defendeu o Concurso público para as ligações da Região com o exterior. Este concurso deverá ocorrer em meados do próximo ano e julga-se que originará uma descida considerável das tarifas aéreas, devido a uma maior concorrência entre as diversas companhias.

Audição do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

A audição iniciou-se pelas 14.30 horas do dia 6, com a presença dos Directores do Orçamento e Tesouro e Estudos e Planeamento dos Açores. Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Augusto Elavai, João Forjaz Sampaio, José Élio Valadão, Vasco Cordeiro, Manuel Serpa, Duarte Freitas, António Almeida, Berta Cabral, Eugénio Leal, Jaime Medeiros e Manuel Brasil. Faltaram justificadamente os Deputados Francisco Oliveira e Alvarino Pinheiro.

O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento começou por apresentar os documentos mencionando que as alterações introduzidas reflectiam uma melhoria em relação aos anteriores.

A proposta de Orçamento foi elaborada já com base nos normativos definidos na Lei de Finanças Regionais, em especial no que toca às transferências entre o Estado e a Região. Prevê-se uma transferência de 21,1 milhões de contos para 98, acrescida de 3,5 milhões de contos para o co-financiamento dos danos dos temporais e uma transferência de 0,8 milhões de contos relativos à bonificação de juros do crédito à habitação.

O esforço de investimento da região irá rondar os 170 milhões de contos neste P.M.P. o que representa cerca de 40 milhões anuais. Se adicionarmos ao montante anual outros investimentos, cerca de 20 milhões, teremos o total anual de 60 milhões.

O PIDDAC, em cujo cálculo se utilizou a fórmula “tradicional”, deverá crescer 7,5%.

As despesas crescem cerca de 3 % e inclui as de capital e correntes.

Como foi referido as transferências foram calculadas com base na fórmula da Lei Das Finanças Regionais e temos a seguinte estimativa do Orçamento de Estado, em milhões de contos para os seguintes anos:

1998 - 21,1 1999 - 22,7 2000 - 24,4 2001 - 26,2

dos fundos de coesão para:

1999 - 5,7 2000 - 7,3 2001 - 9,2

da bonificação dos créditos à habitação para:

1998 - 0,8 1999 - 1,0 2000 - 1,2 2001 - 1,4

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Da leitura dos documentos feita pela Comissão constatou-se o seguinte:

P 1 - Fomento Agrícola

Este programa tem como dotação global 11.107 mil contos e pretende privilegiar as actividades potencialmente competitivas, nomeadamente no que concerne ao reforço das fileiras do leite e da carne através de quatro projectos:

1.1 - Infra-Estruturas Agrícolas

1.2 - Sanidade Animal e Vegetal

1.3 - Modernizar as Explorações Agro-pecuárias

1.4 - Reduzir Custos de Exploração Agrícola

Este último projecto com uma dotação global de 4.636 mil contos, ou seja 41,7% da dotação global do programa é aquele que irá permitir, através das ajudas directas, como sejam as indemnizações compensatórias, compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores. Neste sentido serão apoiadas as organizações de produtores, designadamente na aquisição de serviços, meios humanos e materiais, assim como os agricultores no que diz respeito à regularização de passivos directos e exclusivamente derivados do recurso ao crédito bancário.

O saneamento das cooperativas leiteiras, o apoio aos investimentos no sector agro-pecuário e ao nível de incentivos, subsídios ao preço do leite e ao transporte de adubos, são outras metas a atingir dentro deste projecto.

Para o ano de 1998 a dotação deste programa é de 2.603.500 contos e o projecto 1.4 tem 1.081.500 contos.

P 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos

A dotação global deste programa é de 10.221.105 contos, estando prevista uma maior aplicação deste montante nos anos de 1999 e 2000, respectivamente com 4.024 mil contos e 3.319 mil contos.

O objectivo deste programa reside no desenvolvimento da qualidade das indústrias agro-alimentares, a gestão de quotas leiteiras, prémios e ajudas e o desenvolvimento das acções de classificação do leite à produção e à classificação de carcaças.

Para 1998 a dotação deste programa é de 1.854 mil contos.

P 3 - Diversificação Agrícola

Este programa com uma dotação global de 2.784 mil contos, engloba três projectos:

3.1 - Diversificação da Produção Agrícola

3.2 - Formação e Informação

3.3 - Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas

O projecto 3.1, destaca-se dos restantes em virtude da sua dotação de 1786 mil contos, ou seja 64% da dotação global do programa. O seu objectivo consiste na implementação de acções fomentadoras do aparecimento de novas culturas e produtos bem como a promoção dos produtos regionais no mercado externo.

Para 1998 a dotação deste programa é de 665 mil contos, com o projecto 3.1 a ter 440 mil contos.

P 4 - Desenvolvimento Florestal

Este programa incidirá na promoção do desenvolvimento sustentável da floresta e tem uma dotação global de 2.325.246 contos, sendo o ano de 2000 aquele em que se prevê uma maior dotação anual, com mais de 731 mil contos. É subdividido em três projectos:

4.1 - Fomento e Gestão dos Recursos Florestais

4.2 - Infra-estruturas e Equipamentos Florestais

4.3 - Uso Múltiplo da Floresta

É o projecto 4.2, que tem uma maior percentagem (55%) na dotação global do programa e tem por objectivo promover a conservação e reparação de caminhos, edifícios e inventário do património. São também melhorados os postos aquícolas e cinegéticos.

Para 1998 a dotação deste programa é de 488 mil contos.

P 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca

Este programa engloba dois projectos:

5.1 - Inspeção e Gestão

5.2 - Estruturas Portuárias

Este último projecto, com uma dotação de 4.556.810 contos, representando 84% da dotação global do programa, 5.409.060 contos, tem por finalidade adequar as infra-estruturas portuárias às necessidades de desenvolvimento do sector e visa a manutenção, construção e reparação dos portos de pesca, assim como a construção de novas lotas.

Para 1998 a dotação deste programa é de 1.675 mil contos, tendo o projecto 5.2 1.551 mil contos.

P 6 - Modernização das Pescas

O programa 6 tem uma dotação de 5.427.266 contos, dividida por três projectos:

6.1 - Frota

6.2 - Transformação, Comercialização e Cooperação Externa

6.3 - Recursos Humanos

Tendo em vista aumentar a competitividade e melhoramento da comercialização do sector o

Este último projecto, com uma dotação de 4.556.810 contos, representando 84% da dotação global do programa, 5.409.060 contos, tem por finalidade adequar as infra-estruturas portuárias às necessidades de desenvolvimento do sector e visa a manutenção, construção e reparação dos portos de pesca, assim como a construção de novas lotas.

Projecto 6.2 visa proporcionar investimentos no sector da transformação, sobretudo das conservas e garantir os recursos necessários à gestão dos entrepostos frigoríficos. Este projecto tem ainda como finalidade assegurar as campanhas de promoção dos produtos, assegurar a primeira venda de pescado e reforçar as organizações de produtores.

Para isso, este projecto conta com uma dotação global de 3.439 mil contos, 63% do total do programa, tendo sido o ano de 1997, o ano em que se previa uma maior dotação, 1.119 mil contos.

Para 1998 a dotação deste programa é de 1.189 mil contos e o projecto 6.2 prevê 732 mil contos.

P 7 - Desenvolvimento do Turismo

A programação para o sector turístico enquadra acções que visam o estímulo da procura, a criação de condições mais favoráveis de acolhimento, quer no âmbito

directo da hotelaria e da animação, quer na qualificação dos recursos humanos, das instituições e dos serviços de coordenação global.

Os projectos deste programa são:

7.1 - Promoção Turística

7.2 - Oferta e Animação Turísticas

7.3 - Investimentos Estratégicos

7.4 - Informação e Formação

7.5 - Instalações Públicas

É de realçar os projectos 7.1 e 7.3 com as dotações de 2.900 mil contos e 2.578 mil contos, ou seja respectivamente 38% e 34% da dotação total do programa, que é de 7.543 mil contos.

Para 1998 a dotação deste programa é de 1.456 mil contos tendo o 7.1 700 mil contos previstos.

P 8 - Sistemas de Incentivo ao Turismo

O programa, com a dotação global de 3.200.548 contos, tem por objectivo o apoio ao investimento privado, compreende diversos sistemas de incentivos, destacando-se os compromissos do SIFIT I e II, pagamentos ao abrigo do 25/87/A, e novos projectos no âmbito do SITRAA.

Para 1998 a dotação deste programa é de 819 mil contos.

P 9 - Desenvolvimento Industrial

Este programa com uma dotação global de 1.391.500 contos, engloba três projectos:

9.1 - Consolidação de Infra-estruturas

9.2 - Serviços de Apoio às Empresas

9.3 - Artesanato

De destacar o projecto 9.2, com um montante de 720 mil contos (51,7%) da dotação global e que tem como objectivos o fomento de uma nova postura e

atitude do tecido empresarial, designadamente quanto à assistência técnica, às áreas da gestão, organização, engenharia industrial e financeira, planeamento estratégico e internacionalização empresarial.

Estão ainda previstas acções no campo da detecção de novas oportunidades de investimento na promoção da qualidade, bem como o apoio à divulgação dos produtos no exterior, visando a penetração em novos mercados. Será ainda estimulada a celebração de protocolos e contratos programa com associações e entidades do sector, nomeadamente C.C.I.A., U.A., I.N.E.T.I. e I.P.Q.

Para 1998 a dotação deste programa é de 325 mil contos, com 140 mil contos para o projecto 9.2.

P 10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação

A dotação global neste programa é de 1.085.963 contos, sendo 84% dessa verba destinada ao projecto 10.2 - Promoção externa de produtos regionais. O outro projecto deste programa 10.1, destina-se à dinamização do comércio com a dotação de 171.193 contos. As orientações para o desenvolvimento do comércio visam a modernização e o equilíbrio entre as actividades mais tradicionais e as unidades dinamizadoras de novas formas.

Manter-se-ão as parcerias existentes com a C.C.I.A. e o I.C.E.P., e são desejáveis novas parcerias com Departamentos dos Ministérios da Economia e dos Negócios Estrangeiros, Câmaras Municipais, Associações de Consumidores e outras Associações Empresariais.

Para 1998 a dotação deste programa é de 255,5 mil contos com 215 mil para o projecto 10.2.

P 11 - Sistemas Complementares de Incentivos

Este programa de apoio financeiro ao investimento privado consubstancia um dos vectores importantes da Política Regional de Desenvolvimento para o

quadriénio - fomento de investimento privado nos sectores produtivos, designadamente dos complementares.

Com uma dotação global de 4.800 mil contos, compreenderá um conjunto de instrumentos de apoio a projectos candidatos a diversos sistemas e a satisfação de compromissos com candidaturas aprovadas no âmbito de sistemas já revogados.

Para 1998 a dotação deste programa é de um milhão de contos.

P 12 - Sistema Rodoviário Regional

Subdividido em três projectos:

12.1 - Construção de Novos Troços de Estrada

12.2 - Reabilitação de Estradas Regionais

12.3 - Operadores e Segurança Rodoviária

Este programa com a dotação global de 17.570 mil contos é sobretudo representado em termos de verbas inscritas pelos projectos 12.1 e 12.2, respectivamente com 50% e 47,9% da dotação total.

É assim compreensível que as acções programadas para o sector de transportes terrestres se integrem em preocupações de crescimento da Rede Regional e da reabilitação e modernização da rede viária existente.

Para 1998 a dotação deste programa é de 8.944 mil contos, dos quais 3.925 mil estão previstos para o projecto 12.1 e 2.488 mil para o 12.3

P 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos

Este programa é constituído por quatro projectos;

14.1 - Equipamentos de Apoio Portuários

14.2 - Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas

14.3 - Infra-Estruturas Portuárias

14.4 - Estudos

Com uma dotação global de 9.384 mil contos sendo 92,6% desta verba no projecto 14.3 e 5% no projecto 14.2. É de salientar por isso a importância destes dois projectos que refletem as necessidades de modernização das infra-estruturas e equipamentos portuários, assim como estão previstos projectos nos âmbitos de tráfegos complementares de passageiros e de estudos de carácter especial e prospectivo para fazer face às novas exigências e enquadramentos. Para 1998 a dotação deste programa é de 2.488 mil contos sendo a maior fatia para o projecto 14.3 com 2.352 mil contos.

P 15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos

O programa pretende melhorar as condições de mobilidade das pessoas, assegurando condições de acessibilidade física mais fiáveis, regulares e económicas. É constituído por três projectos:

15.1 - Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuárias

15.2 - Gestão dos Aeródromos Regionais

15.3 - Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea

Com uma dotação global de 4.675.650 contos, sendo 31,6% dessa verba no primeiro projecto e 57,6% no terceiro, 15.3. Na implementação da política sectorial a Administração Regional intervirá junto à SATA, Governo da República, TAP Air Portugal, companhias aéreas envolvidas no transporte de passageiros e ANA-EP.

Para 1998 a dotação deste programa é de 1.047,5 mil contos sendo 700 mil para o projecto 15.3.

P 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético

Este programa está estruturado em três projectos:

16.1 - Utilização Racional de Energia

16.2 - Infra-estruturas Eléctricas nas Flores

16.3 - Serviço Público e Social

Com uma dotação global de 964.250 contos, sendo 74% no Projecto 16.3 e 20,7% no 16.2. A política a prosseguir neste sector envolverá parcerias com entidades nacionais, designadamente a D.G.E. e também internacionais, destacando-se a Federação das Agências Regionais Europeias de Energia e Ambiente. Por outro lado prevê-se a participação da E.D.P. no capital social da E.D.A..

Para 1998 a dotação deste programa é de 268 mil contos.

P 25 - Qualidade Ambiental

O programa qualidade ambiental visa assegurar os equilíbrios naturais no contexto da política de âmbito regional. Para tal este programa engloba quatro projectos:

25.1 - Gestão de Recursos

25.2 - Valorização da Qualidade Ambiental

25.3 - Ordenamento do Território

25.4 - Informação e Formação

O projecto 25.3 tem por objectivo assegurar a coordenação das diferentes iniciativas de ordenamento do território, nomeadamente a gestão da orla costeira e ordenamento e urbanismo, e é aquele que possui maior dotação, 837 mil contos, isto é, cerca de 41,6% do total 2.011.538 contos. Para o ano de 1998 a dotação deste programa é de 422 mil contos.

P 32 - Planeamento, Finanças e Estatística

O principal objectivo deste programa é a melhoria da preparação, coordenação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de política regional de desenvolvimento, incluindo a melhoria da produção estatística regional. Os dois projectos que constituem este programa são 32.1 “Planeamento e Finanças” com uma dotação de 435 mil contos e 32.2, “Estatística” com uma dotação de 90 mil contos, o que perfaz uma dotação global de 525 mil contos .

Para o ano de 1998 a dotação global é de 155 mil contos sendo 125 mil para o projecto 32.1.

P 33 - Calamidades

Neste programa estão contempladas as intervenções excepcionais derivadas dos estragos causados pelos temporais que assolaram a Região em Novembro e Dezembro de 1996.

A dotação global 18.742.716 contos compreende já verbas para fazer face às consequências da intempérie que assolou os Açores nos dias 30 e 31 de Outubro, com maior expressão na ilha de s. Miguel.

Integra sete projectos, tantos quantos os sectores onde irão desenvolver-se essas acções.

3.1 - Calamidades - Agricultura

33.2 - Calamidades - Pesca

33.3 - Reabilitação de Estradas Regionais

33.4 - Calamidades - Transportes Marítimos

33.5 - Calamidades - Ambiente

33.6 - Calamidades - Bonificações e Apoios

33.7 - Calamidades - Edifícios

Os Projectos mais dotados o 33.3 e o 33.4, com 37,8% e 33% respectivamente do total da dotação do programa.

No Projecto 33.3 estão previstas intervenções em 14 troços do sistema regional de estradas

No projecto 33.4 prevê-se a intervenção em portos comerciais, nas marinas de Ponta Delgada e Horta e ainda a remoção de navios em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

No projecto 33.5 estão previstas acções no domínio da orla costeira e protecção de recursos hídricos para o concelho da Povoação.

Estão previstas bonificações de juros das novas linhas de crédito abertas para os sinistrados e apoios a instituições sem fins lucrativos.

Finalmente está prevista uma dotação para efeitos de recuperação de edifícios e alojamento de famílias afectadas pelos temporais.

O ano de 1998 é o que mais verbas tem inscritas com 6.126.369 contos ou seja um terço do total. A maior fatia está inscrita no projecto 33.3 - Reabilitação de estradas regionais com 2.590 mil contos.

CAPÍTULO III

PLANO PARA 1998

O Plano para 1998 é uma parte do Plano a Médio Prazo 1997 / 2000 pelo que os comentários do capítulo anterior aplicam-se ao Plano para 1998 em virtude das linhas orientadoras propostas pelo VII Governo Regional serem as mesmas.

CAPÍTULO IV

ORÇAMENTO PARA 1998

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, conferiu o Orçamento com o Plano de 1998.

IV.1. - Orçamento da Receita

O Governo Regional dos Açores apresenta à A.L.R.A. uma proposta de Orçamento para 1998 com um valor de 118.397.714 contos, sem as Contas de Ordem, o que representa um acréscimo de 3,82 % relativamente ao valor do Orçamento revisto de 1997.

Esta previsão moderada da receita decorre essencialmente, segundo o documento, da opção por uma estimativa algo conservadora do crescimento das receitas fiscais, não obstante se prever uma taxa de realização próxima dos valores orçamentados para o corrente ano, conjugada com uma evolução muito positiva das transferências do O.E. que, no entanto, é mais do que absorvida pela diminuição proposta no endividamento para 1998.

Se adicionarmos as Contas de Ordem, 37.533.039 contos, a receita global prevista para o corrente ano atinge os 155.930.753 contos.

A estrutura da Receita apresenta a seguinte repartição:

- Impostos Directos	19.133.336 contos
- Impostos Indirectos	40.744.000 contos
- Taxas, Multas e outras Penalidades	740.000 contos
- Transferências	42.995.770 contos
- Passivos Financeiros	12.000.000 contos
- Outras Receitas	2.784.608 contos
- Contas de Ordem	37.533.039 contos

Quanto às receitas correntes, no seu conjunto ascendem a 75.539 mil contos, representando um crescimento muito significativo, (31,1%) em relação ao valor orçamentado no ano anterior.

No âmbito das receitas correntes destacam-se as receitas fiscais com uma previsão global de 60.617 mil contos, traduzindo um crescimento de 6,5% em relação ao valor orçamentado para 1997. Trata-se, segundo o documento, de uma estimativa considerada prudente uma vez que fica aquém da prevista a nível do Estado.

Nestas Receitas Fiscais destacam-se nos Impostos Directos, o IRS com 16.545 mil contos, que revela um crescimento de 6,7% - uma projecção a um ritmo inferior ao da média nacional, prevenindo-se assim, uma execução abaixo da dotação aprovada - e nos Impostos Indirectos o IVA, com um valor estimado de 33.325 mil contos, ou seja um crescimento de 7,5%, na linha do projectado a nível nacional e justificado no facto da sua realização se processar pelo método

da capitação nacional. Estes dois impostos contribuem com 82,2% do valor global previsto para as Receitas Fiscais, de 66% das Receitas Correntes e de 42% do total das Receitas, não considerando as Contas de Ordem.

As Receitas de Capital deverão atingir 41.109 milhares de contos, montante que se traduz num decréscimo da ordem dos 27,1%. Esta evolução decorre da evolução dos “Passivos F, Financeiros”, os quais passam dos 19.000 milhares de contos em 1997 para os 12.000 milhares de contos na actual proposta de Orçamento, mas decorre igualmente da diminuição da rubrica “Transferências”, uma vez que se decidiu afectar 14.200 milhares de contos das transferências do O.E., ao financiamento das despesas correntes para se observar o princípio do equilíbrio orçamental, sempre objecto de recomendação nos pareceres Tribunal de Contas.

As transferências incluem duas origens principais de Fundos, as provenientes do Orçamento de Estado e as dos Fundos Comunitários. O valor das Transferências do O.E. está previsto já com base na “proposta de lei de finanças regionais” em 25.185 mil contos, mais 36,3% do que o montante transferido em 1997.

O valor global das Transferências do O.E. para 1998 integra três componentes distintas: o montante resultante da aplicação da nova fórmula da lei de finanças regionais, uma comparticipação extraordinária no âmbito das calamidades e, pela primeira vez o montante estimado para o pagamento integral das bonificações ao crédito à habitação.

Para os Fundos Comunitários estima-se que atinja os 17.808 mil contos, valor superior ao orçamentado no ano anterior, - (16.892 mil contos) - em um milhão de contos.

O valor inscrito em Passivos Financeiros deriva das necessidades de Endividamento da Região e está dentro dos limites aprovados pela Assembleia da República.

Quanto às Outras Receitas é de referir uma verba de 1.200 mil contos que constitui a previsão do encaixe financeiro que se espera realizar com a transferência para o Sector Privado das Empresas Públicas Regionais e de

outras participações detidas pela Região em várias empresas do sector do Turismo.

A Comissão recebeu antecipadamente alterações ao Orçamento, Plano para 1998 e PMP 1997/2000 devido ao reforço do programa 33 calamidades, que se junta em anexo e que já foram tidas em conta no presente parecer.

As receitas constantes em Contas de Ordem encontram-se distribuídas por dois grupos com as designações de “Fundos e Serviços Autónomos” e “Consignação de Receitas”.

IV.2. - Orçamento da Despesa

O valor global previsto para 1998, não incluindo as Contas de Ordem, atinge os 118.397.714 contos o que se traduz num acréscimo de 3,82% relativamente à dotação orçamentada do ano anterior.

Considerando as Contas de Ordem a despesa global ascende a 155.930.753 contos.

A estrutura da Despesa apresenta a seguinte desagregação:

- Despesas Correntes 75.465.804 contos
- Despesas de Capital 1.184.512 contos
- Despesas do Plano 41.747.398 contos
- Contas de Ordem 37.533.039 contos

O valor previsto nas Despesas Correntes revela um incremento de 7,6% em relação à dotação aprovada para o corrente ano.

Prevê-se assim, para o presente Orçamento, um saldo corrente positivo de 73.532 contos.

Este saldo é devido à afectação de 14.200 mil contos de transferências do O.E., já referidas anteriormente, mas não deixa de ser um marco, que depois de tantos anos com défices correntes se preveja um saldo positivo.

No âmbito despesas correntes merecem destaque especial as Despesas com Pessoal, com uma dotação global de 34.525 mil contos, o que representa um acréscimo de cerca de 4,4% em relação ao orçamentado em 1997. O próprio

texto do documento afirma que esta dotação poderá não ser suficiente para cobrir as necessidades deste capítulo.

O acréscimo nas Transferências Correntes de cerca de 13,7% (de 26.845 passa para 30.514 mil contos) em relação ao orçamentado do ano anterior justifica-se, segundo o documento, essencialmente com o esforço, que se prosseguirá de forma gradual, de resolução das situações preocupantes dos défices existentes no sector da Saúde e nos atrasos nos pagamentos dos transportes escolares.

As despesas com a aquisição de bens e serviços foram estimadas na base de um crescimento nominal nulo.

Ainda no âmbito das Despesas Correntes prevê-se uma dotação de 3.945 mil contos para a rubrica de “Outras Despesas Correntes”. Este montante integra fundamentalmente a dotação de 1.374 mil contos destinada ao financiamento corrente da A.L.R.A. e uma verba de 2.250 mil contos a inscrever em “Dotação Provisional”, constituindo uma reserva orçamental para ocorrer a necessidades não previstas ou inadiáveis.

Quanto às “Outras Despesas de Capital”, com uma dotação de 82.000 contos, destina-se exclusivamente e à semelhança dos últimos anos a suportar os custos em “Despesas de Capital” da A.L.R.A.

O valor global das despesas de investimento que se prevê realizar em 1998 é de 41.747 mil contos, o que traduz um crescimento de 5,3% relativamente à dotação orçamental do Plano de 1997.

As despesas previstas nas Contas de Ordem são de igual montante ao já referido para as receitas e a sua distribuição é igualmente a mesma considerando a natureza destas verbas.

CAPÍTULO V

CONCLUSÃO

Após análise do Plano a Médio Prazo 1997 / 2000 e do Plano e Orçamento para 1998, a Comissão de Economia, Finanças e Plano aprovou por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio.*

O Relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e a abstenção do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

—

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 178/94, de 28 de junho, que institui o Terceiro Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT III).

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na sede da assembleia Legislativa Regional dos Açores na horta, no dia 6 de novembro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei n.º 178/94, de 28 de Junho, que institui o Terceiro Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT III) e sobre o mesmo emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto e

estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da região autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na generalidade e especialidade

A Comissão de Economia, Finanças e Plano lamenta o atraso com que o diploma foi entregue, impedindo assim a elaboração do parecer em tempo útil. o diploma deu entrada nos Serviços desta Assembleia Legislativa Regional em 29 de Outubro, na comissão em 4 de Novembro e a sua aprovação em Conselho de ministros foi em 14 de Outubro.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator, *João Manuel Pereira forjaz Sampaio.*

o presente parecer foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

—

Os Redactores de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco e José Rodrigues da Costa.*